SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 23 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1438

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal .

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:09BAB6A2

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
PORTARIA 001/2017

O Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - **FECAM-RN**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social,

RESOLVE:

Nomear a senhora Kelse Brena Fernandes da Silva, portadora do CPF nº 020.263.034-01 com salário base de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) no cargo de Diretor Geral da FECAM-RN.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da **FECAM-RN**, em 05 de janeiro de 2017.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:29BAF7DD

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
PORTARIA 002/2017

O Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - **FECAM-RN**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor Charny Araújo Macêdo, do cargo de Diretor Operacional da FECAM-RN.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da **FECAM-RN**, em 19 de janeiro de 2017.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:6DEDB8E6

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
PORTARIA 003/2017

O Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - **FECAM-RN**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social,

RESOLVE:

Nomear o Senhor José Anchieta Rodrigues de Moura Junior, portador do CPF nº 051.219.664-82, do cargo de Diretor Operacional da FECAM-RN.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da **FECAM-RN**, em 19 de janeiro de 2017.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:9387A0CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRADO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: fornecimento de energia elétrica.
Fundamento Legal: inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).
Contratante: Município de Acari RN, CNPJ nº 08.097.008/0001-20
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81.

Acari/RN, 04 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0F999040

GABINETE DO PREFEITO
EXTRADO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: serviços de postagem de correspondências.
Fundamento Legal: inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Contratante: Município de Acari RN, CNPJ nº 08.097.008/0001-20
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/0265-01.

Acari/RN, 04 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:EF7027D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRADO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: serviços de telefonia fixa.
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Contratante: Município de Acari RN, CNPJ nº 08.097.008/0001-20
Contratada: Telemar Norte Leste S/A, inscrito no CNPJ nº 33.000.118/0061-55.

Acari/RN, 04 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A4CC925D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRADO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: fornecimento de água.
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
Contratante: Município de Acari RN, CNPJ nº 08.097.008/0001-20
Contratada: Companhia de águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0001-35.

Acari/RN, 04 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D7A27D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Inexigibilidade nº 0001/2017. Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada para prestação dos serviços de advocatícia jurídica especializada em direito previdenciário. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física ANDRESA TERESINHA DUARTE DE ANDRADE, Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.489.964-79, com sede a Rua Ananias Emílio de Sousa, 58 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria /RN, Totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – FRANCISCO MARCOLINO NETO - Ordenador(a) de Despesas da(o) INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DE ALEXANDRIA.

Data da Homologação: 05 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:FF6DF12F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2017

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 004/2017
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA**.**
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 03 de Fevereiro de 2017 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 19 de Janeiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:3608F866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2017

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 005/2017
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 03 de Fevereiro de 2017 às 10h30min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 19 de Janeiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:71B91639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2017

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 006/2017
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE ESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; BERÇÁRIO; EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA. NOS TERMO DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA DESTA LICITAÇÃO.
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 03 de Fevereiro de 2017 às 13h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 19 de Janeiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:C7CBCE45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2017 (Fundamento: Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DE ALEXANDRIA/RN, através do seu Presidente, e **ANDRESA TERESINHA DUARTE DE ANDRADE**, Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.489.964-79, com sede a Rua Ananias Emílio de Sousa, 58 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria /RN. Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada para prestação dos serviços de advocatícia jurídica especializada em direito previdenciário , conforme proposta apresentada pelo mesmo. Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 01 (uma) parcela de R$ 4.000,00 (quatro Mil Reais) Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2017. Vigência: 06/01/2017 a 31/01/2017. Signatários: Francisco Marcolino Neto e Andresa Teresinha Duarte de Andrade.

Data: 06 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:1A12FD3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros **,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora**Wedna Mireli de Macedo Souza,** portadora do RG nº 2844413-ITEP-RN e CPF nº 090.908.494-75**,**para o Cargo Comissionado de Coordenador de Alimentação e Transporte/CC3, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 19 de janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:3569430D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 059/2017

Constitui Comissão Especial e Nomeia seus Membros

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da resolução TCE/RN n. 034/2016;

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL, na forma do artigo 11 da Resolução TCE/RN n. 034/2016 com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do poder público municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

Parágrafo Único. Com referência ao Relatório da Comissão Especial, este deverá ser enviado por meio eletrônico até o dia 31 de Março de 2017 ao TCE/RN.
Art. 2° - Ficam nomeados os servidores JOÃO MARIA DA COSTA PINHEIRO que será o presidente da referida comissão e os seus membros NATALY DA CUNHA FELIPE, MANUELA RODRIGUES DA SILVA, TEREZA EMÍLIA CAVALCANTI e RAILTON MACEDO DA CUNHA.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angicos/RN, 20 de Janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:8776E325

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Processo: 02010010/2017
Objeto:.Contratação de empresa do ramo no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde, no período de dois meses.
Contratado: POSTO APODI LTDA (08.692.063/0001-68)
Valor Total Julgado: R$ 23.892,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/01/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C6F72836

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Processo: 02010026/2017
Objeto:.Contratação de empresa especializada do ramo de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas.
Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)
Valor Total Julgado: R$ 79.380,00
Base legal: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 02/01/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3AE12BD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Processo: 12010003/2017
Objeto:.Contratação de empresa especializada em procedimento cirúrgico, em caráter emergencial, para realização de cirurgia de fratura em clavícula esquerda, de acordo com memorando anexo.
Contratado: CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA (07.701.417/0001-20)
Valor Total Julgado: R$ 3.500,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,20/01/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D6973415

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Processo: 12010004/2017
Objeto:.Contratação de serviço destinado à realização de exames tipo PET-CT, em caráter de urgência, haja vista tal procedimento não ser realizado pelo Sistema Único de Saúde-SUS.
Contratado: LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (08.428.765/0001-39)
Valor Total Julgado: R$ 4.000,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:300E9692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1105/2017 20 DE JANEIRO DE 2017

PLL nº. 001/2017 Autor: Genivan Aires da Costa, Raimundo Nonato Carlos, Charton Heston Rego Noronha, Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Reajusta salários dos servidores da Câmara Municipal de Apodi, e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Apodi-RN, ficam reajustados para os valores abaixo descritos.
I – ASG – Salário Base de R$ 937,00
II – TNM-2 – Técnico de Nível Médio II – R$ 952,78
III – TNM-1 - Técnico de Nível Médio I – 1.472,35
Parágrafo único – A gratificação por função gratificada do cargo de servidor efetivo pelo exercício de função, que poderá ser concedida aos servidores efetivos: TNM-1 – Técnico de nível Médio I de R$ 500,00 (quinhentos reais) e TNM-2 – Técnico de Nível Médio II de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Os recursos destinados a suprir as despesas decorrentes dos reajustes de vencimentos de salários dos servidores do quadro efetivo da Câmara, correrão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 3º - O reajuste concedido aos servidores está de acordo com a legislação vigente e o orçamento suporta os efeitos do reajuste.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 20 de janeiro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FBF69B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 002/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **06 de fevereiro de 2017**, **às 14h:00min**, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº **002/2017** – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, na registro de preços para eventual fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos oficiais pertencente à Prefeitura Municipal de Apodi, que se encontrem em viagens oficiais, com empresas sediadas em Natal RN, à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Apodi/RN**, 20 de Janeiro de 2017**.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D64214EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 003/2017 - GP

Ao Ilmo Senhor Gerente Geral do Banco do Brasil – Goianinha/RN

Senhor Gerente:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**, usa deste expediente para comunicar que o **Sra. Ingridy de Souza Cavalcanti**, portadora do RG 002.668.034 – SSP/RN e CPF nº 072.066.974-02, Secretária Municipal de Saúde – CNPJ 11.802.520/0001-34, nomeada através da Portaria nº 004/2017, juntamente com o Sr. Carlos Roberto de Carvalho Cunha, portador do CPF nº 538.872.394-15, Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, nomeado através da Portaria nº 003/2017, estão autorizados a movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes funções: emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; sustar/contra-ordenhar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico entre contas diversas, DOC, TED; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferências p/ a mesma titularidade – meio eletrônico; e encerrar contas de depósito.

Segue abaixo a relação das contas:

25.226-3
25.228-X
25.230-1
25.232-8
25.535-1
26.699-X
27.087-3
27.961-7
27.962-5
28.072-0
28.073-9
28.074-7
28.786-5
28.968-X
29.009-2
30.165-5
31.536-2
32.804-9
8803-X

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente;

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:455D69EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.334.385/0001-35. **OBJETO**: Contratação de empresa pública para fornecimento de água. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA**: 05 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B019D758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.324.196/0001-81. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 271.200,00 (duzentos setenta e um mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, XXII da Lei nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA**: 05 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C2948B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08, **CONTRATADA**: PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°. 25.383.329/0001-00, **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, II da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de janeiro de 2017. **VIGÊNCIA**: 06 de janeiro de 2017 e 06 de fevereiro de 2017.

Arez/RN, 06 de janeiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3B678169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: TELEMAR, inscrita no CNPJ sob n°. 33.000.118/0001-79. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de telefonia fixa. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 38.040,00 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA**: 05 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DE45EB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença não Remunerada por 02 (dois) anos a servidora **CYNTHIA MICHAELLE TAVARES DE MEDEIROS,** servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento de Tec. de Enfermagem, matrícula 090.749, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com base nos Arts. 79, VI, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:ECD1A709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JEFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA,** portador do RG nº 002.265.922 – SSP/RN, para o cargo de ***Coordenador*** dos Vigilantes, lotado na Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B390DB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **MARCIA ANDRADE,** portadora do RG nº 718.025 – SSP/RN, para o cargo de ***Chefe de Unidade***, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:578F0870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **GESSIARA TUPINAMBÁ NOBRE AVUNDANO,** portadora do RG nº 003.238.629 – SSP/RN, para o cargo de ***Subcoordenadora***, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4013BA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **KATIA COSME DA SILVA,** portadora do RG nº 001.690.457 – SSP/RN, para o cargo de ***Subcoordenadora***, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:54683F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **FRANKLIN QUERINO DA SILVA,** portador do RG nº 002.668.961 – SSP/RN, para o cargo de ***Assessor***, lotada na Secretária Municipal da Administração dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B8B6FE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **ANDRESA CARLA MENEZES COSTA DE SENA,** portadora do RG nº 001.478.776 – SSP/RN, para o cargo de ***Coordenadora***, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:FBF98B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **VANESSA SILVA DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 003.007.062 – SSP/RN, para o cargo de ***Subcoordenadora***, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F7BB4B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Arez/RN. **CONTRATADA**: AGEM – Assessoria em Gestão Empresarial e Municipal. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para acompanhamento dos convênios e contratos estaduais e federais firmados pelo município de Arez/RN - **VIGÊNCIA**: 09 de janeiro de 2017 a 09 de março de 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Arez/RN, 06 de janeiro de 2017.

Município de Arez/RN
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D640545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2017 - PMA
O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, n°. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela **Portaria nº. 018/2017,** de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, por **"EXECUÇÃO INDIRETA"**, sob regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada **10:00hs** do dia **06 DE FEVEREIRO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP 59.170-000, no horário das 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3242-2100.

Arez/RN, 18 de janeiro de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B4344559

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 561, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Baraúna para o exercício de 2017 e determina outras providências.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Baraúna/RN Para o exercício de 2016.

I. Orçamento Fiscal; e
II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2017 é estimada no valor de R$ 63.411.934,00 (Sessenta e Três milhões, Quatrocentos e onze mil, Novecentos e Trinta e Quatro reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:
RECEITA 2017
TABELAI
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**65.564.579**
RECEITA TRIBUTARIA	3.550.501
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	326.461
RECEITA PATRIMONIAL	138.000
RECEITA AGROPECUARIA	5.100
RECEITA INDUSTRIAL	5.100
RECEITA DE SERVICOS	5.100
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.507.106
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.211
(-)DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-7.077.825**
RECEITAS DE CAPITAL	**4.925.180**
OPERACOES DE CREDITOS	2.040
ALIENACAO DE BENS	2.040
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.910.900
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.200
TOTAL	**63.411.934,00**

Capítulo II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R$ 63.411.934,00 (Sessenta e Três milhões, Quatrocentos e onze mil, Novecentos e Trinta e Quatro reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R$ 150.000 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos art. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	2.062.800
PODER EXECUTIVO	
SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL	522.888
PROCURASORIA JURIDICA DO MUNICIPO	198.246
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	156.200
SEC.MUN.DE GESTAO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS	5.980.460
SEC.MUN.DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	1.021.580
SEC.MUN.DE AGRICULTURA PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.055.160
SEC.MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO	23.167.310
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	338.050
SEC.MUN.DE EXECULTIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	123.560
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS	5.892.700
SEC.MUN.DE HABITACAO SOCIAL	768.300
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.045.280
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.929.400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000
TOTAL DO ORÇAMENTO	**63.411.934**

Art. 6º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320,de 17 de março de 1964.

III. Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

IV. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2016, provenientes de operações de créditos e convênios.

V. Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:FEC97B79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Declara luto oficial por três dias, em virtude dos motivos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de atribuições que a Lei lhe confere,
CONSIDERANDO que, no dia de hoje, faleceu a senhora Erenice Mafra de Macedo, filha natural deste Município de Barcelona, mãe do senhor Cícero Martins de Macedo, Juiz da 4ª Vara da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte.

DECRETA:

Art. 1º. É decretado luto oficial por três dias, em face do doloroso falecimento da senhora Erenice Mafra de Macedo, nossa compatriota, a quem tributamos esta moção de sincera homenagem e memorável saudade, num preito de sincero reconhecimento.
Art. 2º. O luto oficial, ora decretado consistirá do hasteamento da bandeira, Municipal, em todos os educandários, desta comuna, no decurso de três dias, consistindo numa manifestação de profundo pesar e ultimo adeus, a qual se confere a extinta, estendendo-a aos seus familiares, movidos pelas razões explicitadas no presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edificio Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 17 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:F446BAB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 65, DE 18 DE MAIO DE 1998.

Revoga as Leis n°s 46 e 47, de 29 de setembro de 1997, cria o Conselho Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Dos Objetivos e da competência

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente, nos termos da Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Assistência Social terá composição paritária e integrará a estrutura do órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da política de Assistência Social nos termos estabelecidos em regulamento.
Art. 2° - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
definir prioridades da política de Assistência Social;
estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano municipal de Assistência;
aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
atuar na formulação de estratégias e controle da execução política de Assistência Social;
administrar o Fundo Municipal de Assistência Social;
propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social;
acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;
construir comissões técnicas para assessoramento em estudos e trabalhos destinados ao combate dos problemas de fome e da erradicação da pobreza no município;
aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito municipal;
propor projetos de combate à fome e à pobreza a serem desenvolvidos pelo município;
convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, com Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados;
estimular e apoiar a efetivação do sistema descentralizado da Assistência Social
elaborar e aprovar Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Funcionamento

SEÇÃO I
Da composição

Art. 3° - O Conselho Municipal de Assistência Social terá composição paritária com 08 (oito) membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1° - O Presidente do conselho será eleito entre os seus membros, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período.
§ 2° - Os membros do Conselho municipal de Assistência Social serão indicados pelas seguintes áreas:
Governo Municipal 04 (quatro) representantes;
Sociedade Civil 04 (quatro) representantes, escolhidos mediante seleção em foro próprio, dentre organizações e entidades:
de usuário de Assistência Social;
prestadores de serviços de Assistência Social;
de profissionais trabalhadores na área de Assistência Social;
de assessoria e defesa de Assistência Social.
Art. 4° - Todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, serão designados pelo Prefeito do Município para o exercício do mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 5° - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social de entidades legalmente constituídas, sem fins lucrativos e em regular funcionamento.

SEÇÃO II
Da Organização Estrutural
Art. 6º - Conselho Municipal de Assistência Social desenvolverá suas atividades através de:
I – Reuniões Plenárias;
II – Comissões Especiais;
III- Secretaria Executiva

§ 1° - As reuniões Plenárias são a instância deliberativa do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com as atribuições definidas no Regimento Interno;
§ 2° - As comissões Especiais são escolhidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, dentre os seus membros ou pessoas comprometidas com a Assistência Social, para proceder a estudos e avaliações sobre matérias específicas que lhes forem submetidas;
§ 3° - A Secretaria Executiva, cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno, caberá a responsabilidade de acompanhar a execução das deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e servir de apoio administrativo às suas atividades.
Art. 7° - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
§ 1° - Os conselheiros serão excluídos do Conselho municipal de Assistência Social e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas;
§ 2° - Cada Membro do Conselho Municipal de Assistência Social terá direito a um único voto na sessão plenária, executado o Presidente, que também exercerá o voto de qualidade;
§ 3° - As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão condensadas em resoluções publicadas em órgão de divulgação oficial.

SEÇÃO III
Do Funcionamento

Art. 8° - O Conselho Municipal de Assistência Social terá seu funcionamento disciplinado pelo Regime Interno.
Parágrafo Único – As sessões do Plenário, órgão máximo de deliberação, serão realizadas ordinariamente, e extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias, mediante convocação do seu Presidente ou por requerimento da metade mais um dos seus membros.
Art. 9° - O órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 10° - Para melhor desempenho de suas funções poderá o Conselho Municipal de Assistência Social recorrer ao auxílio:
de instituições formadoras de recursos humanos na área de Assistência Social;
entidades representativas de profissionais e usuários de serviços de Assistência Social, sem embargo de sua condição de membro do Conselho;
de pessoas ou entidades de notória especialização em assuntos de Assistência Social;
de comissões instituídas com a participação de entidades membros Conselho Municipal de Assistência Social e de outras instituições, com a finalidade de realizar estudos e emitir pareceres sobre temas específicos;
Art. 11° - Todas as sessões do Conselho Municipal de Assistência Social, serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo Único – As resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os assuntos tratados em plenário, reuniões de diretoria e comissão, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

CAPÍTULO III
Do Fundo de Assistência Social
SEÇÃO I
Da Constituição e Objetivos
Art. 12 – Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com vinculação institucional a Secretaria de Assistência Social ou a outro órgão que venha a sucedê-la, a qual se responsabilizará pela sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

SEÇÃO II
Dos Recursos do FMAS
SUBSEÇÃO I
Dos Recursos Financeiros

Art. 13° - O FMAS tem por objetivo garantir a execução das ações programadas no plano de Assistência Social (PAS); os projetos de enfrentamento a pobreza, as atividades de atendimentos assistências em caráter emergencial e outras ações de interesse Social.
Art. 14 – Constituem receitas FMAS:
I – transferências dos recursos previstos no art. 28 da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
II- transferências de dotações consignadas em créditos orçamentários e adicionais do orçamento do município e de outros órgãos oficiais ou privados;
receitas oriundas de convênios, contratos, acordo e de ajuda ou cooperações de órgão nacionais ou internacionais;
os rendimentos decorrentes da aplicação do ativo financeiro e patrimonial do FMAS; e
outras receitas eventuais.

Art. 15 ° - A programação e a aplicação dos recursos do FMAS obedecerão aos critérios técnicos-legais vigentes, relativos à orçamentação administração financeira e contábil, bem como às normas de controle externo e interno.

Art. 16° - As receitas previstas no art. 14 serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser mantidas em agência de estabelecimento bancário oficial.

Art. 17° - Constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social;
a disponibilidade monetária em bancos oriundos das receitas especificadas;
direitos que vier a constituir ou adquirir;
os bens móveis e imóveis doados, sem ônus ao Conselho Municipal de Assistência Social, destinadas a implantação de projetos de Assistência Social;
bens móveis e imóveis destinados a administração do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 18° - Constituem passivos do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações que eventualmente o município venha assumir para a manutenção e o funcionamento de Política Municipal de Assistência Social.

CAPITULO IV
Das Disposições Gerais

Art. 19° – O Poder Executivo Municipal deverá tornar as providências cabíveis para a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 3 (trinta) dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 20° - O Presidente do Conselho Municipal de Assistência de Social solicitará aos órgãos competentes, 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos dos seus componentes, a publicação dos novos membros.

Art. 21° - O Regulamento do FMAS, será expedido mediante decreto, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Lei.

Art. 22° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 1997.

Art. 23° - Revogam-se as disposições em cartório.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:CF9FAFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/16

CONTRATANTE**:**Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO:M I DE OLIVEIRA, CNPJ: 02.612.759/0001-50.
N° DO PROCESSO: 02010007/17.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de refeições para os pacientes e equipes de plantão do Hospital e Maternidade Dr. Januário Cicco do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR: R$ 4.549,78 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)
N° DO EMPENHO: 11010001
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde,11 de janeiro de 2017.

ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES
Gestor do FMS

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:7DE0CD05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN; CNPJ: 08.142.655/0001-06
CONTRATADO:LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.CNPJ: 73.807.711/0001-46.
N° DO PROCESSO: 02010011/17.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à locação de software de sistema informatizado de folha de pagamento, para o Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN para um período de dois meses ou até a homologação do processo licitatório.
VALOR: R$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (elemento de despesa)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde,16 de janeiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:64FD9965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Boa saúde/RN.
CONTRATADO: M I DE OLIVEIRA; CNPJ: 02.612.759/0001-00.50
N° DO PROCESSO: 02010010/17
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Boa Saúde/RN.
VALOR: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (elemento de despesa) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Educação, Assistência Social e Saúde – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde, 18 de janeiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:B6B6368D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Boa saúde/RN.
CONTRATADO: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS; CNPJ: 08.700.130/0003-00.
N° DO PROCESSO: 02010009/17
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Boa Saúde/RN.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (elemento de despesa)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Educação, Assistência Social e Saúde – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde, 18 de janeiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:80F97677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/16

CONTRATANTE**:**Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04.
N° DO PROCESSO: 02010008/17.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, patrimônio, licitação e portal da transparência, junto a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
N° DO EMPENHO: 12010001
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde,12 de janeiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:9F63DC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2016 – GP/PMBS

Portaria nº 012/2016 – GP/PMBS, em 19 de Janeiro de 2017.

Nomeia o Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na

forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 69 da Lei Municipal n° 240/2013 de 20 de maio de 2013,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomeia o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF n° 322.788.024-53, para ocupar o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde – IPBS, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal n° 240/2013 de 29 de maio de 2013.

Art. 2° A presente portaria retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANSCICO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:07D18934

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2016 – GP/PMBS

Portaria nº 011/2016 – GP/PMBS, de 19 de janeiro de 2017.

Designa interinamente o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 69 da Lei Municipal n° 240/2013, de 20 de maio de 2013,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sr. Wallyson Alves Moreira, portador do CPF n° 084.375.794-90, ocupante do cargo de Secretário Ajunto de Administração e Planejamento, do município de Boa Saúde/RN, para responder interinamente pelo cargo **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde – IPBS, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal n° 240/2013 de 29 de maio de 2013.

Art. 2° A presente portaria retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANSCICO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:3682F758

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PP Nº 001/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - FMS
A PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, através da, torna público o resultado da **Pregão Presencial nº 1/2017 - FMS**, conforme descrito:

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Empresa Vencedora

PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do item: 1; perfazendo o valor de **126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);**

Bom Jesus, 20 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9A6AF873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017 (VICE DETORA - ESCOLA MUNICIPAL ALICE GARCIA FREIRE)

Portaria nº 020/2017.

Bom Jesus/RN, em 05 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **VICTÓRIA MARIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO** , CPF nº 392.456.084 - 68, para exercer o cargo em provimento de comissão de VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE GARCIA FREIRE do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 05 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:92D55464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017-PMCN/GP

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Social Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Social Municipal de Caiçara do Norte, a Senhora JANIER CARLA SILVA DO NASCIMENTO, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 042.453.384-74 e do CRESS/RN de n º 3375.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:67DD7201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017-PMCN/GP

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Caiçara do Norte, a Senhora LIGIA TAVARES BEZERRA BARBOSA, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 075.100.924-50 e do CRESS/RN de n º 5347.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 10 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:119857C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017-PMCN/GP

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/ Programa de Atenção Integral à Família - PAIF de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/Programa de Atenção Integral à Família - PAIF de Caiçara do Norte, a Senhora MARINEZ MARTINS GUALBERTO DOS SANTOS, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 062.697.084-94.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 10 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:7EB0F2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017-PMCN/GP

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família de Caiçara do Norte, o Senhor DANILO GALVÃO DA SILVA, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 095.677.594-21.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 10 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:3657E382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017-PMCN/GP

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa do Programa Bolsa Família de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa do Programa Bolsa Família de Caiçara do Norte, a

Senhora DANIELE SILVA DE ARAUJO, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 016.661.084-48.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 10 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:A8361FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2017-PMCN/GP

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Caiçara do Norte, a Senhora MARIA LEONARA TERTULIANO FIDELIX, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 091.951.874-56.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:45D24EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017-PMCN/GP

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Lazer de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Lazer de Caiçara do Norte, o Senhor WHOSLEY RICARDO NASCIMENTO DE MORAIS, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 028.535.214-97.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:9CACBE6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N°1701030011
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

ASSUNTO: Contratação de empresa para a impressão gráfica das guias de recolhimento das taxas de localização e funcionamento – alvará de funcionamento referente ao exercício 2017.

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2017

1.Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2.ADJUDICADO o processo sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo à empresa **MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME** (CNPJ nº 10.415.366/0001-85), perfazendo a importância global de **R$ 828,72** (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**.**
3.DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, **à contratação de empresa para a impressão gráfica das guias de recolhimento das taxas de localização e funcionamento – alvará de funcionamento referente ao exercício 2017,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.**
4.DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 18 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:66A65AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 163_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **LUCIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 007.699.304-33, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:D0481F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **HELTON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº 051.966.834-02, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Projetos e Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:1A685F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **LUCIANO BEZERRA REGIS**, inscrito no CPF nº 200.134.184-91, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Feiras e Mercados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:9CBA4808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 171_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **RUTH DE ARAÚJO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 081.022.204-30, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:142CCE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e nos termos da Lei Municipal n° 4.867, de 18/05/2016, que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e de conformidade com Decreto n° 491, de 30 de junho de 2016, que regulamentou a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**

Coordenador: NAGIB DE OLIVEIRA LIBANIO, inscrito no CPF n° 336.655.244-15;
Secretária: GERCIVÂNIA NORONHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n° 080.778.624-11;
Setor Técnico: MARIA RAPHAELA CRISTINY DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n° 068.347.904-03;
Setor Operativo: BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES, inscrito no CPF n° 008.390.584-70.

Art. 2°- NOMEAR os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**

Coordenador: EMMANUEL SABINO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 009.263.914-37;
Secretária: INGLIDE CRISTINE DE MEDEIROS, inscrita no CPF n° 009.199.354-78;
Setor Técnico: ADALBERTO FERNANDES SILVA, inscrito no CPF n° 052.478.404-37;
Setor Operativo: JOSÉ ANTONINO FERNANDES, inscrito no CPF n° 177.345.924-49.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:2EBCF2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 173_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com Termo de Convênio firmado entre o Município de Caicó/RN e a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN,

R E S O L V E:

Art. 1° - **FAZER CESSÃO,** do servidor **LUIS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES**, Auditor Fiscal Tributário, Matrícula nº 1.5227, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com ônus para o município requerente.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:A362A48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 174_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com Termo de Convênio firmado entre o Município de Caicó/RN e a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN,

R E S O L V E:

Art. 1° - **FAZER CESSÃO,** da servidora **RITA APARECIDA DE MEDEIROS**, Matrícula Nº 1.1057, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com ônus para o município requerente.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:CF9B9DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 524 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Institui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, vinculado ao Gabinete do prefeito.

ROBSON ARAÚJO, Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, que o GGI-M, destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;
CONSIDERANDO, que na última década os municípios passaram a ser protagonistas e a ocuparem um papel de centralidade nas questões da segurança pública e prevenção da violência por se tratarem, justamente, dos entes federados mais próximos dos problemas concretos vividos pela sociedade;
CONSIDERANDO, que frente a este novo cenário, muitos municípios brasileiros passaram a implementar ações voltadas à segurança pública e a repensar suas políticas sociais e urbanísticas, buscando incorporar a dimensão da prevenção da violência através da implementação de políticas integradas em nível local e da criação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais, inclusive com apoio da Secretaria Nacional de Segurança pública - ;
CONSIDERANDO, a importância da Gestão Integrada para a Política Municipal de Segurança Pública e a necessidade do estabelecimento de ações estratégica local;
CONSIDERANDO, finalmente que incumbe ao Município, dentre outras atribuições, criar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M.
CONSIDERANDO, a delicada situação da segurança pública local consubstanciada em virtude dos acontecimentos dos últimos dias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito do Município de Caicó/RN, das ações voltadas para a segurança pública.

Art. 2º - Compete ao GGI-M:

I - promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

II - analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública;

III - discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV - promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 3º - O GGI-M, sob a presidência do Prefeito Municipal, será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - no âmbito Municipal:

a) Gabinete do Prefeito Municipal;

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional;

c) Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social;

c) Secretaria Municipal de Educação;

d) Secretaria Municipal de Saúde;

e) Defesa Civil.

II - no âmbito Estadual:

a) Ministério Público Estadual;

b) Polícia Civil;

c) Polícia Militar;

d) Bombeiro Militar;

e) Instituto Técnico de Polícia Científica - ITEP;

f) Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega;

g) Defensoria Pública Estadual;

h) Justiça Estadual.

III - no âmbito Federal:

a) Ministério Público Federal;

b) Polícia Rodoviária Federal;

c) Justiça Federal.

§ 1º As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M deverão ser tomadas de comum acordo entre os membros presentes em reunião, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam.

§ 2º Em caso de empate nas votações, o Prefeito do Município terá o voto de qualidade.

§ 4º O GGI-M poderá permitir a participação, na condição de convidados, de representantes de qualquer entidade pública ou privada, interessada, mediante solicitação prévia enviada ao Presidente e após apreciação discricionária.

§ 5º A participação do convidado nas deliberações dar-se-á sem direito a voto.

§ 6º Cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a formalização do instrumento adequado para garantir a participação dos órgãos e entidades que compõem o GGI-M.

§ 7º Na ausência do Prefeito Municipal, a Presidência do GGI-M será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 4º - O GGI-M contará com a seguinte estrutura:

I - Pleno do GGI-M, instância superior e colegiada com funções de coordenação e deliberação;

II - Secretário-Executivo, responsável pela gestão e coordenação das deliberações do GGI-M;

III - Assessor-Executivo, responsável pelo funcionamento administrativo do Gabinete;

IV - Observatório de Segurança Pública, ao qual caberá organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações, bem como monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município.

§ 1º O Observatório de Segurança Pública será composto por 3 (três) membros do GGI-M, escolhidos em reunião do Pleno, e o seu funcionamento será disciplinado no Regimento Interno.

§ 2º Exercerá a função de Secretário-Executivo do GGI-M o Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, que designará o Assessor-Executivo.

Art. 5º - O Prefeito Municipal formalizará, mediante Portaria, a designação dos Agentes Públicos que irão compor o GGI-M.

Art. 6º - As funções dos membros do GGI-M não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 7º - O GGI-M deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 8º - O Município estabelecerá Convênio com o Estado, através da Secretaria de Segurança Pública Estadual, para fins de obtenção de dados e informações na área da Segurança Pública do Município de Caicó/RN.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Caicó/RN, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:1309F2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **MARCOS AIRTON RAMOS XAVIER**, inscrito no CPF nº 518.292.314-72, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Tributação e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F79DF291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e após verificar Parecer instrutivo do Processo Administrativo nº 1701030011 - Prefeitura Municipal de Caicó, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2017 - Prefeitura Municipal de Caicó, acima caracterizada, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Caicó/RN, 18 de Janeiro de 2017

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Ordenador

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:8D441EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 1701030011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME; OBJETO: contratação de empresa para a impressão gráfica das guias de recolhimento das taxas de localização e funcionamento – alvará de funcionamento referente ao exercício 2017; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do dia do recebimento da OS; VALOR GLOBAL: R$ *828,72* (oitocentos e vinte oito reais e setenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 06.04.123.0025.0601.2011 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 18 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:6AA38C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, **YASMIN PEREIRA ANANIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 092.168.834-21, do cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:45AC9308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIANA TAYSA SANTOS SOARES**, inscrita no CPF nº 101.904.704-61, do cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:04AF9E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 177_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, **RIDÂNGELA FONSECA CAVALCANTI**, inscrita no CPF nº 012.824.224-80, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora da Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:3FBB8882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 178_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **RIDÂNGELA FONSECA CAVALCANTI**, inscrita no CPF nº 012.824.224-80, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:8025A81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **MARIANA TAYSA SANTOS SOARES**, inscrita no CPF nº 101.904.704-61, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:155FE228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 181_2017 DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 008/2017 SEMECE;

R E S O L V E:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - NOMEAR, **MARIA SANDRA DA COSTA**, Professora PEM-LP/EII, Matrícula n° 1.5349/1, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal São José – Bairro Boa Passagem, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 13 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:
Art. 1° - NOMEAR, **MARIA SANDRA DA COSTA**, Professora PEM-LP/EII, Matrícula n° 1.5349/1, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal São José – Bairro Paraíba, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:2DE04026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 182_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **YASMIN PEREIRA ANANIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 092.168.834-21, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora da Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:41093D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **SANDSON SAMUEL DE MEDEIROS ALVES**, inscrito no CPF nº 066.738.334-40, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:DA0D4B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 184_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **NAILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 047.530.934-09, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Projetos e Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:D29E4571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/217
Objeto: Locação de maquinas e veículos pesados, para atender as necessidades do Município de Canguaretama/RN.
Data da Sessão: 02 de fevereiro de 2017.
Hora: 09:00 (nove) horas (horário local)
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail:
licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Será cobrada uma taxa de R$ 30,00 (trinta reais), caso o interessado deseje o edital impresso pela CPL. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 20 de janeiro de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B9B73CA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PMCD nº 44. Inexigibilidade nº 001/2017. Tendo em vista a solicitação feita pela Chefia de Gabinete Civil, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação Imprensa Nacional**,** inscrito no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, objetivando a prestação de Serviço de Publicação em Imprensa Nacional, no valor global de **15.000,00 (quinze mil reais)**.

Publique-se.

Carnaúba dos Dantas (RN), 19 de janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:19984914

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 a Pessoa Física **JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF 009.067.414-67.
Do objeto: Contratação De Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
Do preço: O valor Total de R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais).
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 02 - GABINETE DO PREFEITO - PROJ/ATIV: 2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESAS - 3390350000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal.
Da vigência: até 06 de março de 2017.

Carnaúba dos Dantas/RN 06 de janeiro de 2017

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:A8001748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2017- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 016/2017- GP, de 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA EUGÊNIA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 068.029.284-50, para o Cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:822BEF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2017- GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 024/2017- GP, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora do Centro de Valorização da Vida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VERA LÚCIA BEZERRA CARLOS**, brasileira, casada, portadora do CPF 032.845.864-31, para o **CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 05 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:77D03C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS FELIX**, brasileira, portadora do CPF 966.962.494-00, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C9BFDD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCIENE DANTAS DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF 055.304.394-38, para o Cargo em Comissão de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:4361C015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSEFA FRANCISCA DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 626.199.504-49, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MACÊDO DANTAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0AA3BD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 523.068.524-72, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO CÂNDIDO FILHO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:4234AE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAIMUNDO NONATO DANTAS**, brasileiro, portador do CPF 498.075.014-15, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CLÍVIA MARINHO LOPES** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0169A980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA GORETE DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 026.699.934-43, para o Cargo em Comissão de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CLÍVIA MARINHO LOPES** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:210E102B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF 010.013.344-42, para o Cargo em Comissão de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA NEUSA DANTAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C5F5F5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2017- GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **REJANE MEDEIROS DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 031.433.004-69, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA NEUSA DANTAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:06E69E3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.392, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Cria no âmbito do município de Ceará-Mirim/RN, a Comissão Técnica Municipal de Pesquisa do Parque Natural Boca da Mata, com fundamento no art. 225 da Constituição Federal e no Art. 6°, inc. V, Art. 98 e

o Art. 121, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o pedido feito pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte neste município, que constatou a necessidade de se instituir a Comissão Técnica Municipal de Pesquisa do Parque Natural Boca da Mata, Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Parque Natural Boca da Mata para o meio ambiente, tendo em vista a sua função ecológica e a manutenção do patrimônio natural dos remanescentes da floresta atlântica potiguar;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Parque Natural Boca da Mata para preservação do rio do Mudo assim como seus afluentes e matas ciliares;

CONSIDERANDO que a criação do Parque Natural Boca da Mata vai promover a preservação, a restauração dos processos ecológicos essenciais, prover o manejo da fauna silvestre e do ecossistemas associados à floresta atlântica;

CONSIDERANDO que a criação do Parque Natural Boca da Mata será responsável pela manutenção da biodiversidade e a integridade do patrimônio genético nacional assim como todo acervo biológico deste município;

CONSIDERANDO que a criação do Parque Natural Boca da Mata contribuirá para a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO a importância ambiental, turística, cultural e econômica da criação do Parque Natural Boca da Mata para o Município de Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter pesquisa científica permanentes da fauna e da flora existente na área destinada à criação do Parque Natural Boca da Mata;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica Municipal de Pesquisa do Parque Natural Boca da Mata, que atuará realizando através de pesquisas permanente o levantamento de todo o patrimônio da fauna e da flora da área destinada ao parque, por intermédio da fiscalização e estudos.

Art. 2º A Comissão Técnica Municipal de Criação e Pesquisa do Parque Natural Boca da Mata deverá atuar de forma cooperativa com todas as entidades da esfera pública ou privada, que tenham interesse em contribuir com os estudos e com a preservação da área do Parque Natural Boca da Mata, atuando de forma direta ou indireta.

Art. 3º A Comissão Técnica Municipal de Pesquisa do Parque Natural Boca da Mata será composta por 06 (seis) servidores do quadro, sendo:
Presidente (Biodiversidade);
Procurador (a) de Meio Ambiente (Fundamentação Jurídica);
Analista Ambiental (Geografo/Geoprocessamento);
Veterinário (Responsável pela fauna);
Fiscal Ambiental (Responsável pela fiscalização);
Fiscal Ambiental (Responsável pela fiscalização);

Art. 4º A nomeação dos membros que trata o artigo anterior ficará a cargo do Prefeito Municipal que, será feito através de portaria própria.

Art. 5º Os servidores nomeados terão direito ao recebimento de JETONS, de acordo com o que determina a legislação Municipal.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:3AEE7DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art. 54		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	24.737.917,20	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.088.953,20	69,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.358.475,53	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.690.551,52	51,30%
DÍVIDA	VALOR R$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	54,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	17,77%

Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro do Município de Cerro Corá

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

CLEIDIANO DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Finanças

CLARICE SUZANA COSTA DE O. SILVA
Contadora

FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA
Controlador

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:708677D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2017-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a atribuição de poderes a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNCIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, usando das suas atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso 1º art. 63 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Atribuir a Senhora **JANAINA JANES DA SILVA**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrito no CPF nº 049.919.344-00, **poderes** para movimentar as contas Correntes que a Prefeitura Municipal de **CERRO CORÁ**, possui nesta Instituição Bancaria conforme segue:

Instituição Bancaria	Agencia	Nº conta
Banco do Brasil S/A	03611	14.618-8;
Banco do Brasil S/A	03611	14.619-6;
Banco do Brasil S/A	03611	14.621-8;
Banco do Brasil S/A	03611	14.861-X;
Banco do Brasil S/A	03611	17.799-7
Banco do Brasil S/A	03611	19.914-1
Banco do Brasil S/A	03611	19.768-8
Banco do Brasil S/A	03611	20.275-4
Banco do Brasil S/A	03611	22.794-3

Juntamente comigo, **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF nº 813.357.764-00 e portadora do RG nº 1.277.821/SSP-RN.

Acrescentando ainda que deverão ser cadastrados os seguintes poderes para os responsáveis pela movimentação das contas acima relacionadas: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISTAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR, RESGASTAR/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO; EFETUAR SAQUES – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS; REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/ESTRATOS DEOPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALIVIO DE NUMERÁRIO COBAN; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; EFETUAR PAGAMENTOS DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO e EFETUAR PAGAMENTOS DA AFRMM POR MEIO ELETRÔNICO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá – RN, 20 de janeiro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:E2810834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2017-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a atribuição de poderes a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNCIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, usando das suas atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso 1º art. 63 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Atribuir a Senhora **JANAINA JANES DA SILVA**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrito no CPF nº 049.919.344-00, **poderes** para movimentar as contas Correntes que a Prefeitura Municipal de **CERRO CORÁ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 14.792.382/0001-48**, possui nesta Instituição Bancaria conforme segue:

Instituição Bancaria	Agencia	Nº conta
Banco do Brasil S/A	03611	23.630-6
Banco do Brasil S/A	03611	23.381-1
Banco do Brasil S/A	03611	23.386-2
Banco do Brasil S/A	03611	23.393-5
Banco do Brasil S/A	03611	23.398-6
Banco do Brasil S/A	03611	23.427-3
Banco do Brasil S/A	03611	23.382-X
Banco do Brasil S/A	03611	23.396-X
Banco do Brasil S/A	03611	27.638-3

Juntamente comigo, **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF nº 813.357.764-00 e portadora do RG nº 1.277.821/SSP-RN.

Acrescentando ainda que deverão ser cadastrados os seguintes poderes para os responsáveis pela movimentação das contas acima relacionadas: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISTAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR, RESGASTAR/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO; EFETUAR SAQUES – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS; REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/ESTRATOS DEOPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALIVIO DE NUMERÁRIO COBAN; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; EFETUAR PAGAMENTOS DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO e EFETUAR PAGAMENTOS DA AFRMM POR MEIO ELETRÔNICO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá – RN, 20 de janeiro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:17C09F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Art. 9º, inciso IX, da Lei Municipal n.º 42 de 26 de agosto de 2009, que dispões sobre Organização Administrativa deste município.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ERICO VINICIOS MOURA DA SILVA,** inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º **013.510.224-31**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de Janeiro de 2017.

Leia-se:

Art. 1º- Nomear o(a) Senhor(a)**ERICO VINICIUS MOURA DA SILVA,**inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º**013.510.224-31**, para exercer o cargo em Comissão de**CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de Janeiro de 2017.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 20 de janeiro de 2017.

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-68

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:CC073F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 038/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Art. 7º, inciso XII, da Lei Municipal n.º 42 de 26 de agosto de 2009, que dispões sobre Organização Administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO LUIZ BARRETO,** inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º **429.343.204-30**, para exercer o cargo em Comissão de **AUXILIAR TECNICO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de Janeiro de 2017.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 20 de janeiro de 2017.

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-68

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:0F95CC05

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIODE CEL. JOÃO PESSOA ELEITOS E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL

Neste dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete (01/01/2017), em frente à sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN. Estavam presentes os cidadãos, Antônio Lopes filho, prefeito eleito e Elenio Ueliton de Carvalho, Vice-prefeito eleito. O Senhor Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho, eleito Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores. Neste instante daremos inicio a Sessão de solene de posse do prefeito e vice Prefeito do Município de Cel. João Pessoa/RN, para o quadriênio de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, conforme nos termos do art. 5º do Regimento Interno do Município de Cel. João Pessoa. Em seguida o Presidente convida a todos de pé, para entoarmos o Hino Nacional. Dando continuidade a Sessão Solene o Sr. Presidente Convida o Sr. Prefeito e Vice Prefeito Eleito para prestar o seguinte juramento lido pelos próprios empossados: **"JURO, SOB AS PENAS DA LEI, MANTER, PRESERVAR, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, OBEDECER AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DO POVO E SUSTENTAR A AUTONOMIA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, E A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".** Após o juramento, o Senhor Presidente da Câmara declarou em viva voz, empossados no cargo de Prefeito, o Senhor Antônio Lopes Filho e no Cargo de Vice-prefeito, o Senhor Elenio Ueliton de Carvalho. A seguir, passa a palavra à senhora Mytsa Carla Alves Costa representando o Deputado Federal Rafael Mota. Em Seguida as Palavras do Ex Prefeito Francisco Alves da Costa. Por ultimo as palavras do Exmo. Senhor Prefeito Eleito para o seu pronunciamento, o qual, sobre os aplausos da multidão presente, leu o seu discurso "programa de governo", contendo as melhores colocações de ações, que falam de perto das necessidades do povo e do Município de Coronel João Pessoa/RN. Encerrando os discursos, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que os empossados, antes do juramento apresentaram os seus respectivos Diplomas da Justiça Eleitoral e as respectivas Declarações de Bens. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão determinando que se lavra-se a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, pelos Secretários, os empossados e os vereadores que queriam fazê-lo.

SS da câmara municipal, em 01 de Janeiro de 2017. Eu, Jaciro Caboclo da Silva, a digitei e subscrevo.

VEREADOR FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.
Presidente.

VEREADOR JACIRO CABOCLO DA SILVA.
1º. Secretário.

VEREADOR HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES.
2º. Secretário.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal.

ELENIO UELITON DE CARVALHO
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:5F853D0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032-B/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CRUZETA-PREV, de acordo com as disposições encartadas no artigo 56 da Lei Complementar nº 32/2013, a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:12AF7D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032-A/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES**, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, de acordo com as disposições encartadas no artigo 56 da Lei Complementar nº 32/2013, a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0AA2BA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II, NOMEAR o Sr. **Antonito Laurindo da Silva,** cadastrado no CPF/MF nº 336.689.904-25 para exercer a função Gratificada – FG-1 de **Subcoordenador de Cemitérios Públicos**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do quadro pessoal do Município.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 06 de Janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:3228A05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 158 da Lei Complementar 07 de 15 de dezembro de 2006, c/c com Art. 1° do Decreto Municipal 4085/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender do exercício do seu cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a servidora THANIA LARISSA RODRIGUES CORTEZ, Matrícula 31917, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por descumprimento dos seus Deveres de Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 20 de janeiro de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:81E3A830

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 000001/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (CNPJ: 08.324.196/0001-81) – **OBJETO**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - **PERÍODO**: 01 (um) ano – **VALOR**: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2017.

FERNANDO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:369D6738

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 000002/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 000001/2017

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.334.385/0001-35 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - **PERÍODO**: 01 (um) ano – **VALOR**: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2017.

FERNANDO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9C5B2AB8

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 000003/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 000002/2017

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: TELEMAR, inscrita no CNPJ sob n°. 33.000.118/0001-79 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - **PERÍODO**: 01 (um) ano – **VALOR**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2017.

FERNANDO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:17F44FDC

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 000004/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000002/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: AGEM-ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL (CNPJ: 16.888.577/0001-11) – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PELO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN- **PERÍODO**: 06/01/2017 a 31/01/2017 – **VALOR**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 06 de janeiro de 2017.

FERNANDO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:EEB02DDC

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 000005/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000003/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: CONTE – ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA , inscrita no CNPJ sob o n° 12.999.878/0001-61 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN- **PERÍODO**: 06/01/2017 a 28/02/2017 – **VALOR**: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 06 de janeiro de 2017.

FERNANDO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:21DC48A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 068/2017-GP EM, 19 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Gilcelia de Lira Lopes no cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra. Gilcelia de Lira Lopes** no cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 19 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:1A8565C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20010001-17

Nº Processo: 20010001/17.
Objeto: Contratação de profissional para capacitar a equipe do cadastro único e manuseio do SIBEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.
Total de Itens Licitados: 0001.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Fornecimento dos serviços de ANTÔNIA JORIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPF: 046.606.434.92. Ratificação em 20/01/2017. Haroldo Ferreira de Morais – Prefeito Municipal.
Contratado: ANTÔNIA JORIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPF: 046.606.434.92
Dotação Orçamentária: Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária:
1401 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade:
08.122.0010.2.059 – Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física.
Valor: R$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais).

Felipe Guerra/RN, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA
Repres. Legal do FMAS.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:861788CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2017 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** O Sr. **FRANCISCO CANINDÉ LOPES DA SILVA,** CPF nº 242.499.474-91, RG 000.732.244 SSP/RN, no Cargo de **ENCARREGADO DE OBRAS, LIMPEZA PÚBLICA E CEMITÉRIOS/FG2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de **JANEIRO** de 2017.

Publique-se e
cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:C8E01977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 004/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: L D M L A DE M MEDEIROS LTDA – ME
CNPJ: 19.914.051/0001-57
OBJETO: contratação de links de acesso à internet para implantação do acesso independente à rede mundial de computadores, para as unidades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza – RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:1460448E

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 008/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: POSTO FREI DAMIAO LTDA
CNPJ: 08.547.432/0005-52
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 18 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:1872981F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO DANIEL JUVINO DOS SANTOS,** portador do CPF N.º **501.730.461-42**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:F2418EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **HAROLDO MORAIS DE SOUZA,** portador do CPF N.º **057.127.594-03**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-3**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:3CB7B357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor, **VANUELBE DE LIMA ROCHA,** portador do CPF N.º **057.471.664-50**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, código **CC-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 01 Janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:CBF21A55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 049/2017 - GP

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear o Sr. RANIERI MAZILI DIAS SERAFIM JÚNIOR, sob a portaria nº 049/2017, para o cargo de Coordenadoria de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:73EF67A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 056/2017 - GP

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear o Sr. GILSON FERNANDES DE MEDEIROS, sob a portaria nº 056/2017, para o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:1DA2D566

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 057/2017 - GP

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear o Sr. ROSIVAL VALDEVINO CORDEIRO, sob a portaria nº 057/2017, para o cargo de Diretor Geral de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:23CCC14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 071/2017- GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. GEOVÂNIA DE LIMA FREITAS, sob a portaria nº 071/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Alberto Torres Galvão, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:2F445AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 072/2017- GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. JOSÉ DE ALEXANDRIA SOARES, sob a portaria nº 072/2017, para o cargo de Diretor, lotado na Escola Municipal Alfredo Lima, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:FB50D3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 073/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, sob a portaria nº 073/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Profº. Aluízio Alves, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:47557E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 074/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. GEÍLSE FÉLIX DE LIMA, sob a portaria nº 074/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Coronel José Lúcio Ribeiro, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:FB275184

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 076/2017- GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. GEDALVA FLORENTINO ALVES, sob a portaria nº 076/2017, para o cargo Diretora, lotada na Escola Municipal Deputada Maria do Céu P. Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10dejaneiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:AE8B2E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 077/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA VALDECI DOS SANTOS GALVÃO, sob a portaria nº 077/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Dona Mariquinha, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:22CDF9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 078/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA, sob a portaria nº 078/2017, para o cargo de Diretor, lotado na Escola Municipal Dona Toinha, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:9A918473

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 079/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. LUCIANA GALVÃO FAGUNDES DE LIMA, sob a portaria nº 079/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Hélio Galvão, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:94E65804

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 080/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA QUITÉRIA LIMA DA SILVA, sob a portaria nº 080/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Emília Freire de Lima, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:CE7956D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 081/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. AURICELIA OLIVEIRA DA SILVA, sob a portaria nº 081/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal João Carvalho Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:BFA8C03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 082/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ALEXANDRINA CÉLIA NASCIMENTO SILVA, sob a portaria nº 082/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal João Lúcio de Lima, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:C3A698F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 083/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. SUELI CORREIA DE CASTRO, sob a portaria nº 083/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal João Mandú da Silva, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:B423BCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 084/2017- GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. SILENE BATISTA DA SILVA, sob a portaria nº 084/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Luiz Gonzaga Barbalho Neto, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:A6944402

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 085/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARINEIDE MOISÉS DA SILVA, sob a portaria nº 085/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Pedro Alexandrino da Silva, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:2831CBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 086/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE FREITAS TAVARES, sob a portaria nº 086/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Profª. Nazaré de Andrade Duarte, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:B9C90EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 087/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. NADYA RAFAELA SILVA DA COSTA BEZERRA, sob a portaria nº 087/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Zuza Grande, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:C382EB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 089/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. TARCIANA VALERIA SILVA PEGADO NASCIMENTO, sob a portaria nº 089/2017, para o cargo de Diretora, da Creche Municipal Diva Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:2AF0FDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 090/2017- GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear, a Sra. CLAUDIA CRISTINA BELO DA SILVA, sob a portaria nº 090/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Creche Municipal Elizabete Bernardo, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:85F316EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 091/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. PATRÍCIA SILVA RODRIGUES, sob a portaria nº 091/2017, para o cargo de Diretora, da Creche Municipal Irene Lisboa, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:DCD91129

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 092/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MÁRCIA MARIA DA SILVA, sob a portaria nº 092/2017, para o cargo de Diretora, da Creche Municipal Isaura da Costa Galvão, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:D159CB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 093/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. DIANA OLIVEIRA FREIRE DA SILVA, sob a portaria nº 093/2017, para o cargo de Diretora, lotada na Creche Municipal Isaura Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:F1565418

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 125/2017 - GP

Goianinha/RN, 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 066/2017 de 10 de janeiro de 2017 que nomeia a Sra. WALTILENE COSTA DO NASCIMENTO para cargo de Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 13 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:DA47ED4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 126/2017 - GP

Goianinha/RN, 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. WALTILENE COSTA DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 126/2017, para o cargo de Chefia de Departamento de Administração Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 13 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:E0602FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 127/2017 - GP

Goianinha/RN, 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Demitir, a pedido, o servidor FLÁVIO PEREIRA MARINHO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob nº 095.695.364-62, Motorista, Matrícula 135375-6, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com o Termo de Renúncia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 13 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:FFC897E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 129/2017- GP

Goianinha/RN, 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. PAULO TRINDADE FAUSTINO, sob a portaria nº 129/2017, para o cargo de Chefia de Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 13 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:3F6D1876

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 130/2017- GP

Goianinha/RN, 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. ARMANDO MARTINS DA SILVA, sob a portaria nº 130/2017, para o cargo de Chefia de Departamento de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 13 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:02ECDED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 193/2017

Nomear, ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS no cargo de Assessora da Procuradoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora da Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3E759E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2017 - RETIFICAÇÃO

De 20 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) WILBERT FELIZ DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), WILBERT FELIX DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 092.433.224-78, para ocupar o cargo comissionado de SUB-COORDENADOR DE ADMINSTRAÇÃO ESCOLAR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **WILBERT FELIX DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **092.433.224-78,** para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:3B4D3F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2017 - RETIFICAÇÃO

De 20 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) FRANCISCA ERIZELMA RIBEIRO DA FONSECA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), FRANCISCA ERIZELMA RIBEIRO DA FONSECA, inscrito no CPF sob o nº 085.315.344-29, para ocupar o cargo comissionado de SUB-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCA ERIZELMA RIBEIRO DA FONSECA,** inscrito no CPF sob o nº **085.315.344-29,** para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:ADB98959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2017 - RETIFICAÇÃO

De 20 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ETIENE DA SILVA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), ETIENE DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 042.774.864-01, para ocupar o cargo comissionado de SUB-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

Leia-se
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ETIENE DA SILVA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº **042.774.864-01,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:316C539D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2017 - RETIFICAÇÃO

Portaria n.º 142/2017 - RETIFICAÇÃO De 20 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MATTHEUS GAUDÊNCIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), MATHEUS GAUDÊNCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 702.944.274-14, para ocupar o cargo comissionado de SUB-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MATHEUS GAUDÊNCIO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **702.944.274-14,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:AE684F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 objetivando REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de material Escolar (Kit/Aluno/Professor), para atender as necessidades dos alunos matriculados rede municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Itaú/RN, e para os Programas Desenvolvidos pelo Governo Federal, a ser realizado no dia 02/02/2017, ás 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 20 de janeiro de 2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F0FFEDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da Unidades Escolares, atender os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federa através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizado no dia 02/02/2017, ás 10h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
hs.

Itaú-RN, 20 de janeiro de 2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DAE3BFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 objetivando REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar, das Unidades Escolares que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil, e os Programas Desenvolvidos do Governo Federal (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizado no dia 03/02/2017, ás 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 20 de janeiro de 2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:47261AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizado no dia 06/02/2017, ás 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 20 de janeiro de 2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F33A1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 objetivando Registro de Preços para possível Aquisição de Carnes (frescas), para atender as necessidades da Merenda Escolar das Escolas Municipais e Programas do Governo Federal (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizado no dia 07/02/2017, ás 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 20 de janeiro de 2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5E729A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2017

Suspende a concessão de licença-prêmio por assiduidade no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jaçanã/RN.

CONSIDERANDO os limites com despesa de pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seus artigos 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alínea "b"; e
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço e de contenção de despesas,
O Prefeito Municipal de Jaçanã**,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica suspensa, até 30 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a concessão de licença-prêmio por assiduidade.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, 19 de janeiro de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal de Jaçanã - RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:EAD3F1AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 01/2017

PROCESSO Nº 010201/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS e a empresa VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**.**
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos domiciliares; limpeza, varrição e conservação de vias e poda, para atender as necessidade urgentes do Município de JANDUIS, zona urbana e distritos rurais..
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – ORÇAMENTO 2017 - R$ 54.911,11 (cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e onze centavos) mensais
DURAÇÃO: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017
FORO: JANDUIS RN

JANDUIS, em 06 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:58A695A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 338/2017 ALTERA A ESTRUTURA

ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIXADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 181/98, E O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 236/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Japi/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, modifica dispositivos das Leis Municipais Nº 181/98, de 22 de junho de 1998 e 236/2007, de 02 de outubro de 2007, altera, extingue e cria cargos do Quadro de Cargos em Comissão, e determina outras providências.

Art. 2º - Unificar a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente, passando a ter a nomenclatura de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Art. 3º - *Ficam* extintos todos os atuais cargos em comissão dos quadros da *Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente.*

Art. 4º - A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador (a) Geral	40	1.300,00	CC2
01	Coordenador(a) Técnico(a) da Agricultura	40	937,00	CC3
01	Coordenador(a) Técnico(a) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	40	937,00	CC3

Art. 5° – Fica criada A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Cultura e Lazer - SEMEL, tem por finalidade o planejamento, a proposição, a articulação, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento integral do ser humano, especialmente em relação aos programas e projetos de promoção da inclusão e integração social por meio do esporte, cultura e lazer.

Art. 6° - São áreas de competência da Secretaria Município da Juventude, Cultura, Esportes e Turismo - SEMEL:
I. O planejamento, promoção, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento integral do ser humano, por meio do esporte e do lazer;
II. Fomentar, articular, coordenar e promover o desporto e o lazer, bem como, os eventos correspondentes, com vistas ao convívio social e a melhoria na qualidade de vida da população;
III. A promoção e gestão de planos, programas e projetos que tenham por objetivo o bem estar da população, em especial aqueles relativos a promoção do esporte e do lazer;
IV. Desenvolver programas de inclusão social e de inserção de jovens nas práticas de vida saudável, com o objetivo de afastá-los do uso de drogas e reduzir a criminalidade; V. Coordenar e executar as atividades relativas à implantação e conservação de equipamentos de recreação, esporte e lazer, em prédios, praças e logradouros públicos para promoção do convívio social e da vida saudável;
VI. Acompanhar estudos e pesquisas vocacionais das comunidades com o intuito de articular e respaldar ações voltadas para as políticas de esporte e lazer;
VII. Executar a melhoria, a ampliação e conservação dos espaços públicos, ginásios, praças de esportes e ambientes de lazer, conjuntamente com outros órgãos da Administração Municipal;
VIII. Promover e coordenar eventos recreativos em geral, bem como, manter os materiais e equipamentos necessários a realização dos mesmos;
IX. Fiscalizar e disciplinar a produção dos eventos esportivos e recreacionistas, evitando o emprego de técnicas e métodos que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à integridade física, à qualidade de vida e aos bens públicos;
X. Incentivar o esporte participativo como forma de promoção de lazer e bem-estar social;
XI. Apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender as necessidades das pessoas com de deficiência;
XII. Incentivar a criação e apoiar instituições públicas ou privadas de fomento a ações democráticas de esporte e lazer;
XIII. Promover a educação esportiva, em conjunto com as Secretarias Municipais voltadas ao desenvolvimento social;
XIV. Promover a utilização adequada dos espaços públicos destinados a eventos esportivos, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos;
XV. Incentivar e promover a capacitação e aperfeiçoamento dos gestores das políticas públicas para esporte e lazer;
XVI. Articular parcerias e convênios para a promoção de eventos em âmbito local, regional e nacional;
XVII. Promover o relacionamento institucional com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
XVIII. Outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - A Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esportes e Turismo - SEMEL, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador (a) Geral	40	1.300,00	CC2
01	Coordenador(a) Técnico(a) da Juventude e Esporte	40	937,00	CC3
01	Coordenador(a) Técnico(a) da Turismo e Cultura	40	937,00	CC3

Art. 8º São alteradas as denominações das seguintes Secretarias de Município:

Gabinete Civil.
A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitacional – SEMDES;
A Secretaria Municipal de Administração, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLA;
A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, passa a ser denominada de Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos – SEMITUR.
A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEMFIT.
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Educação – SME.
A Secretaria Municipal de Agricultura, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Art. 9° – São criados no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, com lotação no Gabinete do Chefe do Executivo, com as respectivas quantidades, denominação e símbolos:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Chefe de Gabinete	40	3.000,00	CC1
01	Controlador Geral	40	3.000,00	CC1
01	Pregoeiro	20	3.000,00	CC1
02	Assessor Especial	20	3.000,00	CC1
01	Procurador Adjunto	20	1.300,00	CC2
01	Chefe da Junta Militar	40	937,00	CC3

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitacional – SEMDES, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador (a) Geral de Promoção Social	40	1.300,00	CC2

01	Coordenador (a) Geral do Desenvolvimento Social	40	1.300,00	CC2
01	Coordenador (a) Técnico (a) da Habitação	40	937,00	CC3

Art. 11 – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLA, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador (a) Geral de Recursos Humanos	40	1.300,00	CC2
01	Coordenador Geral de Administração e Planejamento (a)	40	1.300,00	CC2

Art. 12 – A Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos – SEMITUR, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador(a) Geral de Infraestrutura e Serviços Urbanos	40	1.300,00	CC2
01	Coordenador(a) do Setor de Transportes	40	937,00	CC3
01	Coordenador(a) do Setor de Fiscalização e Obras	40	937,00	CC3
01	Coordenador(a) do Mercado Público e Feiras	40	937,00	CC3

Art. 13 – A Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEMFIT, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Tesoureiro	40	3.000,00	CC1
01	Contador	40	3.000,00	CC1
01	Assessor Financeiro e Orçamentário	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador de Tributação e Arrecadação	40	937,00	CC3
01	Coordenador de Fiscalização Tributária	40	937,00	CC3

Art. 14 – A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador Geral da Saúde	40	1.300,00	CC2
01	Coordenador do Setor Administrativo	40	937,00	CC3
01	Coordenador da Atenção Básica	40	937,00	CC3

Art. 15 – A Secretaria Municipal de Educação – SME, será composta dos seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Carga horária (semanal)	Vencimento básico (R$)	Símbolo
01	Secretário (a)	40	3.000,00	CC1
01	Coordenador Geral de Educação Escolar	40	1.300,00	CC2
01	Coordenadora da Merenda Escolar	40	937,00	CC3

Art. 16 - Consideram-se equivalentes as denominações das Secretarias de Município e de seus titulares, estabelecidas neste artigo, especialmente para efeitos de leis e decretos anteriores, vinculação de Conselhos e Fundos Municipais e para questões operacionais relativas ao uso de papéis, documentos, carimbos e outras marcas oficiais.

Art. 17 - São extintos os cargos em comissão, abaixo descritos por secretarias, assim distribuídos:
I -Lotados no Gabinete Civil:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Oficial de Gabinete	CC5

II - Lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitacional – SEMDES:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Diretor de Promoção Social	CC2
Coord. de Trabalho e Desenvolvimento	CC3

III - Lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLA:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Coordenador de Centro de Proc. De Dados	CC3
Coordenador de Patrimônio Imobiliário	CC3

IV - Lotados na Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos – SEMITUR:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Diretor de Departamento	CC2
Coordenador de Serviços Urbanos	CC3
Chefe do Setor de Transportes e Estradas	CC4
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras	CC4

V - Lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEMFIT:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Diretor da Tesouraria	CC2
Diretor de Contabilidade e Finanças	CC2
Chefe do Setor de Digitação	CC4

VI - Lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Diretor da Administração Geral	CC2
Diretor da Unidade de Medicina Comunitária	CC2
Coord. de Setor Administrativo	CC3
Coord. de Setor de Medicina Preventiva	CC3

VII - Lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Diretor Geral da Administração Escolar	CC2
Coordenador de Centro Educacional Infantil	CC3

VIII - Lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Diretor de Departamento	CC2
Chefe do Setor de Apoio Agropecuária	CC4
Chefe do Setor de Fomento Agrícola	CC4
Administrador do Abatedouro Público	CC5

Parágrafo único: Os cargos extintos, de que trata o artigo, que se encontram ocupados, deverão ter seus titulares exonerados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 18. - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art.19. - Revogam-se as disposições em contrário.

Japi/RN, 11 de janeiro de 2017.

JODOVAL FERREIRA PONTES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo uma reforma administrativa parcial para o executivo municipal, buscando realizar a

atualização e adequação da máquina pública a uma nova realidade administrativa.
Trata-se, antes de tudo, de iniciativa que visa à melhoria do processo gerencial da administração municipal tendo em vista a necessidade de reestruturar a Administração Pública Municipal com a adoção de Secretarias Municipais e órgãos equiparados, modernizando a gestão e preparando-a para os desafios atuais e do futuro.
Dentre as inovações, destaca-se a fusão de Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e a criação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Cultura, bem como o reforço a estrutura da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação. Com essa medida pretende-se, acima de tudo, valorizar os servidores efetivos da Prefeitura Municipal, servindo de estímulo para que permaneçam vinculados ao serviço público municipal, além de proporcionar modernização da estrutura administrativa.
Além das mudanças acima destacadas, apontamos a extinção de 22 cargos de provimento em comissão que foram otimizados dentro da reforma administrativa, como forma de redução das despesas com pessoal.
Sendo, pois, o que tínhamos a expor sobre matéria de tão relevante importância, esperamos que o assunto mereça dos nobres edis a atenção de sempre, no sentido de estudar, analisar e debater o conteúdo do Projeto de Lei, para apreciá-lo e aprová-lo. Em face da necessidade premente que tem o Município para dispor dos cargos de provimento em comissão, encarecemos especial Regime de Urgência para a apreciação do presente Projeto de Lei.

Japi/RN, 11 de janeiro de 2017

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:E28A0838

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA N°. 005/2017

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **TAMARA SILVA DE SOUZA,** Portador do CPF nº. 104.123.094-08, para Exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE CONTROLE INTERNO.
Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.
Art. 3º- revogados as disposições em contrario.

Publique-se e
cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 02 de Janeiro de 2017.

ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA
Vereador-presidente

Publicado por:
Rejane Aciole da Silva
Código Identificador:C6F59E77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 012/2017 ATO DELEGATÓRIO Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS.

PORTARIA GP Nº 012/2017

Ato delegatório á secretária municipal de Finanças e Tributos, desta municipalidade, especifica e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:
Art.1º - Designa a senhora **Adriana da Câmara Costa**, secretária de Finanças e Tributos, escrita no CPF sob o n° **028.353.944-51,** e **Priscila Doráte Abreu Silva**, secretária Municipal de Assistência Social escrita no CPF sob o n° **052.044.824-31**, para em conjunto assinar e movimentar **todas as contas de titularidade do fundo municipal de assistência de Jardim de Angicos CNPJ 15.369.432.0001-20**, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônicos; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar/ aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no auto-atendimento setor públicos; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósitos; efetuar movimentação financeiro no auto-atendimento setor público.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Janeiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:30DAF414

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 013/2017 ATO DELEGATÓRIO Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA GP Nº 013/2017

Ato delegatório á secretária municipal de Finanças e Tributos, desta municipalidade, especifica e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:
Art.1º - Designa a senhora **Adriana da Câmara Costa**, secretária de Finanças e Tributos, escrita no CPF sob o n° **028.353.944-51,** e **Simony Fonseca Bezerra,** secretária Municipal de Saúde escrita no CPF sob o n° **053.951.464-07** , para em conjunto assinar e movimentar **todas as contas de titularidade do fundo municipal de Saúde de Jardim de Angicos CNPJ 24.530.990.0001-38**, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônicos; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar/ aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no auto-atendimento setor públicos; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de

depósitos; efetuar movimentação financeiro no auto-atendimento setor público.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Janeiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:7B07A87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física e/ou agenciamento de bandas para realização do carnaval 2017 no Município de Jardim do Seridó/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Jardim do Seridó/RN, em 20 de janeiro de 2017.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:24597A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO 001-2017 - INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA OS PREDIOS DO MUNICIPIO, tendo o seguinte participante: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81 **.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 17 de JANEIRO DE 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:28FD02B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da **Comissão Permanente de Licitação–CPL** deste município, conforme relacionados no quadro de detalhamento abaixo:

Presidente: **Iltean Gomes da Silva** - CPF: 077.336.414-54
I Membro: **Berenice Xavier de Sousa** - CPF: 044.805.434-57
II Membro: **Silvio Silva de Medeiros** - CPF: 919.640.674-72
I Suplente: **Miria Veríssimo de Sá** - CPF: 058.301.634-03
II Suplente: **Messias Veríssimo de Sá** – CPF: 496.194.384-34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:800237D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o pregoeiro(a) e nomear os membros da equipe de apoio para atuação nos Pregões Regidos pela Lei nº 10.520/2002, conforme relacionados no quadro de detalhamento abaixo:

Pregoeiro(a): **Iltean Gomes da Silva** - CPF: 077.336.414-54
I Membro (Equipe de Apoio): **Berenice Xavier de Sousa** - CPF: 044.805.434-57
II Membro (Equipe de Apoio): **Silvio Silva de Medeiros** - CPF: 919.640.674-72
I Suplente (Equipe de Apoio): **Miria Veríssimo de Sá** - CPF: 058.301.634-03
II Suplente (Equipe de Apoio): **Messias Veríssimo de Sá** – CPF: 496.194.384-34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C79E5987

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017.

Assunto: Julgamento da impugnação.

Trata-se, em síntese, de impugnação ao Edital da Licitação n.º 001/2017, Pregão Presencial n.º 001/2017 interposto tempestivamente questionando a exigência no item 7.1.4 c, qual seja, apresentação da fase de habilitação da comprovação de regularidade através da Licença de Operação.

Sustenta que a exigência é desarrazoada, pois afronta as normas que regem o procedimento licitatório, especificamente o artigo 3º, inciso I, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993, tornando o item ilegal pois fere o princípio da igualdade.

Segundo a empresa impugnante a Constituição Federal veda estas clausulas restritivas à participação dos interessados, devendo a Administração Pública exigir somente os documentos indispensáveis ao cumprimento do contrato. E ainda suscita que o Edital não concede prazo razoável a partir da publicação do Edital, para as licitantes providenciarem o licenciamento ambiental.

Ao final, pleiteou que o item seja declarado Nulo ou que fosse determinado a republicação do Edital, retirando o vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme legislação vigente.

Era o que interessava relatar.

Passo a analisar.

Inicialmente, válido frisar que a empresa, ora impugnante, em seu recurso de impugnação argumenta primeiro uma ilegalidade na exigência do item 7.1.4 c – comprovação de regularidade ambiental através de licença de operação, pedindo inclusive no pedido que seja declarado nulo e retirado no Edital. Entretanto, na sua fundamentação citando alguns acórdãos o mesmo defende que deve conceder um prazo razoável a partir da publicação do edital, para as licitantes, providenciaram o licenciamento ambiental. Ficou Controvertido a tese da impugnação.

Após o registro acima, compulsando o Edital de Licitação verificamos que as exigências constantes no ITEM 7.1.4 que trata da qualificação técnica está dentro das normas legais que norteiam a Administração Pública, não havendo qualquer tipo de ilegalidade na exigência, por exemplo do item "c", que está sendo questionado, justamente por que a comprovação de regularidade ambiental através de licença de operação, é condição de funcionalidade dos possíveis licitantes que irão participar do certame.

O Tribunal de Contas da União em diversos acórdãos, já pacificou a questão, primando pela legalidade da exigência prévia da licença ambiental previsto no Edital, tendo sido citado inclusive por este Pregoeiro no próprio Edital.

Ademias, o Supremo Tribunal Federal já se posicionou acerca dos cuidados ambientais nas licitações, mais especificamente do licenciamento ambiental, no Agravo de Instrumento 837832 MG, vazado nos seguintes termos:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento contra decisão de inadmissibilidade de recurso extraordinário que impugna acórdão assim ementado:
"APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA. DECISÃO DE INABILITAÇÃO EM PREGÃO. EXIGÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. DECRETO Nº 44.122/05. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ***No exercício de sua competência regulamentar, o Poder Executivo poderá exigir a apresentação de licenciamento ambiental para habilitação de empresa em licitação para aquisição de bens móveis, já que se afigura exigência de qualificação técnica que não implica discriminação injustificada entre os concorrentes, assegura a igualdade de condições entre eles e retrata o cumprimento do dever constitucional de preservação do meio ambiente****. A Administração Pública, além de observar a igualdade de condições a todos os concorrentes, também atenderá aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 3º, Lei nº 8.666/93). A aplicação da pena por litigância de má-fé deve ser dada apenas nos casos de induvidosa prática de dolo processual. Recursos conhecidos, mas não providos" (fl. 339).*

Dito isto, é entendimento pacificado na Corte Constitucional, que a cobrança de licenciamento ambiental prévio não configura condição abusiva imposta pelo licitante, podendo haver tal previsão nos editais.

Ante o exposto, **JULGAMOS pela total IMPROCEDÊNCIA da IMPUGNAÇÃO imposta, mantendo sem alteração o Edital do Processo Licitatório n.º 001/2017, Pregão Presencial n.º 001/2017, que será realizado no dia 23 de janeiro de 2017**.

Este é o nosso entendimento, salvo melhor exegese, o qual submetemos à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Cidade de Jucurutu/RN.

Jucurutu/RN, 20 de janeiro de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:F3C25FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 043, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 10. – NOMEAR **NILVA ALICE TAVARES DE MEDEIROS SANTOS**, CPF n0 937.388.114-00, para o cargo de **Diretora da Universidade Infantil Rita Medeiros**, de nível em comissão DE-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura..

Art. 20. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2017.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:BF60FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 080, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Institui a Comissão de Recadastramento dos servidores públicos no âmbito do Município de Jucurutu/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, e § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores: NEILY FABIANE MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, CPF: 029.032.224-36; MARIA LUIZA CLEMENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vice-Diretora da Universidade Infantil Rita Medeiros, CPF: 034.787.194-10, EMANUELLA SOARES GALVÃO, ocupante do cargo de Chefe do Setor Administrativo do ESF/ACS/NASF, CPF 072.920.784-60 e SORLEY LUCAS VENÂNCIO BEZERRA, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, CPF 115.763.774-40 para atuarem em conjunto na **Comissão do Recadastramento dos servidores públicos no âmbito do Município de Jucurutu/ RN**, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Fica designado o servidor (a): NEILY FABIANE MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, CPF: 029.032.224-36, para presidir a referida Comissão de Recadastramento.

Art. 3º É atribuição da Comissão de Recadastramento, atender todos os servidores públicos do Município de Jucurutu/RN, seguindo as normas vigente do Decreto Municipal e seus anexos;

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 19 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:745BC0B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN.
CNPJ: 14.034.776/0001-37.
CONTRATADO(A): POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA – ME
CNPJ: 22.368.433/0001-37
OBJETO: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades do abastecimento da frota oficial desta secretaria, durante o mês de janeiro do corrente ano.
VALOR: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017; UNIDADE: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0001.2.060 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0001.2.054 – Programa Melhoria Acesso Qualidade PMAQ Atenção Básica; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

Jundiá/RN, 20 de Janeiro de 2017.

ADEZILDA DA SILVA BORGES JULIÃO
Secretária Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:83D46D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2017-GP

Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55

PORTARIA Nº. 046/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear Membros Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços para o Conselho Municipal de Assistência Social.

Governo municipal:	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal da Administração
TITULAR: Shirlenne Idianne de Araujo Alves Furtado	TITULAR: João André Ferreira Filho
SUPLENTE: Maria das Graças Marcelino da Silva	SUPLENTE: Michele de Souza Silva
Secretaria Municipal da Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Cult e Desp.
TITULAR: Jonas Fernandes da Silva	TITULAR: Maria Solidade de Araújo
SUPLENTE: Kelly Cristina da Silva Paulino Nascimento	SUPLENTE: Irani Saraiva do Nascimento
Representante da Sociedade civil:	
Igreja Evangélica	Igreja Católica
TITULAR: Luan Wendell Silva Mendonça	TITULAR: Maria das Dores da Silva
SUPLENTE: Valdira Lima da Silva	SUPLENTE: Maria Jose de Lima
Representante da Terceira Idade de Jundiá	Associação dos Agricultores da Zona Rural
TITULAR: Reginaldo Moreira da Silva	TITULAR: Maria das Graças Rodrigues Alves
SUPLENTE: Antenor Santos Martins	SUPLENTE: Paulo Antônio de Meireles
Sindicato dos Agricultores Rurais de Jundiá	
TITULAR: Diomar Alves de Melo	
SUPLENTE: Maria Josete da Silva Martins	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá-RN em, 18 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0F4DF049

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN, inscrito no CNPJ Nº 04.214.217/0001-55, neste ato representado pelo senhor **PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOSÉ ARNOR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado Lagedo Grande/Zona rural, nº 19, Jundiá/RN, CEP: 59.188-000, vem através do presente, RESCINDIR **O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2016**, Pregão Presencial, nº. 007/2016, firmado com a empresa, **GASPAR SOCIEDADE DE**

ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.895.214/0001-79 com sede à Rua Maria Auxiliadora, nº 776, bairro Tirol, CEP: 59014-500, Natal/RN, neste ato representado por seu sócio Sr. **HERMANN MARINHO PAIVA**, portador da cédula de identidade nº 11.29132 SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.416.704-15.

Considerando a mudança na gestão municipal, ocorrida em 01/01/2017 com a posse do novo gestor, fato que justifica as razões de amplo interesse público e de alta relevância, visando efetivar novas diretrizes administrativas que objetivem melhorar a adequação no atendimento da nova gestão conforme previsão insculpida no artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado em veículo de divulgação do Município e terá seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Jundiá/RN, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EF036C2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.
CNPJ: 04.214.217/0001-55.
CONTRATADO(A): POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA – ME
CNPJ: 22.368.433/0001-37
OBJETO: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades do abastecimento da frota oficial desta secretaria, durante o mês de janeiro do corrente ano.
VALOR: R$ 818,00 (Oitocentos e dezoito reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017; UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.001.2.002 – Manutenção Ativid. Gabinete Prefeito; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

Jundiá/RN, 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BFB53194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.
CNPJ: 04.214.217/0001-55.
CONTRATADO(A): POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA – ME
CNPJ: 22.368.433/0001-37
OBJETO: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades do abastecimento da frota oficial desta secretaria, durante o mês de janeiro do corrente ano.
VALOR: R$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017; UNIDADE: 0901 – Sec. Mun. Agricultura; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.0001.2.086 – Manut. Sec. Agricultura; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

Jundiá/RN, 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CF6C7A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa D'anta/RN, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.
Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro, na ausência de um dos membros o suplente o substituirá.
Presidente: Andressa Jully Bento de Medeiros Silva
Membro – Secretário(a): Wagner Freitas da Silva
Membro: Luciana Vidal de Negreiros
Suplente: Flávio da Silva Revoredo
Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:
Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
Comunicar aos órgãos interessados e legais;
Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
Apreciar a qualificação dos concorrentes;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
Julgar as propostas;
Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
Autuar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, mediante a decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francimário Barbosa
Código Identificador:E2658D83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2017, DE 13 DE JANEIRO 2017

Designar servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Lagoa D'anta,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Pregoeiro Municipal: Wagner Freitas da Silva
Equipe de Apoio: Flávio da Silva Revoredo
Equipe de Apoio: Luciana Vidal de Negreiros
Suplente Equipe de Apoio: José Corcino Filho
Art. 2º A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 3º Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:
I - receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
II - esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
III - instaurar a sessão única de licitação;
IV - credenciar os licitantes interessados;
V - receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VI - promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
VII - realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
VIII - seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
IX - condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
X - verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
XI - realização de negociações com o vencedor, se necessário;
XII - análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
XIII - elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
XIV - orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
XV - recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
XVI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação;
XVII - envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação nos casos de interposição de recursos a decisão do Pregoeiro.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francimário Barbosa
Código Identificador:A0EF4C8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 20/2017-GP

Lagoa d'Anta/RN, 19 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado como "Gestora do Fundo Municipal de Saúde" do Município de Lagoa d'Anta/RN, a Senhora **Cássia Nely Freire,** portadora do CPF/MF 538.873.524-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francimário Barbosa
Código Identificador:8055E0CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 21/2017-GP

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado como "Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social" do município de Lagoa d'Anta/RN, a Senhora **Jéssica Gomes de França,** portadora do CPF/MF 071.025.034-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francimário Barbosa
Código Identificador:BAA1C257

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE/COSERN.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ/MF: **08.182.313/0001-10**.
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede RUA MERMOZ, 150, BALDO, Natal/RN, CEP: 59.025-250, CNPJ/MF: **08.324.196/0001-81**
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Região: 0001 - Lagoa Nova
BASE LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3682D09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº00 3/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS E GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ/MF: **08.182.313/0001-10**.
CONTRATADA: **WELTER GALVÃO DA SILVA**, com sede , CNPJ/MF: **21.447.189/0001-35**
VALOR: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Região: 0001 - Lagoa Nova
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:64D1F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº00 2/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE/CAERN..
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ/MF: **08.182.313/0001-10**.
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE**, com sede AV. SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.056-000, CNPJ/MF: **08.334.385/0001-35**
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Região: 0001 - Lagoa Nova
BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:EC61AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ/MF: **08.182.313/0001-10**.
CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com sede AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757-Natal-RN, 0, TIROL, NATAL/RN, CEP:59.020-400, CNPJ/MF: **33.000.118/0016-55**
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Região: 0001 - Lagoa Nova
BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B1DF6F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora, REJANIA MARIA MENDES ACIOLE DA SILVA, ao cargo de Diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **REJANIA MARIA MENDES ACIOLE DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Francisco Jerônimo de Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854431154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2B43B675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora, FRANCISCA SUEIDE DE DEUS ARAÚJO, ao cargo de Vice Diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **FRANCISCA SUEIDE DE DEUS ARAÚJO,** para exercer o Cargo Comissionado de Vice Diretora da Escola Municipal Francisco Jerônimo de Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854431154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B852E917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora, MARIA DA LUZ ACIOLE, ao cargo de Diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **MARIA DA LUZ ACIOLE,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854431154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8BA35772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora, MARIA JAIRA DE OLIVEIRA, ao cargo de Vice Diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **MARIA JAIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Vice Diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854431154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2C984CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora, SHEILA KATÚCIA ALVES DE MEDEIROS DA SILVA ao cargo de Diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **SHEILA KATÚCIA ALVES DE MEDEIROS DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Professor Evilásio Luiz Victor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854431154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:729DCD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora, MARIA DAS VITÓRIAS OLEGÁRIO DA SILVA ao cargo de Vice Diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **Maria das Vitórias Olegário da Silva,** para exercer o Cargo Comissionado de Vice Diretora da Escola Municipal Professor Evilásio Luiz Victor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854431154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E4676690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora ELIZÂNGELA FÉLIX DA SILVA, ao cargo de Diretora de Escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **ELIZÂNGELA FÉLIX DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Cícero Romão de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1F92D516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora MARIA ELEONÔRA ALVES PEQUENO, ao cargo de Vice Diretora de Escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **MARIA ELEONÔRA ALVES PEQUENO,** para exercer o Cargo Comissionado de Vice Diretora da Escola Municipal João Luiz Victor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:696B96A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora JOSEFA JAILMA DE ARAÚJO GUIMARÃES, ao cargo de Diretora de Escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **JOSEFA JAILMA DE ARAÚJO GUIMARÃES,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal João Luiz Victor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B17D90EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora IDIANE GUIMARÃES DOMINGOS, ao cargo de Diretora de Escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **IDIANE GUIMARÃES DOMINGOS,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal Manoel Domingos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:65E31F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora JOSEFA EDIONE DE OLIVEIRA, ao cargo de Vice Diretora de Escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **JOSEFA EDIONE DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de **Vice Diretora da Escola Municipal Manoel Domingos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:14C6BEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora FRANCISCA NAIDE GUIMARÃES, ao cargo de Diretora de Escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **FRANCISCA NAIDE GUIMARÃES,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal São Luiz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C32ABFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2017

Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora SÔNIA MARIA DE MEDEIROS GUIMARÃES, ao cargo de Diretora de Escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **SÔNIA MARIA DE MEDEIROS GUIMARÃES,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal Monsenhor Paulo Herôncio de Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:80CFF377

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial SRP nº: 040/2016
Ata de Registro de Preço n°: 068/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, inscrita no CNPJ: 08.004.061/0001-89.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.
Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 040/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, para Aquisição futura e de forma parcelada de medicamentos para suprir as necessidades das unidades de saúde.

Fornecedor Registrado: A.A DE S. WANDERLEY ME, inscrita no CNPJ: 04.279.658/0001-35.
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 4.797.703,10 (Quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e três reais e dez centavos).
Vigência da Ata: 20/07/2016 à 20/07/2017
Vigência do Termo de Adesão:12/01/2017 à 20/07/2017

Lagoa Salgada/RN, 12 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Órgão Participante
(Carona)

A.A. DE S. WANDERLEY ME
Fornecedor

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E1AE4C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ. 08.324.196/0001-81.

VALOR R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa prestadora de serviços no fornecimento de Energia Elétrica.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso I.

LAJES/RN, 09/01/2017

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI.

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:09984204

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE LTDA, CNPJ. 33.000.118/0001-79.

VALOR R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa prestadora de serviços no fornecimento de Telefonia Fixa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso I.

LAJES/RN, 09/01/2017

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI.

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:61D39042

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ. 08.334.385/0001-35.

VALOR R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa prestadora de serviços no fornecimento de água potável.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

LAJES/RN, 09/01/2017

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Apami

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:7110BE58

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ. 07.805.649/0001-29,

VALOR R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).

OBJETIVO: Serviços de impressões gráficas, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 10/01/2017

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI.

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:4BB0CB19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **João Maria Câmara do Nascimento**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 484, **01 (uma diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, para **Transportar Pacientes de Urgência e Emergência da APAMI.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:03339BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 065/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 223/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – a servidora **MARIA BERNADETE MORAIS DE SOUZA,** mat. 1450, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FG II** no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E376C478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 066/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 233/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – ao servidor **ANTÔNIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ,** mat. 390, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FG I** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8F11DC0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 067/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 242/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – ao servidor estadual **MANOEL DA CUNHA NETO,** Assessor na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, **FG I** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3DEC1FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 068/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 280/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – ao servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA,** mat. 017, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **FG II** no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:21D92F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 069/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 253/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER o servidor **ANTÔNIO JOSENILSON DOS SANTOS CRUZ,** matrícula nº 390, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral – TER.
Art. 2º - O ônus da cessão será do município de Lajes/RN.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:873CE58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – NELSON OVÍDIO, brasileiro, casado, para ocupar o Cargo em Comissão de **MESTRE DE OBRAS,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4BC3C9F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 001/2017

PProcesso de Despesa nº: 001/2017.
Espécie: Dispensa. Nº 001/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS. Contratado: AUTO POSTO PARAISO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível destinado a frota do município de Lajes Pintas/RN; Valor Total: R$ 7.862,50, (sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	10 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Ação:	2017 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região:	0001 - LAJES PINTADAS

Lajes Pintadas/RN, 03 de janeiro de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:EF93AAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 002/2017

Processo de Despesa nº:00 4/2017.
Espécie: Dispensa. nº 002/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS. Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins; Valor Total: R$ 7.860,00,(sete mil, oitocentos e sessenta reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
Ação:	2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região:	0001 - LAJES PINTADAS

Lajes Pintadas/RN, 11 de janeiro de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:FA07977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 003/2017

Processo de Despesa nº: 005/2017.
Espécie: Dispensa. nº 003/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS. Contratado: SOUZA AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo Doblô de placa NOB - 5406/RN; Valor Total: R$ 155,00,(cento e cinquenta e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06 .031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Região:	0001 - LAJES PINTADAS

Lajes Pintadas/RN, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:C9FC7FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN. Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte/COSERN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Valor Estimado: R$161.399,76 (cento e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e mensal de R$ 13.449,98 (Treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) Base Legal: "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Lajes Pintadas/RN, 09 de janeiro de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:9BE79FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na Av. São Francisco, 275 - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para os itens até R$ 80.000,00. O Edital encontra-se disponível na Av. São Francisco, 275 – Centro – Lajes Pintadas, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 20 de janeiro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:D84BF928

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2017

O Pregoeiro **ADJUDICA** e O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão nº 001/2017, tipo menor preço por item com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência anexo I deste Edital, com a finalidade de atender toda a frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Lucrécia, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação durante o exercício de 2017. Que teve como licitante vencedor parcial: **ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA ME – CNPJ: 07.732.104/0001-30** com o valor total de **R$ 125.820,87** (cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). conforme termos da ata da sessão.
Desde já declaro que os itens 002190, 005095, 008523 não tiveram oferta de lances e por isso será marcada uma **SEGUNDA CHAMADA** para o dia **03 de fevereiro de 2017 as 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia, devendo os interessados em participar do certame apresentarem sua documentação até esta data na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia.

Lucrécia/RN, 20 de janeiro de 2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:A22090C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06010001/17

NOME DO CREDOR: ERNANI CARLOS MAIA AMORIM

CPF: 221.830.864-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CIRURGIÃO DENTISTA PARA DÁ CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS.

VALOR TOTAL: R$ 6.200,00

Lucrécia/RN 15 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FEF4E4DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 10010002/17

NOME DO CREDOR: M E ELETRONICA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.186.0002/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA FONTE PARA A MANUTENÇÃO DO NOT BOOK PERTECENTE AO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 129,00

Lucrécia/RN 12 de Janeiro de 2017.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:7DE13B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2017

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 032/2017, torna público que às 8h00min do dia 06 de fevereiro de 2017, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 001 - 2017, tipo "Menor Preço" por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento de material escolar, a fim de atender demanda específica da secretaria da educação do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir do dia 26 de janeiro de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 19 de janeiro de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 032/2017

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:6B0C2D4B

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2017

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 032/2017, torna público que às 14h00min do dia 06 de fevereiro de 2017, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 002 - 2017, tipo "Menor Preço" por item. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa ou de pessoa física para locação de trator agrícola equipados com implementos tipo arado/grade de 24 ou 28 discos, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos e médios agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir do dia 26 de janeiro de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 19 de janeiro de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 032/2017

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:3C7BCE9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO No 004, de 19 de janeiro de 2017.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas, conforme IN/MI 01/2012.

O (A) Senhor (a) **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito (a) do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *a*, Lei Orgânica do Município e pelo art. 8º, VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a crise do sistema penitenciário deflagrada no Estado do Rio Grande do Norte no corrente, que redundou na queima de veículos destinados ao transporte público e integrantes da frota governamental estadual, no dia 18 de janeiro de 2017, também atingiu o município de Maxaranguape – RN com a queima de dois ônibus de transporte escolar e caçamba para transporte de material e resíduos;

II- Que em decorrência desse fenômeno os alunos da rede municipal de ensino ficarão sem transporte escolar e os serviços urbanos que dependem do transporte de materiais ficarão impossibilitados de continuar;

V – Que o parecer da Secretaria Municipal de Infraestutura e Mobilidade Urbana, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas – 2.5.1.0.0**, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Secretaria Municipal de Infraestutura e Mobilidade Urbana, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Secretaria Municipal de Infraestutura e Mobilidade Urbana.

Art. 4º. Com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito (a) Municipal

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:12A35AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0049/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 49/2017-GP
MAXARANGUAPE, 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, **§ 1°**),

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR as pessoas abaixo mencionadas para o pleno exercício dos cargos de provimento em comissão a que estão relacionadas:

ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO (*conf. Lei Mun. 766/2017)	ÓRGÃO
1	ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER	031.503.894-29	**CONTADOR GERAL**	DGA	Gabinete do Prefeito
2	PRISCILA SAMARA DE MELO	060.543.424-79	**ASSESSOR ESPECIAL**	AE2	Gabinete do Prefeito
	WERLEY HERMENEGILDO DA COSTA FERNANDES	101.243.314-59	**ASSESSOR ESPECIAL**	AE2	Gabinete do Prefeito
4	EDNA ALVESSA DE LIMA	837.448.944-87	**DIRETOR DEPARTAMENTO**	DD	Secretaria de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:737C6BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0050/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 50/2017-GP
MAXARANGUAPE, 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, **§ 1°**),

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a pedido, o Sr AMAURILIO JOSE FERREIRA TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela portaria de nº 41/2007 .

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3°Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:BA9CD132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO No 005, de 20 de janeiro de 2017.

Regulamenta a Lei Municipal n.º 405, de 22 de janeiro de 2001, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo de Maxaranguape – RN**.**

O Senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito (a) do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *a*, Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei Municipal no 405, de 22 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO:

I – Que o art. 37, IX, da Constituição Federal autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e o art. 5º da Lei Municipal n.º 405, de 22 de janeiro de 2001 confere ao Chefe do Poder Executivo a incumbência de regulamentar os critérios para essa contratação;
II – Que a manutenção de diversos serviços públicos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maxaranguape – RN; e
III – Que concursos públicos para provimento efetivo de cargos públicos do Poder Executivo de Maxaranguape – RN estão sendo discutidos judicialmente em sede das Ações Civis Públicas n.º 0000912-86.2008.8.20.0162 e 0004449-95.2005.8.20.0162, em trâmite perante o Tribunal de Justiça deste Estado e a Vara Única da Comarca de Extremoz – RN, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura de Maxaranguape – RN poderá contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX, da Constituição Federal, nas seguintes hipóteses:

I – para atender a termos de convênios, acordos ou ajustes para a execução de obras ou prestação de serviços durante o período de vigência do convênio, acordo ou ajuste, respectivo;
II – para atender a execução de programas especiais de trabalho que forem instituídos pelo Chefe do Poder Executivo a fim de atender necessidades conjunturais que demandem a atuação da Administração Municipal;
III – para atender a execução de serviços temporários por profissionais qualificados e de notória especialização, inclusive estrangeiro, mediante a necessidade de pessoal no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal;
IV – para substituição de professores no gozo de licenças ou por morte do titular, na forma da legislação pertinente e no decorrer do ano letivo;
V – para dotar as escolas existentes e recém-criadas dos recursos humanos necessários ao seu funcionamento;
VI – para atender situações emergenciais, circunstanciais e administrativas.
§ 1º. As contratações de pessoal de que trata este artigo, deverão se revestir do caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 2º. Considera-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem à:
a) combater surtos epidêmicos;
b) proceder à atualização de cadastro imobiliário;
c) atender a situações de calamidade pública;
d) atender a outras situações de urgência e/ou interesse público que vierem a ser definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Autoriza-se a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os seguintes cargos, com os respectivos vencimentos e carga horária de trabalho:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R$)
Professor B II	34	40 horas	937,00
Coordenador Pedagógico	05	40 horas	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	50	40 horas	937,00
Agente Administrativo	01	40 horas	937,00
Motorista	07	40 horas	937,00
Vigilante	05	40 horas	937,00

Art. 3º. Fica delegada ao Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito a competência para subscrever os instrumentos contratuais de contratação de pessoal previsto por este Decreto.

Parágrafo Único.

Art. 4º. Os servidores contratados sob o regime temporário estão submetidos às obrigações impostas pela Lei Municipal n.º 310, de 15 de fevereiro de 1997.

Art. 5º. As contratações efetuadas com amparo neste Decreto vigorarão pelo período de seis meses, a partir da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, caso não seja rescindido pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape – RN, será prorrogado por igual tempo, uma única vez.

§1º. As vigências dos contratos encerrar-se-ão no último dia do exercício financeiro do ano de assinatura do respectivo instrumento contratual, independentemente da data que tenha sido firmado, mesmo que ainda em curso o prazo decorrente de eventual prorrogação.

§2º. Os contratos temporários poderão ser rescindidos antecipadamente, no caso da realização de concurso público para provimento do cargo objeto da contratação, na hipótese de descumprimento, por parte do servidor temporário, das obrigações fixadas pela legislação e pelo respectivo instrumento contratual, ou em situação de excepcional interesse público que imponha a revogação do pacto administrativo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:6E29E7B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 01/2017
PROCESSO Nº 010201/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO e a empresa A D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, NA LIMPEZA, VARRIÇÃO, PODA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ÁREAS VERDES E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA ORÇAMENTO 2017 - VALOR DE R$ 67.545,33
DURAÇÃO: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017
FORO: PATU RN

MESSIAS TARGINO, em 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:30635566

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 049/2017 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 049/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de SUBSCOORDENADOR DE GARAGENS, OFICINAS E MOTORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, a Sr. IBSEN MOREIRA DA SILVA, CPF: 080.412.924-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 10 de janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:5AAC12DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 1/2017

Processo de Despesa nº: 102004/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 1/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSE RONALDO PAULINO DA SILVA. Objeto: Contratação de Pessoa Física para manutenção de instalações elétricas e hidráulicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro da Esperança. O Recurso utilizado será Proteção Social Básica.; Preço Global: R$ 950,00(novecentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2065 - Programa de Manutenção da Casa da Família - CRAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 20/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:B63088F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR, a Senhora **SANDRA REGINA GOMES DA SILVA,** portador do CPF 942.262.454-15, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras, 02 de janeiro de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:9156B37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR, a Senhora **MARCIA VALERIANO RODRIGUES DA SILVA,** portador do CPF 012.552.504-45, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa na Secretaria Municipal de Educação neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras, 02 de janeiro de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:305C73ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2017

Ementa: Concede licença não remunerada para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 336 que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada ao Servidor HILARIO JOSE MOREIRA, ocupante do cargo/função de Conselheiro Tutelar, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º será concedida a partir do dia 02.01.2017 com término em 30.06.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de janeiro de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:4AB99A6C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 053/2017

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Monte das Gameleiras - RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 13 de janeiro de 2017, a servidora municipal, Sônia Maria Bernardino, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Monte das Gameleiras/RN, 13 de janeiro de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal e presidente da 079ª JSM

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:5DDD4A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0343/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 08.838.881/0001-26, com sede no endereço Rua Manoel Clementino de Araújo, 057, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, representada por Judson Gutierre da Silva portador da Cédula de Identidade nº 002.359.306 SSP/RN. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Quinto Termo Aditivo por mais 90(noventa) dias a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Base legal: Art. 57 da Lei n°8.666/1993.

Ouro Branco/RN, 11 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:6B3F3CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 4/2017

Objeto: Despesa com Serviços de Telefonia Fixa.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, com sede Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP:59347000**,** CNPJ/MF: **08.095.473/0001-21**.
CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com sede AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757, TIROL, NATAL/RN, CEP:59020400, CNPJ/MF: **33.000.118/0016-55**
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; Ação: 2004 - Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2021 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – SAÚDE; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0004 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2009 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2010 - Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Transferências do FUNDEB 40%; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2012 - Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL; Programa: 0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários. Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2048 - Funcionamento das Atividades do Programa Bolsa Família - IGD-SUAS; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0021 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2028 - Funcionamento do Centro de Referência Especializado – CREAS; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0023 - ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2030 - Manutenção da Proteção Social Básica a Família e ao Idoso – PAIF; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0021 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2049 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0021 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Ouro Branco; Unidade Orçamentária:08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO; Ação: 2032 - Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0023 - ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Ouro Branco.

Publique-se

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:AB0D06E5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06/2017

Dispõe sobre o processo de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde bem como liberação de limites e movimentação financeira no Banco do Brasil através do gerenciador financeiro, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando, as atribuições inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Saúde de Ouro Branco – RN, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e Lei Municipal nº 629, de 20 de maio de 2010, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Branco;
Considerando, que dentre as atribuições de contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros e exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

Considerando, que compete privativamente ao Prefeito Municipal decretar qual instituição bancária e quem será responsável pela prestação dos diversos serviços bancários; e
Considerando, que tais serviços são contínuos e de relevância para a administração financeira das contas e dos fundos do município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica a agência do Banco do Brasil S.A. da cidade de Jardim do Seridó (2210-1), autorizada a providenciar a abertura do processo de credenciamento e habilitação com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira de todas as contas públicas do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 12.233.027/0001-03, do Município de Ouro Branco – RN.
Art. 2º. Fica a mesma Agência Bancária determinada a proceder a habilitação da Srª Luciana Silva de Azevedo Lucena, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF 011.961.144-98, e Samuel Oliveira de Souto, Tesoureiro Municipal, inscrito no CPF 081.702.444-12, para que possam juntos à referida agência realizar movimentações financeiras nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 629, de 20 de maio de 2010, assinando de forma conjunta, autorizando assim que as transações ocorram.
Art. 3º. Em consonância com os termos e acordos contratuais já pactuados ficam os servidores condicionados aos poderes a seguir delimitados: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate e aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.
Art. 4º. Revogado o Decreto Municipal nº 01, de 12 de janeiro de 2017.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:8A492F99

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7/2017

Dispõe sobre o processo de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social bem como liberação de limites e movimentação financeira no Banco do Brasil através do gerenciador financeiro, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando, as atribuições inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Ouro Branco – RN, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e Lei Municipal nº 727, de 17 de novembro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social de Ouro Branco;
Considerando, que dentre as atribuições de contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros e exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;
Considerando, que compete privativamente ao Prefeito Municipal decretar qual instituição bancária e quem será responsável pela prestação dos diversos serviços bancários; e
Considerando, que tais serviços são contínuos e de relevância para a administração financeira das contas e dos fundos do município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica a agência do Banco do Brasil S.A. da cidade de Jardim do Seridó (2210-1), autorizada a providenciar a abertura do processo de credenciamento e habilitação com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira de todas as contas públicas do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.785.629/0001-07, do Município de Ouro Branco – RN.
Art. 2º. Fica a mesma Agência Bancária determinada a proceder a habilitação da Srª Igna Mara Dantas de Araujo Dutra, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, inscrita no CPF 061.604.974-99, e Samuel Oliveira de Souto, Tesoureiro Municipal, inscrito no CPF 081.702.444-120, para que possam juntos à referida agência realizar movimentações financeiras nas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 727, de 17 de novembro de 2011, assinando de forma conjunta, autorizando assim que as transações ocorram.
Art. 3º. Em consonância com os termos e acordos contratuais já pactuados ficam os servidores condicionados aos poderes a seguir delimitados: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate e aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.
Art. 4º. Revogado o Decreto Municipal nº 02, de 12 de janeiro de 2017.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:437C30F1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 08/2017

Dispõe sobre o processo de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação bem como liberação de limites e movimentação financeira no Banco do Brasil através do gerenciador financeiro, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando, as atribuições inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Educação de Ouro Branco – RN, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e Lei Municipal nº 566, de 8 de maio de 2007, que institui o Fundo Municipal de Educação de Ouro Branco;
Considerando, que dentre as atribuições de contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros e exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

Considerando, que compete privativamente ao Prefeito Municipal decretar qual instituição bancária e quem será responsável pela prestação dos diversos serviços bancários; e
Considerando, que tais serviços são contínuos e de relevância para a administração financeira das contas e dos fundos do município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica a agência do Banco do Brasil S.A. da cidade de Jardim do Seridó (2210-1), autorizada a providenciar a abertura do processo de credenciamento e habilitação com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira de todas as contas públicas do Fundo Municipal de Educação, de acordo com Lei Federal nº 9.394/1996, bem como a Lei Municipal nº 566, de 8 de maio de 2007, inscrito no CNPJ nº 08.095.473/0001-21, do Município de Ouro Branco – RN.
Art. 2º. Fica a mesma Agência Bancária determinada a proceder a habilitação da Srª Meirielle de Souza Santos Lucena, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF 049.197.794-88, e Samuel Oliveira de Souto, Tesoureiro Municipal, inscrito no CPF 081.702.444-12, para que possam juntos à referida agência realizar movimentações financeiras nas contas bancárias do Fundo Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 566, de 8 de maio de 2007, assinando de forma conjunta, autorizando assim que as transações ocorram.
Art. 3º. Em consonância com os termos e acordos contratuais já pactuados ficam os servidores condicionados aos poderes a seguir delimitados: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate e aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.
Art. 4º. Revogado o Decreto Municipal nº 03, de 12 de janeiro de 2017.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:31625D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA COM LIBERAÇÃO DE LIMITES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA :

Art. 1º. Determina que os poderes abaixo discriminados sejam realizados conjuntamente pela Senhora Prefeita Municipal, **ORIANA RODRIGUES**, CPF nº **596.411.934-49** e pela Secretária Municipal de Educação, **MARIA DO SOCORRO DE MORAIS ALVES**, CPF nº **054.160.424-43**, da conta do **FUNDEB (23.352-8)**, CNPJ nº **08.148.454/0001-16**, localizada no Banco do Brasil S. A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo nº 1109-6. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
- EMITIR CHEQUE
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG
- LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO - DDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 02 de Janeiro de 2017.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:63173372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.00.00. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VALOR DO ADITIVO DO CONTRATO:** R$ 49.890,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DO ADITIVO DO CONTRATO: DE 04/01/2017 A 31/03/2017.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

PARAÚ/RN, 04 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A2D61055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, GEOMETRIA/ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS OFICIAIS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.00.00. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VALOR DO CONTRATO:** R$ 520,000 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE PARAÚ/RN, ATRAVÉSDA PREFEITURA MUNICIPAL.

PARAÚ/RN, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:91E8A194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADA TIPO TRATOR DE ESTEIRA (DG OU SIMILAR) EQUIPADO COM LAMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA E PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃOE MANUTENÇÃO DE AÇUDES E BARREIROS, NO MUNICÍPIODE PARAÚ/RN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA - ME**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.00.00. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VALOR DO CONTRATO:** R$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE PARAÚ/RN, ATRAVÉSDA PREFEITURA MUNICIPAL.

PARAÚ/RN, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6F4CDCA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 002

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 06012017/01
Pregão Presencial Nº 002/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro Oficial do Municipal de Passagem-RN, nomeada através da Portaria nº 045/2017 de 02 de Janeiro de 2017 pelo Senhor Prefeito, torna público a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a objetivando o Registro de Preços para execuções futuras de serviços Técnicos Especializados em Elaboração da Folha de Pagamento, Gfip, Siai-Dp, Dirf e Raias da Prefeitura Municipal de Passagem-RN, no dia **02.02.2017**, às **09:00** horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Passagem, situada à Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288 – Centro – Passagem-RN, o edital poderá ser solicitado através de cadastro inicial, para maiores informações no email:
passagem.cpl@gmail.com .

Passagem-RN, 23 de Janeiro de 2017

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Maria de Brito Bezerra
Código Identificador:784523C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 05012017/03
Pregão Presencial Nº 003/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial do Municipal de Passagem-RN, nomeada através da Portaria nº 002/2016 de 06 de Janeiro de 2016 pelo Senhor Prefeito, torna público a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a objetivando o Registro de Preços para execuções futuras de serviços Técnicos Especializados em Controle de Comunicação de Dados, Monitoramento e Assessoria de equipe de Tecnologia da Informação "TI" e craição e desenvolvimento de site a partir de novas tecnologias, da Prefeitura Municipal de Passagem-RN, no dia **06.02.2017**, às **09:00** horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Passagem, situada à Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288 – Centro – Passagem-RN, o edital poderá ser solicitado através de cadastro inicial, para maiores informações no email:
passagem.cpl@gmail.com .

Passagem-RN, 23 de Janeiro de 2017

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Maria de Brito Bezerra
Código Identificador:A698082D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2017

Decreta situação de emergência em razão de urgência de atendimento de situação que causa prejuízos a serviços públicos essenciais que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a atual gestão administrativa municipal, empossada no dia 1º de janeiro de 2017, necessita reorganizar setores e serviços da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a frota de veículos automotores da Prefeitura de Patu necessita circular diariamente, tanto dentro do próprio Município como em outros Municípios, sendo esses veículos instrumentos necessários à realização de políticas públicas essenciais, tais como educação, saúde, assistência social e outras;

CONSIDERANDO que entre os veículos dessa frota estão aqueles vinculados diretamente à realização do serviço público de saúde;

CONSIDERANDO que a anterior Prefeita Constitucional do Município, EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, cujo mandato terminou em 31 de dezembro de 2016, não poderia, em fins do seu mandato, deflagrar e concluir processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de combustíveis, pois não poderia assumir compromissos financeiros para a execução depois do término do mandato, por proibição decorrente do artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
do artigo 57, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000;
CONSIDERANDO que o processo de licitação competente tem duração razoável nunca inferior a quinze dias;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo deve cumprir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Patu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência administrativa em razão da urgência no atendimento da situação de aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos automotores da Prefeitura de Patu, pela ausência de empresa contratada para o fornecimento de combustíveis à Prefeitura, situação que causa prejuízos a serviços públicos essenciais, inclusive educação, saúde e assistência social.

Art. 2º. A situação de emergência objeto deste Decreto perdurará por 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Fica determinado ao setor competente que agilize a realização de regular processo de licitação com vistas à contratação de empresa, que seja vencedora no certame, para o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos automotores do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se o presente Decreto no átrio da Prefeitura, nos locais de costume e na imprensa oficial.

Patu-RN, 19 de janeiro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:0D0E4A07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO EMERGENCIAL 002-2017

DESPACHO

Condicionando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira AUTORIZO a constituição do processo, devendo retornar a este Gabinete após a formalização total antes da efetivação do pagamento.
Encaminhem-se ou autos à Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pesquisa Mercadológica, para as devidas providências, em seguida, encaminhem-se os autos deste processo à Comissão Permanente de Licitações deste Município, para que seja examinada a possibilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em caráter emergencial, mediante solicitações da Secretaria Municipal de Administração.
É de se salientar a necessidade de urgência no andamento do processo, visto tratar-se de assunto da maior relevância para a administração.

Pedro Avelino/RN, em 09 de janeiro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: ALTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA –ME
CNPJ: 04.839.900/0007-73
Objeto: Aquisição de Combustível
Valor global: R$ 110.260,00 (**Cento e dez mil, duzentos e sessenta reais**)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade: 10.301.0005.0161.0000 – Manutenção do Fundo de Saúde.
Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos
Projeto Atividade:15.452.0058.0165.0000
Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos - 001 – Recursos Próprios.
Vigência: 09/01/2017 à 09/04/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº **002/2017 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**
Assinaturas:
Pedro Avelino/RN, 09 de Janeiro de 2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

MEREANE ALVES MIRANDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ALTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – ME
CNPJ: 04.839.900/0007-73
Contratado
Alirio Andrier Ferreira de Lima
CPF: 036.293.904-71

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:D1816776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039-2017

PORTARIA Nº: 039/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ANYELLE DE ARAÚJO MELO**, para exercer o Cargo de – **9.5 Sub-Coordenador de Geração de Renda – Símbolo CC-3**, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções no **Fundo Municipal de Assistência Social**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 690/2013, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 80, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 20 de Janeiro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:4B5F7E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar assuntos de interesse pessoal – licença sem remuneração - à Servidora Pública RAQUEL SILVA MARINHO PEREIRA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 91 da Lei Municipal nº 361/2004, de 19-04-2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal),
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder licença para tratar assunto de interesse pessoal – licença sem remuneração - à Servidora Municipal **RAQUEL SILVA MARINHO PEREIRA**, matrícula nº 000213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, pelo prazo legal de até quatro (4) anos.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 19 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:1F73060D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Josivânia de Lima Amorim para exercer cargo de Coordenador de Patrimônio de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **JOSIVÂNIA DE LIMA AMORIM**, brasileira, solteira, portador do RG 002.818.145-RN, CPF(MF) 088.214.624-63, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Patrimônio.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 19 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:D315AC46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Reeskennedy Diácomo da Costa Neco para exercer cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 483/2013, de 9-5-2013),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **REESKENNDY DIÁCOMO DA COSTA NECO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.703.848-RN, CPF(MF) 102.423.694-30, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Secretário Adjunto do Meio Ambiente.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 19 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:51D6C81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Leandro Jeferson da Silva para exercer cargo de Secretário Adjunto de Agricultura de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **LEANDRO JEFERSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.126.840-RN, CPF(MF) 044.427.064-76, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Secretário Adjunto de Agricultura.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 19 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:6BE42451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Antônio Freire Delgado para exercer cargo de Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **ANTÔNIO FREIRE DELGADO**, brasileiro, casado, portador do RG 733.509-RN, CPF(MF) 429.766.264-72, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 19 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:842C38F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Salustiano Coelho da Silva Neto para exercer cargo de Coordenador Geral da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **SALUSTIANO COELHO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 002.126.715-RN, CPF(MF) 079.264.604-51, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador Geral da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 19 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:9BAC2E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Kleyton de Almeida Fernandes para exercer cargo de Chefe do Setor de Comprasde livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **KLEYTON DE ALMEIDA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG 1.583.994-RN, CPF(MF) 036.028.194-00, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Chefe do Setor de Compras.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 19 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:738CD1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Marcello Ferreira de Azevedo para exercer cargo de Coordenador de Agricultura de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2015, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **MARCELLO FERREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 002.126.703-RN, CPF(MF) 067.902.894-37, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Agricultura.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:4F87BC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Iara Dantas de Macedo para exercer cargo de Coordenador de Controle e Avaliação e Regulação de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2015, de 31-1-2013),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **IARA DANTAS DE MACÊDO**, brasileira, casado, portador do RG 1.889.162-RN, CPF(MF) 047.646.034-46, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Controle e Avaliação e Regulação.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:B1224A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Emanuella Macedo de Medeiros para exercer cargo de Secretário Adjunto de Turismo de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 483/2013, de 9-5-2013),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **EMANUELLA MACEDO DE MEDEIROS**, brasileira, solteiro, portador do RG 002.592.593-RN, CPF(MF) 104.541.14-27, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Secretário Adjunto de Turismo.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:A7AE3692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Isis Florêncio da Costa para exercer cargo de Coordenadora de Comunicação de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **ISIS FLORÊNCIO DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG 002.818.281-RN, CPF(MF) 101.505.454-44, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenadora de Comunicação.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:39BFE82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Monalisa Moreira Cavalcante para exercer cargo de Coordenadora de Recursos Humanos de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 483/2013, de 9-5-2013),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **MONALISA MOREIRA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, portadora do RG 2.834.249-RN, CPF(MF) 104.535.184-94, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenadora de Recursos Humanos.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:9695FC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Raquel Silva Marinho Pereira para exercer cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 483/2013, de 9-5-2013),

R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **RAQUEL SILVA MARINHO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 2.552.423-RN, CPF(MF) 059.024.354-39, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Secretária Municipal de Meio Ambiente.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:760A1113

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO

Ao Banco do Brasil S/A,

Declaro para fins de comprovação junto ao Banco do Brasil S/A agência Canguaretama-RN, pelo presente TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES, que os abaixo discriminados gozam dos poderes em sequência descritos, com suas assinaturas conjuntas:

1 – **PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO**, brasileira, portadora do RG nº 3240526 – PB, CPF 261.474.914-15, Prefeita Municipal e responsável pela movimentação financeira das Contas da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, junto ao Banco do Brasil.

2 – **RAFAEL ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2284540 – RN, CPF 102.499.944-02, Secretário Municipal de Finanças e responsável pela movimentação financeira de todas as contas das secretarias deste Município, bem com do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil.

PODERES: Emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques: autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas e repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito: emitir comprovantes; fechar operações de derivativas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Pedro Velho/RN, 19/01/2017

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:4E3BB3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/17

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 03 de janeiro de 2017, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua Antônio de Freitas – 34 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 20 de janeiro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AEF6FE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017

Portaria Nº 064/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Gratificação FGIII ao servidor Concursado no cargo de ASD, RAILHES MACIEL BARBOSA LUCENA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação em razão de desempenhar atividade como operador de sistema de licitação.

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:867FE848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2017

Portaria Nº 061/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Gratificação FGIII a servidora Concursada no cargo de ASD, CARLA DANNIELLE SANTOS LEITE, para desempenhar suas funções junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, desenvolvendo trabalhos de assistência administrativa.

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:17EEC467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017

Portaria Nº 060/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Gratificação FGIII a servidora Concursada no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, MARA RUTH HOLANDA C. PEREIRA para trabalhar na Coordenação do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS I).

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AB998743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017

Portaria Nº 062/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Gratificação FGIII a servidora Concursada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MARIA ERIBENE DE Q. CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para trabalhar no Programa de Saúde da Família - P.S.F.

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:43AD04F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017

Portaria Nº 065/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Gratificação FGIII a servidora Concursada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, RITA CRISTINA DE F CARLOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para trabalhar no Programa de Saúde da Família - P.S.F..

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5FE80718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017

Portaria Nº 063/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Gratificação FGI a servidora Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, MARIA NILZA MARQUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para atuar no Setor de Marcação de Consultas do Centro de Saúde.

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C303AF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 /2017

Portaria Nº 066 /2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Gratificação FGIII ao servidor Concursado no cargo de MONITOR PETI, ANTONIO KLENYLSON FERNANDES LEITE para atuar na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social no cargo de *CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS – BOLSA FAMÍLIA*.

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1DDB49AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017

PORTARIA Nº 057/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕES O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Portalegre.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 367/2017, deflagrado em 04 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, FRANCISCO FABIANO TURIBIO ROCHA, para exercer o cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

THIAGO ALVES DIAS
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D0887E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017

PORTARIA Nº 058/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕES O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Portalegre.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 367/2017, deflagrado em 04 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, FRANCISCO CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

THIAGO ALVES DIAS
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E9A230D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017

PORTARIA Nº 059/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Bioquímico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕEM O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Portalegre.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 367/2017, deflagrado em 04 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, JOSÉ VIDAL NETO, para exercer o cargo de BIOQUÍMICO, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

THIAGO ALVES DIAS
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0AFDF52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2017

PORTARIA Nº 068/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕES O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Portalegre.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 367/2017, deflagrado em 04 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, IZABEL AIRES DE MORAIS, para exercer o cargo de DENTISTA, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

THIAGO ALVES DIAS
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:49BCB5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2017

PORTARIA Nº 069/2017 GP/PMP, 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕES O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Portalegre.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 367/2017, deflagrado em 04 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, FRANCISCO GAMA NETO, para exercer o cargo de DENTISTA, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

THIAGO ALVES DIAS
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0E108684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° 056/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **19.01 a 19.01,** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica na Clínica Dr. Genário Freire, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Janeiro de 2017.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1B635FC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000007/17 - (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR AO PREGÃO ELETRONICO 014/2016 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000199/16)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN comunica aos interessados que está lançado o Edital para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E AUTOMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS SÍTIOS: ESTRONDO, BAIXA GRANDE, BOM SUCESSO, PÊGA, GENIPAPEIRO, SANTA TEREZA, PEDRO RODRIGUES, SOBRADO E CENTRO DE SAÚDE VICENTE DO RÊGO FILHO, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE Nº 08358.053000/1140-02. (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR AO PREGÃO ELETRONICO 014/2016 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000199/16). **INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08h00min.do dia 24/01/2017. **FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** as 13h00min. do dia 03/02/2017. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: as 14:00min. do dia 03/02/2017, na plataforma do site
bllcompras.org.br. O horário de referência para esta disputa será o horário local. O Procedimento Licitatório se dará na modalidade pregão eletrônico Nº 001/2017 do objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital bem como cadastrar suas propostas no site: bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2241.

PORTALEGRE/RN, 20 de janeiro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CA0E12F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PP-SRP

O Município de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão Presencial - **Tipo:** Menor Preço - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09:00** do dia **03/02/2017**, Local: Rua José Martins de Oliveira, nº 178, centro, Rafael Fernandes (RN). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail:
cplrafaelfernandes@hotmail.com.

Rafael Fernandes/RN, 20 de janeiro de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:2D03C46B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2016 – GP

DECRETO Nº 064 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO-RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, e, incisos IV e XXI da Lei Orgânica do Municipal, DECRETA:

Art. 1º O servidor da Administração Municipal que se deslocar a serviço, para qualquer parte do território estadual ou nacional, fará jus à percepção de diárias, segundo as disposições deste Decreto e observados os valores consignados no seu Anexo I.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º As diárias serão contadas a partir do dia da saída, incluindo-se no cálculo o dia da chegada.

§ 2º Considera-se dia da saída a data do início do deslocamento do servidor da sede do Município para outra localidade situada fora do território do município ou do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 3º Considera-se dia da chegada a data do início do deslocamento do servidor em retorno à sede do Município.

§ 4º No cálculo do § 1º, o dia da chegada corresponderá à meia-diária, salvo o disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§ 5º Os deslocamentos do servidor com dia saída e de chegada em datas distintas e período de deslocamento inferior a vinte e quatro horas serão indenizados com uma diária.

§ 6º Quando o retorno do servidor à sede do Município iniciar-se em uma data e finalizar-se somente na data posterior, o dia da chegada corresponderá a uma diária.

§ 7º Nos casos em que o afastamento não exigir pernoite fora da sede do Município, e for superior a quatro horas e compreender o período intrajornada de trabalho, será garantido ao servidor em deslocamento o pagamento de meia diária destinado a indenizá-lo pelas despesas com alimentação e transporte, exceto na hipótese do § 8º.

§ 8º Não será devido o pagamento de diárias a servidor cujo afastamento da sede do Município ocorra no período da jornada de trabalho sem o comprometimento da intrajornada.

§ 9º Equipara-se a pernoite fora da sede, para os fins deste Decreto, o deslocamento do servidor com previsão de partida entre a zero e as seis horas da manhã e retorno entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data.

§ 10. O deslocamento interestadual com partida entre zero e seis horas e chegada entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data será indenizado com uma diária.

§ 11. O deslocamento intermunicipal com partida entre zero e seis horas e chegada entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data será indenizado com uma meia diária.

§ 12. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de deslocamento, o servidor fará jus à(s) diária(s) correspondente(s) ao período prorrogado, observadas as normas deste Decreto.

§ 13. Quando designado para compor equipe de segurança e/ou motorista oficial e outras assessorias em viagens da Prefeita e do Vice-Prefeito, o servidor fará jus à diária da classe IV, do Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º As diárias serão pagas antecipadamente, em até 2 (dois) dias úteis anteriores ao início da viagem, de uma só vez, exceto nas seguintes situações a critério do ordenador de despesas competente:

I - emergências, caso em que poderão ser pagas no decorrer do deslocamento; e

II - deslocamento superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração.

Art. 4º Não serão concedidas diárias e passagens:

I - quando não se exigir do servidor a realização de despesas com, hospedagem, alimentação e locomoção urbana;
II - quando o servidor não tiver cumprido as obrigações estabelecidas neste Decreto, referentes a concessões anteriores;
III - quando o deslocamento se constituir exigência permanente e inerente ao cargo do servidor.

Art. 5º As diárias e passagens serão autorizadas por ato das seguintes autoridades:

I – Pela Prefeita, aos servidores dos órgãos da Administração Direta e Titulares das Entidades da Administração Indireta; e

II - pelos Titulares das respectivas Entidades, aos seus servidores.

I – pelo Prefeito, exclusivamente, quando o afastamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, caso em que a Proposta de Concessão deverá ser instruída com as devidas justificativas.

§ 1º As diárias e passagens previstas neste Decreto somente serão concedidas aos servidores e agentes políticos que estejam no efetivo exercício dos respectivos cargos ou funções.

§ 2º É vedada a alteração das datas de início e retorno da viagem, bem como do itinerário das passagens concedidas, sem a expressa autorização do Prefeito, mediante justificativa fundamentada do ordenador da despesa.

Art. 6º Os procedimentos de concessão de diárias e das respectivas passagens deverão ser iniciados concomitantemente.
Parágrafo Único. A despesa com multa assim como eventual despesa decorrente do descumprimento do horário de embarque, serão assumidas e pagas pelo servidor que deu causa.

Art. 7º. Serão restituídas pelo servidor, no prazo de até 5 (cinco) dias, as diárias recebidas quando:

I – o retorno ocorrer antes da data prevista, contando o prazo a partir da data do retorno à sede do Município, no valor das diárias recebidas em excesso;

II – juntamente com os bilhetes de passagens quando, por qualquer circunstância, não se efetivar o deslocamento, contando o prazo a partir da data do recebimento;

III - identificadas e comprovadas, pela Secretaria Municipal de Finanças, irregularidades na concessão e utilização.

Art. 8. Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horário de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração, sem prejuízo das sanções aplicáveis em cada caso.

Art. 9. O servidor apresentará ao proponente, no prazo de cinco dias contados a partir da data de seu retorno à sede Municipal, todos exigidos no art. 22 da RESOLUÇÃO 011/2016, do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

§ 1º - A documentação referenciada no *caput* desse artigo deverão ser entregues a Secretaria Municipal Finanças, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno do beneficiário da passagem ou Diária.

§ 2º - No caso de perda, extravio ou rasura dos originais dos documentos mencionados no *caput* deste artigo poderão os mesmos ser substituídos por declaração emitida pela empresa de transporte ou

agência de viagens contratada, ou pelo órgão emitente na qual deverão constar todas as informações necessárias à comprovação do deslocamento do servidor.

Art. 10. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias e/ou passagens.

Art. 11. É vedado à Administração Pública Municipal custear diárias e passagens para pessoa não ocupante de cargo, emprego ou função do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. O disposto neste Decreto aplica-se a todos os órgãos ao Poder Executivo Municipal, que se adequarão aos procedimentos ora estabelecidos.

Art. 13. Os valores das diárias serão reajustados no mês de janeiro pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA do ano anterior.

Parágrafo Único. A tabela, Anexo I deste Decreto, será reajustada anualmente através de Portaria da Prefeita Municipal.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino Lopes dos Reis, em 09 de janeiro de 2017.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS

CLASSE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO (R$)	FORA DO ESTADO (R$)
I	Prefeita e Vice-Prefeito	600,00	1.200,00
II	Secretários e Procurador	400,00	800,00
III	Subsecretários e Diretores	200,00	400,00
IV	Demais cargos e funções da Administração	100,00	200,00

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:4E87F3AB

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº. 033/2017 – GABINETE DA PREFEITA

Rafael Godeiro – RN, 06 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Ana Santana Batista,** portadora do CPF: 057.011.194-32, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Adjunta de Assistência Social** do município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

LUDMILA CARLOS A. ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

**** Republicado por incorreção***

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BF9020D4

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email:
pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062

Lei nº. 358/2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro para o exercício de 2017 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro/RN Para o exercício de 2017.
I. Orçamento Fiscal; e
II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2017 é estimada no valor de R$ 29.208.715,00 (vinte e nove milhões, duzentos e oito mil, setecentos e quinze reais).
Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2017

TABELA I

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	15.915.719,00
RECEITA TRIBUTARIA	553.432,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	585.640,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.244,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.202.546,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.269,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.626.412,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.292.996,00
OPERACOES DE CREDITO	219.615,00
ALIENACAO DE BENS	139.089,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.751.280,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	183.012,00
TOTAL	29.208.715,00

Capítulo II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R$ 28.858.183,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinqüenta e oito mil e cento e oitenta e três reais).
Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R$ 350.532,00 (trezentos e cinquênta mil, quinhentos e trinta e dois reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

	R$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	877.655,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE CIVIL	258.558,00
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.316.813,00
SECRETARIA MUN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	828.093,00
SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	2.781.511,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	7.239.729,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	2.967.582,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.974.707,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.377.649,00
SECRETARIA MUN. TURISMO	191.795,00
SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE E LAZER	643.038,00
SECRETARIA MUN. PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	84.915,00
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	330.245,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	219.438,00
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	206.437,00
SECRETARIA MUN. RELACOES INSTITUCIONAIS	196.189,00
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO (PJM)	199.117,00
SECRETARIA MUN.TRANSPORTES E HABITACAO	164.712,00
Reserva de Contingência	350.532,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	29.208.715,00

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III

		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS DO TESOURO		
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	29.208.715,00
TOTAL DA RECEITA		29.208.715,00

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:
I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
III. Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.
IV. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2017, provenientes de operações de créditos e convênios.

TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rafael Godeiro, 25 de Novembro de 2016.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal
CPF. 307329214-49

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:2F8829EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00008

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00008, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços no preenchimento das informações contábeis no aplicativo do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), para o envio dos dados do sexto bimestre de 2016 ao quinto bimestre de 2017, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de janeiro de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D4FF5542

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00008

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FABIANO FERREIRA ALVES, referente à prestação de serviços no preenchimento das informações contábeis no aplicativo do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), para o envio dos dados do sexto bimestre de 2016 ao quinto bimestre de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA,
Presidente da Comissão de Licitação,

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B8A33316

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00010

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00010, vem emitir a presente

declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços como palestrante na abertura da semana pedagógica 2017, do município de Riaho da Cruz/RN, a desenvolver o tema: "EDUCAÇÃO HUMANIZADA: O SABER DE CADA UM COMPARTILHADO POR TODOS", pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a).

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal,

Da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E1E7AB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00010

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALDENORA ROCHA DE SOUZA, referente à prestação de serviços como palestrante na abertura da semana pedagógica 2017, do município de Riaho da Cruz/RN, a desenvolver o tema: "EDUCAÇÃO HUMANIZADA: O SABER DE CADA UM COMPARTILHADO POR TODOS".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA,
Presidente da Comissão de Licitação,

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C0E0BF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00009

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00009, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na locação de Telão de Led na Praça Pública do município., pelo valor de R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a).

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal,

Da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 10 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1D5CF222

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00009

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDILSON GOMES GABRIEL FILHO, referente à Prestação de serviços na locação de Telão de Led na Praça Pública do município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA,
Presidente da Comissão de Licitação,

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 10 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:965B8515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00011

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00011, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços de apoio administrativo no preenchimento das informações contábeis no aplicativo do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), referente ao ano base 2016, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:61CC1F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) K D FRANCELINO ME, referente à prestação de serviços de apoio administrativo no preenchimento das informações contábeis no aplicativo do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), referente ao ano base 2016.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B3F8517A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 17010001/2017

CONTRATO Nº.....: 17010001/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2017-00005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE
OBJETO.....: contratação de serviços advocatícios por meio de profissional com conhecimento específico na área de direito público e administrativo para proceder com assessoramento junto ao Município de Riacho da Cruz na área administrativa, proceder com a elaboração de Leis, Portarias e Decretos, bem como atuar como órgão consultivo junto a Comissão Permanente de Licitação
VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.013 Manutenção das Ativid.da Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 7.900,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2017 a 17 de Abril de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:80E0352F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2017-00007

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00007, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços como vigia, no período noturno das ornamentações e equipamentos do Natal Encantado, durante o período de 11 à 20 de janeiro do corrente ano., pelo valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a).

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal,

Da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 10 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CBCDBBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RARIFICAÇÃO 0/2017-00007

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRO AMORIM FERREIRA, referente à Prestação de serviços como vigia, no período noturno das ornamentações e equipamentos do Natal Encantado, durante o período de 11 à 20 de janeiro do corrente ano..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA,
Presidente da Comissão de Licitação,

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 10 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:330C892D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2016 – PMRC/SME

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 004/2016 – PMRC/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 394/2016 - PMRC, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços de Educação do município de Riacho da Cruz, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO dos candidatos abaixo relacionados, classificados nas vagas imediatas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2016 – PMRC/SME.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – ASD

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	046.997.674-86	JANAINA KELES LUCENA SOARES
2º	062.781.884-65	MARIA DAS GRAÇAS SOARES
3º	050.068.124-43	ANA CÉLIA PAIVA
4º	080.626.534-55	MARIZA FERNANDES DA SILVA MACHADO

5º	063.797.254-66	MARIA MARILAC GOMES PAIVA
6º	079.969.354-59	LUCAS RAFAEL NUNES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ASD - COZINHEIRO)

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	046.009.114-07	MARIA SUZANA DAS CHAGAS
2º	026.029.141-26	DALILA DE PAIVA SOARES
3º	048.515.664-41	ERIONEIDE RODRIGUES DE FREITAS SOUSA
4º	070.578.844-00	ERICA VALÉRIA DE PAIVA FREITAS

CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA).

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	007.478.164-25	GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS
2º	073.744.894-63	CLARET JANEKELLY FERREIRA

CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS).

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	050.753.224-41	DAMIÃO GALU DA SILVA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	301.122.494-34	JOSEFÁ MARIA ALVES
2º	567.454.784-04	MARIA ENEIDE FREITAS MELO E CARVALHO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	033.035.674-76	MERI REGIANE RIBEIRO DE LIMA

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	055.843.864-48	ANTONIO GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	056.261.044-88	MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	023.686.984-18	ANTONIO WILTON DA COSTA SOARES

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	089.378.514-82	JOSÉ LEONARDO BEZERRA

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	876.293.214-49	ALVANI MOREIRA RIBEIRO

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Av. Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, até o dia 26 de janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00h, munidos da seguinte documentação - sendo original e cópias (duas cópias de cada documento):

1. PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:
a) Certificado de conclusão ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação comprovando a conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental - (correspondente à 4ª série do 1º grau ou conclusão do antigo primário), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) Carteira de identidade;
d) CPF;
e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
f) Carteira de Trabalho (CTPS);
g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
h) Comprovante de Residência;
i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV do Edital 004/2016 – PMRC/SME);
j) Documento que comprove o número do PIS/PASEP;
k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

2. PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:
a) Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) Carteira de identidade;
d) CPF;
e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
f) Carteira de Trabalho (CTPS);
g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
h) Comprovante de Residência;
i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV do Edital 004/2016 – PMRC/SME);
j) Documento que comprove o número do PIS/PASEP;
k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

3. PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) Carteira de identidade;
d) CPF;
e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
f) Carteira de Trabalho (CTPS);
g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
h) Comprovante de Residência;
i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV do Edital 004/2016 – PMRC/SME);
j) Documento que comprove o número do PIS/PASEP;
k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

IMPORTANTE:

CASO O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NÃO COMPAREÇA NO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, O(A) MESMO(A) ESTARÁ DESCLASSIFICADO(A).

Riacho da Cruz/RN, 20 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2304ECF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 184/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCO DIEGO AMARO DA COSTA, CPF: 051.616.974-23,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Tributação e Arrecadação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9C887D30

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 183/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **EDSON DE FARIAS CAMPOS, CPF: 072.848.444-77,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Tributação e Arrecadação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:2C17C925

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 142/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO FREIRE DA ROCHA FILHO, CPF: 316.431.404-34,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:8B09BE6C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 143/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JADSON HENRIQUE B. DA SILVA, CPF: 017.197.114-02,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:8D45CB44

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 145/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **LUIZ MARCOS PEIXOTO, CPF: 020.533.584-59,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3EFD7CDE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 114/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA LUCIONE DA ROCHA, CPF: 481.199.384-53,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentários e Contabil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:91319851

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 130/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear **MIRLA DE MELO PONTES, CPF: 089.027.414-27,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contabíl**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FC20C408

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 133/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **MIRLA DE MELO PONTES**, Coordenador Administrado, símbolo CC-3, Matrícula: **10020-0,** para responder pela função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, vinculado a **Controladoria Geral do Município, conforme Art. 30, Inc. I e II da Lei Municipal nº 50 de 10 de maio de 1975.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:16C54F9C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 214/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ADEMAR DE ARAÚJO, CPF: 200.996.494-20,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B5929EA4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 213/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **COSME FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 061.856.684-83,** para exercer o cargo de provimento em comissão,

símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5192F9EC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 212/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ IVANILDO FERNANDES, CPF: 509.905.864-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7B67E69C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 211/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ IVANILDO RODRIGUES, CPF: 230.118.584-20,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:8BC3F5E0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 210/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CÁSSIA JOSEANE DE SOUZA ROCHA, CPF: 073.039.904-45,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A47BA4E6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 100/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SAMARA SANCHE AZEVEDO DA SILVA, CPF: 048.748.594-70,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C2824E85

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 209/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.389.003-06,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3F2F3964

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 208/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA LUCIANA FARIAS DA ROCHA, CPF: 036.898.384-60,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FFB1BD01

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 207/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FILIPE ANDRÉ PEREIRA PINTO REGIS, CPF: 012.191.244-27,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9A43A49C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 206/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SÔNIA MARIA FERNANDES DA SILVA, CPF: 659.269.194-87,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E79D7DD5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 182/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear **AGENOR TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 814.075.994-53,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:2061979E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 181/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ REGINALDO DA SILVA, CPF: 631.385.814-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3703373F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 180/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FABIANO CARDOSO SAMPAIO, CPF: 081.884.444-21,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7193B6FB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 179/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ÍCARO MARLUS BARBOZA DE AZEVEDO, CPF: 026.614.694-51,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3CDAB665

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 178/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **IZABEL MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 966.367.504-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5892AA03

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 177/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **AGENOR ANÍSIO DO NASCIMENTO, CPF: 012.806.854-09,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:910909E8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 176/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **GERLHES ADRIANO BEZERRA DA SILVA, CPF: 064.345.154-48,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:8C23F737

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 175/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO CONSTANTINO FILHO, CPF: 170.119.221-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C00417B1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 174/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **GILVANILSON ROSA DA SILVA, CPF: 664.168.094-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7137106F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 173/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOÃO LOURENÇO FILHO, CPF: 214.277.474-15,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:024C6273

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 172/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ UILDE COSTA SOARES, CPF: 033.816.294-17,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:49A8BA10

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 171/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOÃO MARIA COSTA SOARES, CPF: 328.864.464-91,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:53F784B4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 170/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MIGUEL PINTO DE CARVALHO, CPF: 107.373.674-15,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:CC588C9F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 169/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ JOSERILSOM GONÇALO DE ARAÚJO, CPF: 328.865.354-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:571A32E5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 168/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 182.285.504-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9774FDBB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 167/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MÁRCIA FARAILDES B. DA SILVA, CPF: 037.998.664-77,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:AF4FBCD9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 204/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **LUCIMÁRIO PEREIRA MAIA, CPF: 031.922.564-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:817BE64D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 205/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA REJANE DA ROCHA, CPF: 737.590.664-53,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:15184390

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 203/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ACÁCIO DA SILVA, CPF: 139.804.528-40,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3677F2E2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 202/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ATENOR DA SILVA FILHO, CPF: 080.793.944-74,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A599E758

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 201/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FABIO ELOY DE OLIVEIRA, CPF: 968.904.104-59,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BC4A7291

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 200/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **PEDRO MARTINS DA SILVA, CPF: 807.014.004-63,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:10699AE6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 199/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA, CPF: 040.702.814-52,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:1022E3DD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 198/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA, CPF: 029.372.614-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EFC86053

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 197/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS COSTA SAMPAIO, CPF: 182.778.374-53,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F9121BFC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 196/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARINEUMA ALVES DA SILVA, CPF: 966.583.394-49,** para exercer o cargo de provimento em comissão,

símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:2FCF728A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 195/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FÉLIX ANTÔNIO DE ANDRADE, CPF: 316.401.094-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:759E77D8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 194/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **HERIBERTO FARIAS MONTEIRO, CPF: 098.009.054-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:03C0A41B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 193/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SÁVIO CÉSAR GOMES DA ROCHA, CPF: 084.448.634-59,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:0DC40E0D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 192/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCOS ANTÔNIO ALVES CONFESSOR, CPF: 701.765.644-03,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9C0BB1AD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 191/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **VICENTE JUSTINO, CPF: 705.737.784-34,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:11BC1700

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 190/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MAINÁ MEDEIROS, CPF: 076.390.154-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:24E8F36F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 189/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOÃO ANTUNES DE LIMA FILHO, CPF: 973.075.504-78,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F734585C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 188/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **PAULO HENRIQUE M. DA SILVA, CPF: 026.916.704-81,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BF22EF66

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 166/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CREGINILDO SERAFIM DE SANTANA, CPF: 070.750.524-03,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A2E57C27

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 165/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **GILCELLE NUNES, CPF: 094.044.414-30,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B4E63313

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 164/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **COSME PAULO DA SILVA, CPF: 047.423.804-01,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FFB30A71

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 163/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUTO, CPF: 393.183.544-87,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:CF6A6446

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 162/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 523.033.064-34,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:1FDBC7DF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 161/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA, CPF: 530.938.954-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:685C7175

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 160/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANA LÍGIA DA SILVA CARDOSO, CPF: 065.395.354-78,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E9E1A31D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 159/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ROBÉRIO LUIZ DE MELO, CPF: 182.290.854-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:2F11B2F2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 158/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA ELIZABETE DA SILVA, CPF: 049.672.194-11,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de Diretor de Creche – Nível II da Creche Municipal Sossego da Mamãe, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FC9163DF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 157/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA DE JESUS MENDES DA SILVA, CPF: 038.366.004-12,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Vice- Diretor de Creche – Nível I da Creche Municipal Pinguinho de Gente, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:327F9219

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 156/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SANDRA MARIA MEDEIROS BEZERRA, CPF: 589.324.104-53,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretor de Creche – Nível I da Creche Municipal Pedro Severino Bezerra, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7D4F71D6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 155/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA ANUNCIADA DE P. ARAÚJO, CPF: 778.839.004-63,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretor Escolar – Nível II da Creche Municipal Pinguinho de Gente, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EB7D9E72

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 154/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOANA D`ARC PONCIANO RODRIGUES, CPF: 065.680.004-69,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Vice - Diretor Escolar – Nível II da Escola Municipal Palmira Barbosa, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A5617BAB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 153/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANDRÉ LUIZ SOARES DE PONTES, CPF: 057.817.474-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretor Escolar – Nível II da Escola Municipal Palmira Barbosa, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C7BA1B6F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 152/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **PAULO RICARDO DE SOUZA BARACUI, CPF: 076.732.264-99,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:82AE7FC0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 151/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JAKLLYNE DE FÁTIMA DA SILVA, CPF: 063.730.664-36,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:352B5011

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 149/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA U. DE FARIAS, CPF: 488.485.574-49,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5BA34DCB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 148/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **NATÁLIA CARDOSO DA SILVA, CPF: 096.094.354-40,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:085864D6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 147/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOANA ELIZA PONTES DE AZEVEDO, CPF: 076.934.844-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:89152416

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 146/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA LAÍZE DA SILVA, CPF: 075.116.314-79,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:2229E50E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 261/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JUCIÊ FRANCISCO DE LIMA SANTOS, CPF: 915.746.254-20,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B34B71FD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 260/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ LACERDA DA ROCHA, CPF: 130.318.054-53,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:D8400734

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 259/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **PATRICIA SIMONE DA COSTA, CPF: 050.301.804-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9E2132FD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 258/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **COSME SÉRGIO R. DA SILVA, CPF: 230.110.334-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:60B73382

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 257/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 050.167.294-09,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:42A982DF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 256/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **VINYSON ISAAC HOLANDA CAVALCANTI, CPF: 071.838.694-90,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EE4F6C1A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 255/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **EVELLYN KATIUSKA DE MEDEIROS E SILVA, CPF: 101.898.424-07,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:1A61591A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 254/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear **FRANCISCA JANAINA CARNEIRO DA SILVA, CPF: 049.496.074-48,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5937ADCE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 253/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ELIENE MALAQUIAS DE CARVALHO, CPF: 838.215.974-53,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F230722F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 252/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ FERREIRA DE BARROS, CPF: 981.674.054-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:272F0444

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 251/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **VANUZIA ROCHA DA COSTA, CPF: 055.767.134-51,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:287F1562

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 250/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOÃO MARIA CASSIANO, CPF: 000.721.614-93,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4A96654C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 249/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CLEISON SAMBERTI ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF: 021.575.584-70,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3A7C278E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 248/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF: 061.530.044-82,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:46223724

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 247/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ROSA MARIA DE CARVALHO, CPF: 316.408.854-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4929A742

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 246/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **DELFINO TÓMAZ DE ARAÚJO, CPF: 647.293.708-72,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7F9B0DC0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 245/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **GISLENE LILIAN SILVA DE MELO, CPF: 046.371.304-41,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:D576C3B0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 244/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **GEILSON DE SOUTO FLOR, CPF: 033.890.824-25,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BFAA8430

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 243/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MILLANA KAILY LIMA LOPES, CPF: 009.118.554-83,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EE62BC42

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 242/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **KALLINY HELOISA DE PONTES, CPF: 011.481.244-62,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A65FAEA5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 241/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **LIZANDRA FARIAS DE MEDEIROS, CPF: 056.562.894-19,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9F5252CD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 240/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA DA ROCHA, CPF: 589.321.434.04,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F14F5C00

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 239/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA, CPF: 852.060.404-87,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9B0F1144

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 238/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SURAMA SUELI DE OLIVEIRA, CPF: 025.742.264-10,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:825CE630

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 237/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA NATANY PEREIRA PINTO DA SILVA MELO, CPF: 087.408.884-44,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7ABC9ED9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 236/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **DERIK FERREIRA LOURENÇO DOS SANTOS, CPF: 635.030.854-91,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4B9EE156

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 235/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO CÉSAR NILO DE LIMA, CPF: 807.049.994-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5FEFDB05

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 234/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **GILMARA FREIRE DA SILVA, CPF: 021.606.524-07,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:334B8947

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 233/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOELSON DE SOUZA FARIAS, CPF: 035.642.614-94,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:15A80474

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 232/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA CASSIANO, CPF: 011.944.624-30,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7230F32D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 231/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **BIA DANIELA SILVA DE MEDEIROS, CPF: 065.615.634-17,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:783772D7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 230/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MAXSON HUDSON DE LIMA ROCHA, CPF: 011.025.804-57,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
umpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:44E7826F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 229/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ADLA FRANÇOISE DE MACEDO F. SANTIAGO, CPF: 079.132.114-23,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EEE901FE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 228/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO MAGNUM ROCHA JUSTINO, CPF: 073.786.364-10,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:81D50179

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 227/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CLEOZANEIDE LIRA FERNANDES, CPF: 008.868.724-48,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:6C2F63F2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 226/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SILVANA DA SILVA LOPES, CPF: 937.989.204-78,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3DF676BD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 225/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA BARBOSA ANTUNES, CPF: 912.790.974-34,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:51E0C188

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 225/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA BARBOSA ANTUNES, CPF: 912.790.974-34,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:288F36F4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 224/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 155.389.404-97,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4B6E8188

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 223/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ELAINE FABIANO TERTULINO, CPF: 026.214.344-52,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5968ED32

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 222/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA GIZELDA DOS SANTOS, CPF: 214.275.344-20,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:50D3CBCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 221/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOILMA DE LIMA CABRAL, CPF: 065.581.854-58,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C13BF212

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 220/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA DE LIMA, CPF: 035.835.024-77,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:6F3337F6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 219/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SILVANIA DIAS SOARES FÉLIX DE ASSUNÇÃO, CPF: 051.293.284-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:53EF13A9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 218/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MAYHARA MYRNA B. FREIRE DE LIMA, CPF: 030.977.964-28,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F3106A0C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 217/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **THACYNA LENIZE SANTOS RIBEIRO, CPF: 068.567.974-86,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:32DD3E43

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 216/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SILVANA PLÁCIDO DE MORAIS, CPF: 875.586.704-97,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4A84BBCB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 215/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOEIDE LIMA DE MORAIS, CPF: 878.327.984-91,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3DB8ADF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN

Fone/Fax: (84) 3635-0035

PORTARIA 014/2017 Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRENA MERIZE DIAS, CPF: 107.287.584-58** para o cargo de **ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:B0257E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN

Fone/Fax: (84) 3635-0035

PORTARIA 015/2017 Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ DANILO VILELA DE MOURA, CPF: 016.632.134-61** para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:0CD311B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93

Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Srª. NADJA THAIONARA OLIVEIRA VIANA, CPF: 076.309.704-71** do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:43E583DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN

Fone/Fax: (84) 3635-0035

PORTARIA 017/2017 Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO URBANO DE ARAÚJO, CPF: 512.105.924-87** para o cargo de **DIRETORA DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:3E8E2FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Srª. SIMONE FERNANDES SOARES CPF: 065.355.514-82** do Cargo de **DIRETORA DO ENSINO FUNDAMENTAL RURAL.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:ABE141A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN

Fone/Fax: (84) 3635-0035

PORTARIA 019/2017 Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Srª. CÉLIA MARIA DIAS BATISTA CPF: 664.766.584-68** do Cargo de **DIRETORA DO ENSINO INFANTIL.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:3896FE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sr. VALTERCIO NERI DIAS, CPF: 038.395.284-02** do Cargo de **VICE DIRETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:3C2C947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARLÊNIO NUNES QUEIROZ, CPF: 624.763.511-72** para o cargo de **SECRETRÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:360FA7B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N.º 005/2017/PMSS/CD/ADM de 16 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNCIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. FRANCEILDO DE SOUSA AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Secretário de Agricultura** a realizar viagem a capital do Estado Natal/RN, no dia 17 de Janeiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município, junto à SEMARH (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos), conforme declaração em anexo e os termos descritos na Portaria de n° 005/2017/PMSS/CD/ADM de 16 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:662409F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2017

PORTARIA nº 036/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar**,** a servidora efetiva **ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA,** lotada na Escola Municipal Antônio Basílio, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social como Coordenadora de Políticas Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:AFD24034

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 – GP/PMSA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Dra. **ELOISE DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita nos quadros da OAB/RN sob o nº. 13.331, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Procuradora Adjunta do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:525BA879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILVAN GERALDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 294.558.124-87, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretário de Administração do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D9D6F20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CREZO EMANUEL BARBALHO BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 021.987.134-54, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretário de Tributação do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3AE7EED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SALES ANTÔNIO AGUIAR**, portador do CPF nº. 242.066.874-04 para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:06D4CE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO ADESÃO
Nº. 001/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna público a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 068/2016**, a qual tem prazo de validade até **20 de julho de 2017**, oriunda da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 040/2016** da **Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de Medicamentos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Farmácia Municipal e Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira neste Município de Ceará-Mirim/RN,** a qual teve seu resultado publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN - FEMURN** e **Diário Oficial da União** - matéria do dia **20 de julho de 2016,** para todos os itens homologados em favor da empresa licitante **A. A. de S. Wanderley - ME. - CNPJ - 04.279.658/0001-35**, cujo valor **global** corresponde a **R$ 4.797.703,10 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e três reais e dez centavos).** Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura.

Santo Antonio/RN, em 20 de janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.
Prefeito do Município de Santo Antonio/RN.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B87F6DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO ADESÃO
Nº. 002/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna público a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 094/2016**, a qual tem prazo de validade até **25 de novembro de 2017**, oriunda da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 058/2016** da **Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de material hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Vigilância em Epidemiologia e processos de demanda judicial do município de Ceara-Mirim/RN,** a qual teve seu resultado publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN - FEMURN** - matéria do dia **07 de novembro de 2016,** para todos os itens homologados em favor da empresa licitante **A. A. de S. Wanderley - ME. - CNPJ - 04.279.658/0001-35**, cujo valor **global** corresponde a **R$ 167.499,76 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).** Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura.

Santo Antonio/RN, em 20 de janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.
Prefeito do Município de Santo Antonio/RN.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D2E8EF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº. 001/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 001/2017**, objetivando a **contratação de empresa de Consultoria e Assessoria de apoio à área administrativa de Licitações e contratos**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **03 de fevereiro de 2017** às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação pelo e-mail
(**pmsa.cpl45@gmail.com**) ou na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas)

Santo Antonio/RN, em 20 de janeiro de 2017

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5721DABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 1/2017

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRPnº 1/2017, tipo Menor Preço por Lote, ADJUDICA os objetos cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reboque e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos próprios e à disposição da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

A empresa **HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES ME**- CNPJ: 18.559.664/0001-50, saiu vencedor(a) em todos os lotes, totalizando o valor de **R$ 695.280,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais).**

São Bento do Norte/RN, 20 de janeiro de 2017.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:FBF32667

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017-GPMSF/2017

PORTARIA N.º 017-GPMSF/2017.

Designa servidores públicos municipais para a vigilância Sanitária..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando da atribuição que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.° - DESIGNAR as servidoras SANDRA ARAÚJO DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.031.542-SSP/RN e do CPF n.º 012.819.324-77, MATRÍCULA Nº 0008/12 e ELIZANGÊLA MAIA portadora da Cédula de Identidade n.° 2.178.178- SSP/RN e do CPF n.º 051.422.344-80, MATRÍCULA Nº 002/13, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária no Município de São Fernando-RN, durante o exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de Janeiro do corrente ano.

Art. 3.° - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 19 de janeiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5440DEA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.375 - DISPÕE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, Prefeita Constitucional do Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, VI da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e controlar o repasse de verbas destinadas as despesas com viagens a serviço;
CONSIDERANDO que o pagamento de diárias visa precipuamente ao ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Nº 012/2007 – TCE, de 27 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade de dar a total transparência aos atos do Poder Executivo, de acordo com o princípio da publicidade; e
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de disciplinar a concessão de diárias no âmbito do Poder executivo, otimizando os recursos financeiros disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º. Os agentes políticos e servidores públicos municipais que se afastarem de suas atividades habituais da sede do Município ou em unidades localizadas na zona rural para desempenhar missões ou para exercer qualquer trabalho ou serviço de interesse da Administração Municipal terão direito a percepção de diárias, destinadas a cobertura de despesas com alimentação e hospedagens, de acordo com os valores constantes na tabela do anexo I.
Art. 2º. A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município.
Parágrafo único: O valor da diária será pago:
I. integralmente, sempre que ocorrer pernoite;
II. pela metade, nos casos que não ocorrer pernoite;
Art. 3º. Dependerá de prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, em ato a concessão de qualquer diária.
Art. 4º. As diárias serão pagas antecipadamente, salvo em situações devidamente justificadas que poderão ser pagas a título de ressarcimento, preferencialmente por meio de cheque nominal ao o servidor beneficiário ou, eventualmente, em conta bancária indicada pelo respectivo beneficiário.
Art. 5º. A concessão de diárias efetivar-se-á mediante Portaria expedida pelo Prefeito Municipal, ou por autoridade competente designada, encaminhada com antecedência mínima, sempre que possível, de 03 (três) dias da data prevista para o início do deslocamento, contendo os seguintes elementos essenciais:
I. nome, cargo, emprego ou função do servidor beneficiário;
II. descrição objetiva do serviço a ser executado;
III. indicação do local onde o serviço será realizado;
IV. o período provável do afastamento;
V. valor unitário e quantidade de diárias;
Art. 6º. O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado, deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondentes ao elemento de despesa próprio.
Art. 7º. As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.
Art. 8º. Não serão devidas diárias quando:

I – o deslocamento entre o município de origem e o município de destino for inferior a 100 (cem) quilômetros, considerando o translado de ida e vinda.
II – o servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.
Art. 9º. A percepção de diárias obriga o servidor a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município, devendo fazê-lo mediante a apresentação do cartão de embarque, bilhete de passagem, ou documento equivalente, ressalvada a hipótese de deslocamento em veículo oficial, e do respectivo relatório de viagem.
§1º Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante a apresentação à Secretaria de Fazenda e Planejamento, de qualquer dos documentos abaixo:
I – declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do servidor beneficiário como presente;
II – nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do servidor e o período de sua hospedagem;
III – outro documento definido em Portaria específica.
§2º O servidor que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade.
§3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem, o servidor será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Secretaria de Administração o encaminhamento de relatório circunstanciado à Prefeita, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 10º. O servidor que receber diárias estará obrigado, outrossim:
I – a devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;
II – a restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.
§ 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados:
I – do dia do retorno do servidor ao Município sede do Tribunal de Contas;
II – da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento.
§ 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverão ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade do Munícipio mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem.
§ 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estará o servidor beneficiário sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento.
Art. 11º. Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a fiscalização do cumprimento das disposições contidas neste Decreto, que deverá elaborar a prestação de contas da concessão e pagamentos das diárias.
Art. 12º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo N° 6.294, de 02 de março de 2009.

Gabinete da Prefeita Municipal, São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:1AB136E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2016 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. WASHIGTON MORAIS DE ARAÚJO, CPF: 025.645.044-77, da função de Coordenador de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 30 de dezembro de 2016

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:EF4EDCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos legais do art. 1° da Lei n° 631/2012 de 02 de maio de 2012, pelo presente.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o **Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS,** para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 09 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:925A3BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2017 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de **SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer a função de Agente Administrativo.

I – MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS FERNANDES, CPF: **009.247.084-09.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 09 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:AA7A70D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2017 - DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 59, inciso VI e ainda na Lei Complementar N° 001/2001, art. 85, § 1° e 2°,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09 de janeiro de 2017 a 09 de abril de 2017, a servidora:

I – **MARIA LUCIANA DE LUCENA,** CPF: **011.007.524-20.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 09 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:9AE6BEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 30/2017 – GP

Em, 20 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal n° 734/2014,
e em observância à Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS),
RESOLVE:
Art. 10 – NOMEAR, como representantes do Poder Executivo Municipal, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros indicados pela gestão cujo mandato findou em 31/12/2016, para o biênio de 13 de maio de 2015 a 13 de maio de 2017, os seguintes membros:
I - Representantes do Poder Público:
1 - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Walcikley Martins de Lima.
Suplente: Alan Gleyson da Silva.
2 - Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Fernando Francisco da Cruz.
Suplente: Gean Fernandes de Lima.
3 - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Auriservulo Gomes da Penha.
Suplente: Relrya Daniela Felipe da Silva.
4 - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Iasmin Maria de Oliveira Cardoso.
Suplente: Geylsa Zayra Soares Ribeiro.
Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Constitucional do Município

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:03C34214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7CBC01E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **JULIANA ANDREA DANTAS** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:60FCD8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2017, 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	João Pessoa/PB	18 de janeiro de 2017	210,00	210,00

R$210,00

(X) 100%

() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoa/PB, no dia 20 de janeiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de janeiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2D838747

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 01 Nomear **CRISTIANA CHAVES DE QUEIROZ SILVA** para o cargo de **Assessora de Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDRMA.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:AEAABB86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear o(a) Sr(a) **JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**, para o cargo de: **Controlador Geral do Município**, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:A79A3691

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para exercer interinamente as atribuições constantes no artigo 52, da Lei Complementar n.º 100, de 13 de novembro de 2015 e dá outras as providências.

O Prefeito do Município de São Miguel no uso de suas atribuições orgânicas e legais, especialmente a norma constante no artigo 52, da Lei Complementar n.º 100, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o senhor **JOSÉ ALTAIR SILVA BEZERRA**, matrícula n.º 130297-3, Guarda Municipal, GM-3, nível D, para exercer interinamente as atribuições do cargo previsto no artigo 52 da Lei Complementar n.º 100, de 13 de novembro de 2015, ou seja, comandante da Guarda Municipal de São Miguel, enquanto ultimadas as providências especificadas no Decreto Executivo PMSM/GP n.º 001, de 20 de janeiro de 2016.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhes são contrárias.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2B2FF24C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1° Art. Nomear o(a) Sr(a) **CRYSLENE DAYANE BEZERRA DA SILVA**, para membro do **Conselho Tutelar**, do município de São Miguel, eleito(a) no pleito ocorrido em 04 de outubro de 2015 para o exercício de suas atribuições durante o período data de sua portaria a 10/01/2020, vinculada a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

2° Art. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:0EF046EC

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeitura de São Miguel convoca os aprovados no último concurso público do ano de 2014. A pessoa que receber a correspondência ou que tomar ciente de convocação deve se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de cientificação, na Secretaria Municipal de Administração, para que se possa instrumentalizar o Processo de nomeação do seu devido cargo, junto a esta secretaria, especificamente no Departamento Pessoal. Edital n° 001/2013 e do Edital de homologação n° 001/2014.

Observação: Saliente-se que a referida notificação deverá ser atendida totalmente no prazo capitulado, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital do Certame.

- ASSISTENTE SOCIAL -

PRISCILIA JANAINA DANTAS DE LMA

KELLY KATIANE DE FREITAS TARGINO

LUZIAS BESERRA OLIVEIRA DE QUEIROZ

São Miguel-RN, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:BE88210D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a atualização do Valor da unidade de Referencia Fiscal do Município de São Miguel – URFIM; dos créditos e bases de cálculo tributarias municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a moeda nacional, no período de janeiro de 2011 a dezembro/2016, sinalizou uma desvalorização de 50,72% (cinquenta virgula setenta e dois por cento), percentual aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE:

CONSIDERANDO que o artigo 221 da Lei Municipal nº 476/2002 de 21 de maio de 2002, autoriza o Poder Executivo a proceder a atualização do Valor da Unidade de Referencia Fiscal do município de São Miguel –URFIM e dos créditos e bases de cálculos tributárias municipais, com suporte na variação do índice supracitado;

DECRETA:

Art. 1º. A unidade de Referencia Fiscal do município de são Miguel – URFIM, a partir desta data passará a vigorar com o valor de R$ 46,86 (quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), face a atualização monetária de 50,72% (cinquenta virgula setenta e dois por cento), percentual aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE, no período de dezembro de 2010 a dezembro de 2016.

Parágrafo Único: Ficam também reajustadas, pelo mesmo índice, todas as bases de cálculo tributárias municipais, a partir desta data.

Art. 2º. Os saldos dos débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não tributária, que vierem a ser apurados até 31 de dezembro de 2016, expressos em reais(R$), sofrerão atualização monetária, a partir desta data, tomando-se como parâmetro de correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE.

Art. 3º. Este Decreto n° 005/2017 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:AEC8DE1E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de fixar prazo para a solicitação de Alvará Municipal consubstanciado no Princípio da Razoabilidade;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de suas normas, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para solicitação de expedição de:

a) Alvará Municipal;
b) Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
c) ITBI;
d) Habite-se;
e) Certidões de Características;
f) Certidão de Numeração Oficial;

Art. 2º. Este Decreto n° 006/2017 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

São Miguel-RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C8B4A86A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017 NOMEIA CIDADÃOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PARA O MANDADO COM PERÍODO DE 12/09/2016 A 12/09/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 016/2017

Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso para o mandado com período de 12/09/2016 a 12/09/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64 da Lei Orgânica do Município, em acordo com Art. 30 da Lei Federal Nº 8.742/1993, considerando a eleição de representantes para a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12/09/2016 e consubstanciada em Ata do Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 035/2016 com a nova representação do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso para o mandado que iniciou em 12/09/2016 e encerra em 12/09/2018, na seguinte forma:
I – Representantes do Poder Público:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Nome	Função
01	Francisco dos Anjos Cardoso	Titular
02	Geovânia Santana Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	Nome	Função
01	Rosimar Teixeira da Câmara	Titular
02	Maria Suerda Lima	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº	Nome	Função
01	Maria Lucinalva S. Ribeiro da Silva	Titular
02	Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Nº	Nome	Função
01	Marcelo Gustavo da Cruz Rodrigues	Titular
02	Joana Darc de Sousa	Suplente

REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Nome	Função
01	Maria Alécia Miranda	Titular
02	Sandra Corso de Albuquerque	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Nome	Função
01	Severino Barbosa da Silva	Titular
02	Francisca Nascimento de Araújo	Suplente

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

Nº	Nome	Função
01	Geane Florenço da Costa	Titular
02	Rhadimila Vieira Gomes	Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Nº	Nome	Função
01	Eva Karolina Barbosa da Silva	Titular
02	Francisca Henrique da Silva	Suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE SERVIÇO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Nº	Nome	Função
01	Gustavo Tavares da Silva (ASLÍRIO)	Titular
02	Luzia Ferreira de Oliveira (IGREJA CATÓLICA)	Suplente

REPRESENTANTES DE INTIDADES SOCIAIS COM REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nº	Nome	Função
01	Heldene da Silva Santos (AMJUS)	Titular
02	Maria Lucivânia Menezes Silva (AMJUS)	Suplente

Art. 2º. Para a gestão do CMAS pelo mesmo período previsto no caput do Art. 1º, ficam nomeados:
a) Presidente: Heldene da Silva Santos – CPF: 026.536.794-85
b) Vice-presidente: Francisco dos Anjos Cardoso – CPF: 059.613.414-29

Parágrafo único: Fica indicada para exercer o cargo de Secretária Executiva do CMAS a Sra. Rafaela Dones da Silva, servidora efetiva como Secretária Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:1F3B85C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado para serviço de fornecimento de energia elétrica para funcionamento do Instituto Previdenciário dos Servidores do Município de São Paulo do Potengi à **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE,** localizada á Rua Memoz, 150 – Baldo, Natal-RN – CEP: 59.025-250. A contratante pagará a contratada o valor estimado é R$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

São Paulo do Potengi – RN, 19 de janeiro de 2017.

ANA CÉLIA AZEVEDO DE ARAÚJO
Diretora Presidente
IPREVSAPP

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:4E746E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017. Ratifico nos termos do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Comissão Permanente de Licitação – CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso X, do art., 24, do diploma legal invocado, para a Locação de prédio para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e um prédio para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, junto as sras: **TEREZINHA DA SILVA AZEVEDO** - CPF: 301.163.764-49, residente a Rua Dom Marcolino, 300 - Centro - São Paulo do Potengi-RN - CEP: 59.460-000, valor contratado R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente ao item 01 e **JANAINA DA SILVA FONSECA ROCHA** – CPF: 050.439.694-31, residente a Rua Francisco M. Araújo, nº 11-B - Centro - São Paulo do Potengi-RN - CEP: 59.460-000, valor contratado R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente ao item 02

São Paulo do Potengi – RN, 20 de janeiro de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9555694F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor JOSÉ JAILSON DINIZ para o cargo em comissão de Coordenador Geral de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, símbolo CC4.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 18 de janeiro de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:AE99D6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ADEYLTON EMERSOM DE FARIAS LIRA para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC4.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D5E508FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSÉ GILIARDE BELMONT para o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, símbolo CC5.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de janeiro de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:AF8D0461

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017

Fixa o valor de Diárias dos Servidores do Município de São Tomé/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica fixado o valor de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito, Tesoureiro e demais servidores, de acordo com a tabela abaixo, quando a serviço fora do município:
I - NO ESTADO:

PREFEITO E VICE-PREFEITO	R$ 300,00
SECRETÁRIOS E TESOUREIRO	R$ 150,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 75,00

II – FORA DO ESTADO:

PREFEITO E VICE-PREFEITO	R$ 600,00
SECRETÁRIOS E TESOUREIRO	R$ 300,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 150,00

Parágrafo Único – *Considera-se diárias o período mínimo de 15 (quinze) horas e o máximo de 24 (vinte e quatro) horas de permanência do(a) servidor(a) fora da sede do município.*
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, em, 13 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1A47A1D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2017

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência financeira, na qual o presente decreto estabelece um plano de controle de despesas no âmbito da Administração Municipal que permanecerá até que se restabeleça o equilíbrio financeiro do Município de São Tomé/RN.

O Sr. **ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**, prefeito do Município de São Tomé/RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1989, no exercício de seu cargo,

Considerando que resta comprovada a crise financeira que afeta os Municípios dependentes quase que exclusivamente de repasses federais, sem que com isso suspenda as ações administrativas em prol da população;

Considerando a grave situação financeira em que o Município encontra-se;

Considerando a ocorrência de inúmeras arbitrariedades pela gestão anterior, que deixaram o município na situação atual;

Considerando que estão em aberto folhas de pagamento dos servidores municipais, referentes ao período de 02 (dois) meses, quais sejam, novembro/2016 e dezembro/2016;

Considerando que estão em aberto valores de empréstimos consignados junto à Caixa Econômica em numerário superior a um milhão de reais, referente ao período de 11 (onze) meses, sem que houvesse o devido repasse à Instituição, bem como à outras Instituições financeiras, com débito em situação semelhante;

Considerando a existência de débito da monta de aproximadamente 4 (quatro) milhões junto ao Regime Próprio de Previdência;

Considerando a quitação de valor referente ao Seguro SAFRA, pela inadimplência das parcelas mensais do ano de 2016, tendo a nova gestão que arcar com o ônus do pagamento do valor total, na monta de R$ 79.407,00;

Considerando a ausência de Atas de Registros de preços e Contratos vigentes, para aquisições e prestações de serviços, tendo os mesmos encerrados em 31/12/2016;

Considerando a ausência de material para a administração atual, em diversas áreas, como material de expediente, de limpeza e higiene das unidades administrativas, dentre outras necessidades da diária da gestão;

Considerando a inconsistência na apresentação de relatório dos bens que integram o patrimônio da Prefeitura pela administração anterior, que, no entanto, não foram localizados;

Considerando a falta de medicamentos nas unidades de saúde e no estoque para reposição;

Considerando a precariedade da coleta do lixo na cidade, pela ausência de equipamentos regulares e eficazes;

Considerando o sucateamento da frota municipal, principalmente dos veículos relacionados a serviços essenciais como educação (ônibus escolar), saúde (inclusive ambulância), assistência social (carro do conselho tutelar, inclusive, sem uso), agricultura (caminhão pipa, retroescavadeira, tratores, entre outros).

Considerando ainda a notória e perceptível estiagem que assola os municípios do interior do Rio Grande do Norte, afetando não apenas a paisagem, mas toda a economia local;

Considerando que todo o exposto ficará provado a partir da apresentação da documentação referente ao Relatório de Transição, ao Tribunal de Contas do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal de estado de calamidade financeira no município de São Tomé/RN, em decorrência das arbitrariedades da gestão anterior.

Art. 2º - Os secretários municipais e os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal ficam autorizados a adotar as medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, excepcionando-se aqueles considerados essenciais;

Parágrafo Único. Quanto aos serviços públicos essenciais, ficam as autoridades acima mencionadas possibilitadas apenas de realizar contratação de emergência, conforme art. 37, IX, da constituição Federal de 1988, considerando a situação de cada setor, com a devida atenção aos princípios da razoabilidade, legalidade e proporcionalidade, bem como dentro do prazo de validade do presente decreto, que se configura emergencial.

Art. 3º - A realização das contratações vide art. 26 da Lei 8.666/93 atenderá os requisitos legais, com a apresentação da razão da escolha do fornecedor ou executante, bem como a justificativa do preço, a partir da análise comparativa de pelo menos 03 (três) propostas;

Art. 4º - Será meta prioritária o pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º - O prazo de vigência deste Decreto é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 18 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:74D24AF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de São Vicente/RN no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de fevereiro de 2017** às **09h:00min** fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2017**, objetivando a **Contratação de serviços de locação mensal de veículos, tipo passeio, van, ambulância e trator (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais de Saúde e Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência "Anexo I" do edital** na sala de licitações, localizada sede da Prefeitura Municipal. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, podem procurar por informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente da mesma, ou pelo fone: (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, **20 de janeiro de 2017.**

JOSÉ TALIZ DA SILVA
O Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1F32CF53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
OFÍCIO Nº 001/2017 SERRA CAIADA / RN, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa de novembro e dezembro de 2016 da CÃMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2016 deste Município.

Excelentíssima Senhora Prefeita e demais Secretários de Finanças e Administração.'

Recebam em mãos os Balancetes de Receita e Despesa de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 CÃMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, para serem consolidados com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios DO EXERCÍCIO DE 2016 do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO N° 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Ficaremos no aguardo do envio da RCL- Receita Corrente Líquida por parte do Poder Executivo, do município, para que possamos preencher o RGF (Relatório de Gestão Fiscal) 2º Semestre 2016, que é obrigatório, conforme a RESOLUÇÃO N° 011/2016 – TCE, consequentemente atendendo a LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Presidente

Excelentíssima Senhora
Prefeita Municipal de Serra Caiada
Serra Caiada - RN

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:7DCE1D10

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
I – Resolve atribuir ao Senhor **EVAIR FABIANO DA SILVA**, Matrícula 020, Tesoureiro, inscrito no CPF nº 110.942.094-30 e portador do RG nº 2799008, Poderes para movimentar a conta Corrente 423-5 agência 0984, de titularidade da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, para emitir cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonarios de cheques, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicação finaceiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletronico, efetuar transferência por meio eletronico, efetuar pagamento, exceto por meio eletronico, efetuar transferencia, exceto por meio eletronico, liberar arquivos de pagamentos no ger. Finaceiro, emitir comprovantes, efetuar tranferencias para mesma titularidade por meio eletrônico,
Juntamente comigo, **FRANCISCO VICENTE JÚNIOR**, Presidente, inscrito no CPF nº 655.780.404.97 e portador do RG nº 1072979/SSP-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de janeiro de 2017

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:424E1138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNIPAL DE INFRAINSTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 02/2017

PROCESSO Nº 0104022017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA.**
OBJETO: **FORNCIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **339030**
VALOR ESTIMADO: **R$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**
DURAÇÃO: **60 dias**
DATA DA ASSINATURA: **05 de janeiro de 2017**
FORO: **MOSSORÓ RN**

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E78BBF71

SECRETARIA MUNIPAL DE INFRAINSTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art.24 - É dispensável a licitação:

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa

ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade que se encontra o município de Serra do Mel, no que tange ao início de uma gestão, onde não há ata de registro de preços vigente para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal;

CONSIDERANDO a situação calamitosa em que foi encontrada a cidade com todos os serviços interrompidos, desde limpeza pública ao transporte de pacientes, manutenção de estradas, dentre outros essenciais;

CONSIDERANDO que a situação pode se agravar ainda mais se nenhuma providencia urgente for tomada no sentido de reestabelecer a continuidade dos serviços e colocar em funcionamento a máquina administrativa.

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que os preços praticados pela empresa Miguel Soares de Moura & Cia LTDA, estão dentro dos limites praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ou ainda devendo-se se extinguir a presente dispensa após 05 dias da homologação de licitação para o mesmo objeto, respeitando o que ocorrer primeiro.

2.– A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário 3.3.90.30 – material de consumo - constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2017.

3.- Determinar que a aquisição seja feita com a empresa Miguel Soares de Moura & Cia LTDA, por apresentar melhor oferta ao município pela realização dos fornecimentos, conforme autos do processo.

4.- Encaminhe-se o presente processo a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Serra do Mel para elaboração da minuta contratual.

Serra do Mel, RN, em 05 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:64D99A63

SECRETARIA MUNIPAL DE INFRAINSTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 55/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL RN E A EMPRESA G P WANDERLEY:

PREÂMBULO
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES - a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL RN, ente autônomo de direito publico municipal da administração direta, com sede na Rua Antônio F de Oliveira, Vila Brasília Centro, Serra do Mel RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.755.971/0001-20 doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL ou CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu prefeito constitucional, o Senhor Josivan Bibiano de Azevedo, nacionalidade brasileira, estado civil casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado a Vila Rio Grande do Norte, Centro, Serra do Mel RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.468.274-00 e, do outro lado, a empresa G P Wanderley, inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.536/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL tem por finalidade formalizar e disciplinar o ENCERRAMENTO do relacionamento contratual entre o G P Wanderley e o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL RN, decorrente de contrato proveniente de processo licitatório Pregão Presencial 55/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL DESTA RESCISÃO CONTRATUAL

Esta rescisão decorre e submete-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93, especificamente as normativas descritas em seu art 78, como também nas informações contidas no processo administrativo RC01052017, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes no MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

O presente Termo de Rescisão terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, exclusive.

Serra do Mel RN, em 06 de janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Serra do Mel/ RN

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:010CAEDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0020/2017

PORTARIA Nº: 020/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	17 de janeiro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 17 de janeiro de 2017, com o objetivo de ressacimento para pegar Karina Raquel Vale e seu filho Yago Daniel Vale Gomes que vinham de atendimento médico em Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de janeiro de 2017

REBECA MARIA DE MEDEIROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rebeca Maria de Medeiros Vieira
Código Identificador:AC248043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0021/2017

PORTARIA Nº: 020/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	17 de janeiro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 17 de janeiro de 2017, com o objetivo de ressacimento para pegar Karina Raquel Vale e seu filho Yago Daniel Vale Gomes que vinham de atendimento médico em Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de janeiro de 2017

REBECA MARIA DE MEDEIROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rebeca Maria de Medeiros Vieira
Código Identificador:5A3A2649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0022/2017

PORTARIA Nº: 022/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	20 de janeiro de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 20 de janeiro de 2017, com o objetivo de conduzir o paciente João Cândido da Silva para atendimento médico no Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de janeiro de 2017

REBECA MARIA DE MEDEIROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rebeca Maria de Medeiros Vieira
Código Identificador:FE4B5CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0023/2017

PORTARIA Nº: 023/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	20 de janeiro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 20 de janeiro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria, Rita Maria de Souza e Aldo Monteiro Cavalcante para realizarem tratamento especializado na clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de janeiro de 2017

REBECA MARIA DE MEDEIROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rebeca Maria de Medeiros Vieira
Código Identificador:76F0FC11

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2017

Edital de Convocação Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 003/2016, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.
Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.
Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Cargo	Nome	Processo Seletivo	C. H.
ENFERMEIRA	GISELE DE MEDEIROS SANTOS	003/2016	40H

ANEXO II
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
e) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
f) Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:DED5FCF8

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1701180001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **23 de janeiro de 2017,** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível** a**quisição gradativa de material esportivo, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 03 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de janeiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:9C9CAF31

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1701180002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **23 de janeiro de 2017,** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de borracharia no conserto e troca de pneus, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 03 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de janeiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:9AB0DAAB

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1701180003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **23 de janeiro de 2017,** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de lavagem dos veículos, maquinário e motocicletas que compõem a frota municipal, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 03 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN.

Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de janeiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:72450211

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1701180004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **23 de janeiro de 2017,** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de instalação e manutenção de condicionadores de ar e troca de compressor, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de janeiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:D31170CA

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1701190001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **23 de janeiro de 2017,** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de janeiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:B42AD52D

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1701190002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **23 de janeiro de 2017,** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de unidades dessalinizadoras e aquisição de peças das mesmas, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de janeiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:AEBEB690

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0043/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Nº 509/2010, § 1º do art. 39,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do magistério Público do Município de Serra Negra do Norte/RN:

I – Petrúcio de Lima Ferreira CPF 051.005.114-60 – Secretário Municipal de Educação e Cultura;
II – Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei – CPF 512.543.104-44 Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
III – José Fabiano de Lima - CPF 008.094.654-26 - Professor Municipal
IV – Fabiano Pereira Mariz – CPF 027.977.224-69 - Professor Municipal
V – Micheline Ramalho de Moura – CPF 904.092.304-30 - Apoio Pedagógico.

Art. 2º. Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:EDD4D198

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0044/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores(as) municipais:

LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS LUCENA, portador do RG nº 1.735.795 SSP/RN e do CPF nº 052.100.814-00, cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 2015/2016, com gozo sugerido de 10 dias, a contar de 15/02/2017 a 24/02/2017, gozando a 1ª etapa do período aquisitivo;
DEUZILENE MARIA DA SILVA, portador(a) do RG nº 1.828.946, SSP/RN e do CPF nº 008.032.334-00, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, de 16/01/2017 a 14/02/2017, com gozo total sugerido.
EDSON PEREIRA TORRES, portador(a) do RG nº 1.705.660 SSP/RN e do CPF nº 044.908.554-60, cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 2015/2016, com gozo sugerido de 15 dias, a contar de 19/01/2017 a 02/02/2017, gozando a 2ª etapa do período aquisitivo.
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, portador(a) do RG nº 923.073, SSP/RN e do CPF nº 751.775.364-91, cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, de 11/01/2017 a 09/02/2017, com gozo total sugerido.
MARIA JEANNE ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA , portador(a) do RG nº 2.268.611, SSP/RN e do CPF nº 052.253.904-12, cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, de 11/02/2017 a 12/03/2017, com gozo total sugerido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:4257CC5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO RIBEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE:
02012. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 015 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR AÇÃO: 2.037 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESPESA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 014 - TRÂNSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10275.9970000/1150-02
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00001/2017 - 20.01.17 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 9.820,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D2362C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002-2017

A Pregoeira oficial de Serrinha dos Pintos/RN. Torna público para conhecimento dos interessados que o pregão de nº 0002-2017 será realizado no dia 03/02/2017 as 08h00min, para o Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA DO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS COM OS SEGUINTES DESTINOS: DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, COM DESTINO A CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN; DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, COM DESTINO A CIDADE DE MOSSORÓ/RN E DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, COM DESTINO A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. Informações e aquisição do edital, na sede da Prefeitura: Rua Eugênio Costa, 72 – Centro – CEP 59808-000 - Serrinha dos Pintos/RN: (84) 3398-0020 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00 horas.
20/01/2017

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:48C3CDA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2017 -GP

Tangará, em 19 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para responder interinamente o cargo da Coordenadoria de finanças da Tangaráprev, indicado pela Câmara

Municipal de Tangará, o senhor Aluizio Fonsêca Dantas com CPF. n-107.365.144-49 e RG-164.023/ SSP/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:3C05BEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017-GP

Tangará, em 18 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

R e s o l v e,

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador de Folha de Pagamento, CC5, da Secretaria Municipal de Administração" da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Welbert Francisco Barros de Oliveira, portador do CPF (MF) 035.236.564-19, retroagindo os efeitos dessa portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:C04A7084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017-GP

Tangará, em 18 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

R e s o l v e,

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios, CC5, da Secretaria Municipal de Obras" da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor José Edson Gomes, portador do CPF (MF) 041.866.974-00, retroagindo os efeitos dessa portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:AA240660

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 056/2017 -GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias RN, Larissa Lisiane Cunha Rocha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de **Laura Paloma Brunet Ananias de Sousa Andrade** para ocupar o cargo público comissionado de Supervisora Pedagógica da Escola de Educação Infantil Pica Pau Amarelo, deste Município de Tenente Ananias/RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 20/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHARROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:186E8F50

GABINETE DA PREFEITA
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

AVISO

A Prefeitura Municipal Tenente Ananias, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria Arlinda, nº 39, inscrita no CNPJ sob n.08.357.667/0001-58, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto noart.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2016. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no DIA 13 de Fevereiro, às 09 horas, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada á Rua Maria Arlinda nº 39- Centro. Os interessados podem procurar o Edital na Secretaria Municipal de Educação, das 07:30 às 11:30 horas. Informações 84 – 3386 2427.

FRANCISCO CANIDÉ GOMES
Presidente da CPL

JOSÉ ERONILDES PINTO
Secretário (a) Municipal de Educação

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:25639F25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 057/2017 GP -PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias RN, Larissa Lisiane Cunha Rocha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de **Maially Catarina Damião Costa** para ocupar o cargo público comissionado de Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município de Tenente Ananias/RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tenente Ananias-RN, em 20/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHARROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:1DD497CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 037/2017 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA № 037/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JULIA JULIETA DA COSTA NETA** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Florência Maria da Conceição, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:319234D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 038/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **EDNEIDE SOARES DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Creche São Francisco, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:09DD51EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 039/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **THAMARA JULIANA MACEDO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Senhora Santana, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:AA935CF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 040/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO BERNARDO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:3820A316

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 041/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Senhora, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 13 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:1E1E1E54

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 – PMTLC/GAB.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **VALDENOR OTACILIO DA SILVA ARAÚJO - AUTO POSTO LTDA**
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO - AUTO POSTO LTDA
Objeto: Á **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal**.
Valor Mensal:R$** R$ **69.536,80 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: elemento de 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017
Vigência: 09 de janeiro de 2017 até 08 de Fevereiro de 2017.
Data da Assinatura: 09 de janeiro.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:C486F172

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2017
PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FNDE – QSE, FUNDEB, FUS, IGD, SUAS e FNAS, FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTÁRIA.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ nº 08.324.196.0001- 81, com sede profissional na **Rua Mermoz, 150, Baldo - Natal - RN - CEP 59025-250,** para suprir as necessidades de fornecimento de energia elétrica das Secretarias Municipais, entidades públicas municipais e a sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme memorando **nº 002/2017 - Sec. Mun. De Administração, Infor. E Recursos Humano.**
06. A Presente dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 05 de janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:F99F3033

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2017
PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de 64 MB de Internet Banda Larga via Radio e/ou cabo, para atender a Sede e Secretarias do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o processo licitatório encontra-se em fase inicial;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 7.948,80 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 2.649,60 (dois

mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), mediante apresentação das faturas e ordem de serviço, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, FUNDEB, FUS, FMAS, FMS, ICMS E RECEITA TRIBUTARIA.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa **VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME –**CNPJ sob o № 21.369.679/0001-60, com sede profissional na Rua: Ferreira Itajuba, 747 – Bairro: Santo Antônio – CEP: 59.611-000 – Mossoró/RN**, no** serviço de fornecimento de 64 MB de Internet Banda Larga via Radio e/ou cabo, para atender a Sede e Secretarias do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme memorando **Nº 01/2017 - Sec. Mun. Administração, Inform. E Recursos Humanos**

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:81189C06

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2017
PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de água.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...).
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO ainda que os serviços de fornecimento de água e o tratamento de esgotos não são oferecidos por outra empresa nessa região.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 63.756,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FNDE , QSE, FUNDEB, FUS, IGD, SUAS e FNAS, FPM, ICMS, FMAS, FMS E RECEITA TRIBUTÁRIA.
05. Fica autorizado à contratação com a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ nº 8.334.385/0001-35, com sede profissional na Av. Senador Salgado Filho, nº 1.555 - Tirol, Natal/RN, para a prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de água, com o objetivo de suprir as necessidades das Secretarias e entidades públicas municipais**, conforme memorando nº 003/2017 - Sec. Mun. De Administração, Inform. E Recursos Humanos.**
06. A presente inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 05 de janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:2DA5286F

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2017

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...).
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FNDE , QSE, FUNDEB, FUS, IGD, SUAS e FNAS, FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTÁRIA.
05. Fica autorizado à contratação com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0025-80**, com sede profissional na Rua Salustiano Lourenço, s/nº - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, para a prestação de serviços postais com o objetivo de suprir as necessidades das Secretarias e entidades públicas municipais com correspondências e outros serviços postais**, do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme memorando nº 004/2017 – Sec. Mun. de Adm. Inf. e Recursos humanos.**
06. A Presente Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:BF8857B0

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2017

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços cartoriais.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Caput. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO ainda que os serviços cartorários são oferecidos por um único Cartório – Ofício de Notas - em nossa cidade.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa mediante apresentação das faturas.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, FUNDEB, FUS, FMAS, FMS, ICMS E RECEITA TRIBUTARIA.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa **CARTORIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ –** CNPJ sob o № 23.994.415/0001-23, com sede profissional na Rua Edivan Costa**, s/nº – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, para prestação de** serviços cartoriais, para atender a demanda da administração municipal. Conforme Memorando Nº **03/2017 – Sec. Mun. De Planj. Finanças e Trib. e Cont. Orçamentário.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:374B2D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 009/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **062/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 20,00 (vinte Reais)ao servidor **SILVANO SOARES DA SILVA CPF: 010.110.984-90,** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 20 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1016D388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 010/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **063/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais)ao servidor **FLÁVIO DOS SANTOS BATISTA CPF: 072.387.534-05**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 20 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:D6A5128F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **068/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 20,00 (vinte Reais)ao servidor **SILVANO SOARES DA SILVA CPF: 010.110.984-90,** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 23 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:D7327D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 019/2013, de 03 de Maio de 2013 e suas alterações e Considerando o memorando nº **067/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais)ao servidor **FLÁVIO DOS SANTOS BATISTA CPF: 072.387.534-05**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 23 de JANEIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:BDA12478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2017

Assunto: contratação de empresa para aquisição de insulinas no atendimento a pacientes em tratamento contínuo neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas no mercado;
CONSIDERNDO o Decreto de Calamidade Administrativa de Nº 001/2017 de 03 de Janeiro de 2017.
CONSIDERNDO que essas insulinas são de caráter de urgência e emergência por se tratar de um medicamento imprescindível para manutenção de vida do paciente que venha a utilizá-lo.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em R$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais), que será pago de uma só vez, mediante apresentação da fatura e nota fiscal devidamente acompanhada da ordem de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS, FMS.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa **DROGARIA BARBÁRA LTDA –** CNPJ sob o № 10.621.422/0001-38, com sede profissional na Avenida: Francisco Amaral, nº 542. Bairro: Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-000**, na aquisição de insulinas,** de uso contínuo a pacientes do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme o **memorando Nº 045/2017 - SMS.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:17B9CD94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 036/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO WILLAMES VERISSIMO NOLASCO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 063.986.254-39** e **Cédula de Identidade nº 814.530 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SMECELJ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,

Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:154006BB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 037/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANTONIO IRAN DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 342.041.214-20** e **Cédula de Identidade nº 606.376 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:11BAA750

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 038/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DA CHECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA – DE II, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO GILIARDO SILVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 023.615.034-09** e **Cédula de Identidade nº 1.598.982 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA – DE II,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:314F5F13

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 039/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO - AT, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **GERONIMO DE PAIVA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 104.126.914-50** e **Cédula de Identidade nº 2.887.394 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BD1C2AC8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 040/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **LANA RAYANE MARTINS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 700.276.244-39** e **Cédula de Identidade nº 003.316.341 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1D36AD36

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 041/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO RURAL NAS COMUNIDADE DE GADO BRAVO E GANGORRA – DE I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREZA SHYRLEY REBOUCAS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 700.403.884-09** e **Cédula de Identidade nº 003.316.868 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO RURAL NAS COMUNIDADES DE GADO BRAVO E GANGORRA – DE I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7DB56715

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 042/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - GDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 049.308.234-47** e **Cédula de Identidade nº 2.217.481 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - GDA,** lotada na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2FC5E5A7

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 043/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - CDF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADRIEL GOIS CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 098.281.194-20** e **Cédula de Identidade nº 003.079.637 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - CDF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:765502D4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 044/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - GDCI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **TIAGO VERISSIMO DA COSTA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 084.526.944-58** e **Cédula de Identidade nº 002.460.154 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - GDCI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AEEC5A20

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 045/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE EXECUTIVO - GEX, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROMULO ALVES RODRIGUES FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 105.744.744-71** e **Cédula de Identidade nº 002.593.849 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO - GEX,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:325ACDEB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL N° 00436 DE 20/01/2017

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2017**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **17 de janeiro de 2017**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL N° 00436 DE 20 DE JANEIRO DE 2017,** ora sancionada, em apenso, que: ***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.***

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 20 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

****

LEI MUNICIPAL N° 00436 DE 20/01/2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Tibau - RN, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2015, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município, Portarias STN nº 637/2012 e 634/2013.

Art. 2º – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º – Incluem-se no Orçamento Anual:
I. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista, se houver.
II. Implantação do RPPS (Regime de Previdência Própria).
III. As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, aqui representada pelo SAAE/RN.

Art. 4º – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:
I. Mensagem.
II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2017 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2017, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:
I - Tabela I – Metas Anuais;
II - Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
VIII - Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
IX - Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º – A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2017 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2011.

Art. 8º – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos, Implantação do RPPS – Regime Próprio de Previdência, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 9º – A Lei Orçamentária Anual de 2017 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:
I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;
II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 10º – Para efeito desta lei, entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.
§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 11º – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.

Art. 12º – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2016.

Art. 13º – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 141/2012, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012, Portaria STN nº 448/2002 e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, o seu nível de detalhamento:
I – o orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
a) DESPESAS CORRENTES:
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

Art. 14º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria n° 72 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 15º - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
§ 1º. As fontes de recursos, seguirão a classificação definida pelo anexo VI da Portaria SOF nº 1, de 19.02.2001, atualizada até a Portaria SOF Nº 3, de 18.02.2011, conforme quadro abaixo:

	GRUPO DA FONTE DE RECURSO	CÓDIGO
I	Recursos do tesouro – Exercício Corrente	1
II	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	2
III	Recursos do tesouro – Exercícios Anteriores	3
IV	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores	6
V	Recursos Condicionantes	9

Art. 16º – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 17º – O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2017 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.
I – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 18º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art. 19º – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 20º – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo

procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo e hierarquizadas:
I – Com pessoal e encargos patronais;
II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 22º – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado entre os limites de 50% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.
§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.
§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.
§ 3º. Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.
§ 4º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.
§ 5º. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2015, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 23º – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 24º – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.

Art. 25º – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:
I – Recursos do Tesouro
II – Recursos de Outras Fontes.

Art. 26º – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;
III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.
§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 27º – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 28º – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 29º - O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de agosto de 2014, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017.
Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de agosto de 2016, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2016, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.
Parágrafo Segundo - O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 30º – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 31º – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 32º – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 33º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:
I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
II – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
III – da receita de serviços de saúde;
IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;
V – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34º – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 35º – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotação especifica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.
Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2012, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Art. 36º – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 37º – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 38º – No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39º – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 40º – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41º – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 42º – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – autorização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto:
III – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.
IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza:
VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPITULO VIII
DA TRANSPARENCIA
Art. 43º – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa pública no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX
DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 44º – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.
§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45º – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 46º – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 47º – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 48º – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49º – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 50º – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 51º – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 52º – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 53º – O Projeto de Lei Orçamentária de 2017 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 54º – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2017.

Art. 55º – Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às ou aos projetos pertinentes às metas previstas nesta Lei poderá ser executado, como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês, do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 56º - O Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.
§ 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2017 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2°. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2017, serão ajustados as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2017.
§ 3°. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
a) pessoal e encargos sociais;
b) pagamento do serviço da dívida municipal;
c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 57º - Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2015.

Art. 58º - Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 59º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 20 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2670540C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047 /2017-GPMTB.

CNPJ 08.096.596/0001-87

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:
Art. 1. ° - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativa ao período de 2015, de 04 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017, que seguem abaixo relacionados:

1.CEDNA CLAUDIA MORAIS DE ARAÚJO
2. ELZIRA DA SILVA LINS
3. FALBSON CARLOS DOS SANTOS
4.FRANCISCO MARIZ JUNIOR
5.JAURIA JALMA BATISTA
6. JUDITE DE ARAÚJO
7.LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA
8. MARIA DO CEU DE ARAÚJO SANTOS
9.MARIA DO O SILVA
10.MARIA GORETE GOMES DOS SANTOS
11.PAULO DANTAS DE MELO
12.PAULO RAMOS DA SILVA
13.ZILENE DE ARAÚJO BATISTA
14.ALBAN REIS PEREIRA
15.ANDRESSA CARLA NOBREGA DE AZEVEDO
16.ELANE FÁBIA DE ARAÚJO
17. FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
18.OINARA FABIA DE ARAÚJO ALVES
19.JOSELIA ALES DOS SANTOS
20.LILIA MARIA CAVALCANTE
21.MARCIENE ALVAREZ MARIZ
22.MARIA ALCIONE DOS SANTOS SILVA
23. MARIA APARECIDA SANTOS DANTAS
24.MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA
25.MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES NUNES
26.MARIA GORETTI MONTEIRO
27.MARIA JOSÉ DE BRITO DAMASCENO
28.MARIA MARTA PEREIRA DE ARAÚJO
29.MARIA SOLANGE DOS SANTOS BATISTA
30.RAQUEL QUERONA DOS SANTOS
31.REGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA

32.SILVANA HELENA PEREIRA SILVA
33.SIMONE ALVES FERREIRA DE MEDEIROS
32.SOFIA MARIA DA SILVA
33.SUZANA ANDREA DE ARAÚJO GINANI
34.TELMA MARIA FERNANDES
35.VALDINEIDE BATISTA SANTOS
36.VALNICE PERERIA DA SILVA
37.ANA SANTANA DE MEDEIROS SANTOS
38.ERIVALDO FERNANDES DE MEDEIROS
39.ERIVONALDO DA SILVA
40. FRANCISCA FERREIRA SILVA
41.JUSCELINO PERERIA DE SOUZA
42.MARIA CATARINA SILVA CHAGAS
43.MARIA DA GLORIA DE MELO
44. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
45.MARIA DE FÁTIMA MARIZ DA SILVA
46.MARIA DE LOURDES SILVA DANTAS
47.MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA
48.MARIA FERNANDES DA CONECEIÇÃO
49.MARLIETE DE FÁTIMA LUCENA
50.OTENOR SATURNINO JUNIOR
51.SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO
52.SILVANA LINS SILVA
53.TEREZINHA DA SILVA
54.WANDERLYN WHARTON DE ARAÚJO

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, de 19 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B8590320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** o Senhor **ANTONIO JUNIELTON BATISTA DA SILVA**, portador do CPF: **063.991.564-75**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 16 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:CAAB6FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** o Senhor **RAIMUNDO NONATO BEZERRA BARBOSA**, portador do CPF: **080.670.024-60**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor da Secretaria de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:751937B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **SHIRLEY CATARINA FELIX ESTEVAM**, portadora do CPF: **086.252.154-83**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:7C2758F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **DESIGNAR,** o Senhor **JOSÉ AUGUSTO MELO DE MEDEIROS**, portador do CPF: **140.862.554-72**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração e Planejamento, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:97F68A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** o Senhor **DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO**, portador do CPF: **091.952.854-66**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Recursos Humano, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:EE253C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** o Senhor **GENIVAL FREIRE DA SILVA**, portador do CPF: **064.826.994-99**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:06B1502A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **IARA PRISCILA GURGEL DA SILVA**, portadora do CPF: **079.448.264-38**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor da Secretaria de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:BC4F860B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** o Senhor **ELIAS BRUNO GOMES VIEIRA**, portador do CPF: **098.352.144-17**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:422242A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** o Senhor **EMERSON ANTONIO EUZEBIO SOARES**, portador do CPF: **053.127.164-08**, para exercer o Cargo

em Comissão de Subsecretario de Transportes, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:793FF12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **DESIGNAR,** a Senhora **MARIA LIDIA DE ARUJO**, portadora do CPF: **000.570.364-62**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:9C5CC3E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **DESIGNAR,** a Senhora **GERUSA MELO DE MEDEIROS AZEVEDO**, portadora do CPF: **088.044.730-12**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor da Secretaria de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:6C996EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **DESIGNAR,** a Senhora **NERIDEUS ESTACIO NERI DE ARAUJO**, portadora do CPF: **967.766.174-49**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretora da Escola Municipal Manoel Silvestre Freire, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:1782FC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **DESIGNAR,** a Senhora **IRENE RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA**, portadora do CPF: **566.958.614-04**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretora da Creche Municipal Maria Felicidade Freire de Carvalho, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:51993783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **LUDMARA ESTEVAM FONSECA**, portadora do CPF: **110.941.974-08**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa na Secretaria de Projetos Estratégicos, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:8BA6B337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA BESSA**, portadora do CPF: **338.748.594-87**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Manoel Silvestre Freire, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 18 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:5A63E452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **LUIZA VANESSA BARRETO DA SILVA**, portadora do CPF: **702.258.634-99**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa na Secretaria de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 19 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:0C2F4BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **DESIGNAR,** a Senhora **MARIA LUIZA TAVARES**, portadora do CPF: **022.186.924-73**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor na Secretaria de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 19 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:A932C2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **ERICA BRENA DE ALMEIDA FELIX**, portadora do CPF: **098.637.864-03**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa na Secretaria de Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 19 de Janeiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:D2127586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 083 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Charles Dênis Gama, portador do RG nº 3082409 – ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Abatedouro Público, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 509, de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9CCCEBEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 27/2017- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais. E amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR o Sr. **JOSÉ RAFAEL DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de ***Motorista Transporte Escolar*** lotado na Secretaria Municipal de administração por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 05 e 04 de maio de 2014, e homologado em pelo Prefeito Municipal, através do Decreto **012/14-GP**, e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº 1.235, em 05 de setembro de 2014**.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 19 de Janeiro de 2017.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:5D2ECEF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA - GP Nº. 006/2017

Portaria - GP **nº 006/2017 em 18 de Janeiro de 2017**

Ementa: Nomear o servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma que lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Contábil desta Câmara Municipal a senhora FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 049.787.494-68, portadora da cédula de identidade nº. 146.542-SEIS/RN e CRC/RN nº. 004057/O-8, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 378, centro, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, inclusive para fins pecuniários.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Viçosa - RN, 18 de janeiro de 2017.

MANOEL GILBERTO LOPES
Vereador–Presidente

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4B092E6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2016 – PMRC/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 394/2016 - PMRC, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços de Educação do município de Riacho da Cruz, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Pedagogo (Ensino Fundamental – anos iniciais), Professor Pedagogo (Educação Infantil – Creche e pré-escola), Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Auxiliar de apoio ao Ensino e Auxiliar de Serviços Diversos – ASD, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – ASD				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 06 (seis) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**046.997.674-86**	**JANAINA KELES LUCENA SOARES**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**062.781.884-65**	**MARIA DAS GRAÇAS SOARES**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
3º	**050.068.124-43**	**ANA CÉLIA PAIVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
4º	**080.626.534-55**	**MARIZA FERNANDES DA SILVA MACHADO**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
5º	**063.797.254-66**	**MARIA MARILAC GOMES PAIVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
6º	**079.969.354-59**	**LUCAS RAFAEL NUNES DA SILVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
7º	876.085.024-87	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES	10,0	CLASSIFICADO
8º	937.641.974-04	ANTONIO MAURO VIERA	10,0	CLASSIFICADO
9º	076.907.734-00	JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
10º	048.034.944-44	ANTONIA VANEIDE COSTA	10,0	CLASSIFICADO
11º	073.932.624-44	FRANCISCO CHARLES DE BESSA RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO
12º	100.513.674-24	JEAN PEREIRA CHAVIER	10,0	CLASSIFICADO
13º	088.621.804-70	FERNANDA VALDIMERE SOARES RODRIGUES	10,0	CLASSIFICADO
14º	062.195.574-41	ANTONIA VANDERLEIDE COSTA	9,0	CLASSIFICADO
15º	079.590.614-59	VALDEMARA DE PAIVA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
16º	048.754.264-96	SEBASTIANA DA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
17º	077.395.774-05	ISMAIANE FRANÇA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
18º	056.445.994-18	MARIA MARTINHA SOARES	8,0	CLASSIFICADO
19º	078.764.194-45	ISAAC DE PAULA COSTA	8,0	CLASSIFICADO
20º	046.604.314-79	MARIA PEREIRA DE LIMA	8,0	CLASSIFICADO
21º	079.796.194-12	REGINALDO FORTUNADO SIMPLÍCIO	8,0	CLASSIFICADO
22º	066.190.214-50	MARIA PERPETUA OLIVEIRA ROCHA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
23º	099.964.584-66	IZABELLA TUANY DE OLIVEIRA PAIVA	7,0	CLASSIFICADO
24º	079.192.744-00	ANTONIA MICHELLY DE OLIVEIRA SOUSA	7,0	CLASSIFICADO
25º	095.109.254-54	ANGELO HENRIQUE HOLANDA DE ALMEIDA	7,0	CLASSIFICADO
26º	043.246.694-06	IARA PAIVA DE OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO
27º	069.931.904-86	MARIA ALEXSANDRA ROCHA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
28º	076.982.584-24	MAYARA MAGDALY DA SILVA VALÉRIA	6,0	CLASSIFICADO
29º	058.785.294-16	MONARA DE SOUSA OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
30º	068.545.634-02	NILCIMARA DE PAIVA RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
31º	048.754.704-79	MARIA ELENICE RICARTE RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
32º	009.792.864-09	GENILTON SABINO FERREIRA	6,0	CLASSIFICADO
33º	067.460.624-81	ADO BLENA MARINHO DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
34º	077.748.904-08	FRANCISCA LUCIVANIA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
35º	072.153.494-54	FRANCISCO MARDONIO DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADO
36º	068.545.614-50	MARIA NILCILENE DE PAIVA RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
37º	076.487.944-89	ANA CLAUDIA DE SOUSA ELIZIÁRIO	6,0	CLASSIFICADO
38º	068.613.754-03	FRANCISCA ALDILENE ALVES	6,0	CLASSIFICADO
39º	085.860.454-03	ALEXSANDRA FERNANDES DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADO
40º	092.920.604-57	FIAMMA GOMES SOARES	6,0	CLASSIFICADO
41º	078.344.044-82	OTILIA VITÓRIA SILVA SABINO	6,0	CLASSIFICADO
42º	023.949.934-48	CIDINEI MAGAL DE FREITAS	4,0	CLASSIFICADO
43º	033.359.904-71	ANTONIO MARCOS DE PAIVA	4,0	CLASSIFICADO
44º	083.399.214-79	FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO
45º	080.755.034-57	PAULO VICENTE PINTO BARRA	4,0	CLASSIFICADO
46º	084.140.754-10	IGO RAMONN FERNANDEZ DE SOUSA	4,0	CLASSIFICADO
47º	108.254.654-27	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BESSA	4,0	CLASSIFICADO
48º	080.499.844-27	SAMUEL ALVES MIRANDA	2,0	CLASSIFICADO
49º	110.752.894-16	FILIPE ALVES DE MIRANDA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (ASD - COZINHEIRO)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 04 (quatro) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**046.009.114-07**	**MARIA SUZANA DAS CHAGAS**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**026.029.141-26**	**DALILA DE PAIVA SOARES**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
3º	**048.515.664-41**	**ERIONEIDE RODRIGUES DE FREITAS SOUSA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
4º	**070.578.844-00**	**ERICA VALÉRIA DE PAIVA FREITAS**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
5º	050.878.394-10	MARIA ROJELMA MELO DE FREITAS	10,0	CLASSIFICADO
6º	047.622.304-05	MARIA VERALUCIA BORGES	8,0	CLASSIFICADO
7º	937.726.454-53	MARIA BETÂNIA DA COSTA	6,0	CLASSIFICADO
8º	163.239.318-26	AUTRELIOCLÉZIA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
9º	050.409.374-66	JAQUELINE MARIA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
10º	069.021.844-37	FRANCISCA JUCILEIDE PAULO DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
11º	078.899.744-00	KEILLA SIMONE DE PAIVA RODRIGUES	6,0	CLASSIFICADO
12º	092.724.714-35	FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE PAIVA VALÉRIO	6,0	CLASSIFICADO
13º	060.009.764-10	MARIA LUZILENE DE OLIVEIRA SILVA	5,0	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA).				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**007.478.164-25**	**GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**073.744.894-63**	**CLARRET JANEKELLY FERREIRA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
3º	077.082.134-01	FRANCISCA ELCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAIVA	10,0	CLASSIFICADO
4º	079.969.294-83	LIANE KELMA LIMA DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
5º	057.144.614-01	MARIA ILDEVÂNIA ROCHA	10,0	CLASSIFICADO
6º	056.859.184-45	LIDRIANA DA COSTA CHAGAS	10,0	CLASSIFICADO
7º	055.122.994-25	ANA CÉLIA LUCENA ROMÃO	10,0	CLASSIFICADO
8º	050.881.624-64	FRANCISCA EDRIANA DE PAIVA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
9º	054.197.344-43	PALOMA MAIA COSTA DELFINO	6,0	CLASSIFICADO
10º	033.302.324-20	SIMONE FERNANDES PINHEIRO	6,0	CLASSIFICADO
11º	059.698.514-26	MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
12º	041.016.734-70	MARIZANGELA PAIVA	6,0	CLASSIFICADO
13º	078.898.124-26	MARIA GÉSSICA FERREIRA FERNANDES	6,0	CLASSIFICADO
14º	103.684.024-79	BEATRIZ TOMIRES DE PAIVA SOARES	5,0	CLASSIFICADO
15º	103.703.124-57	FERNANDA NOBRE DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO

16º	062.061.804-33	KARINDJA MAIARA SILVA PAIVA	2,0	CLASSIFICADO
17º	056.119.784-95	PRISCILLA RAYANNE DE SOUSA	2,0	CLASSIFICADO
18º	066.542.834-06	ALINE CRISTINA ALBUQUERQUE PINTO	2,0	CLASSIFICADO
19º	088.986.054-80	DENIZA MOURA DIAS	2,0	CLASSIFICADO
20º	103.684.754-33	RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA	2,0	CLASSIFICADO
21º	017.153.064-06	RODOLFO VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA ROCHA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS).

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**050.753.224-41**	**DAMIÃO GALU DA SILVA**	**10,0**	**CLASSIFICADO**
2º	082.589.164-75	NATHÁLIA MÔNICA MAIA DAS CHAGAS	10,0	CLASSIFICADO
3º	070.209.724-11	MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
4º	069.303.984-11	MANOEL DO NASCIMENTO LIMA	10,0	CLASSIFICADO
5º	874.895.114-53	FRANCISCA BESSA DE FREITAS NETA	6,0	CLASSIFICADO
6º	056.216.334-40	DESIDÉRIO PEDRO DA SILVA FILHO	6,0	CLASSIFICADO
7º	023.977.324-16	FRANCISCA ELIZABETH DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
8º	088.845.594-13	ISABELLA SUANNY DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
9º	079.515.984-61	JULIANA GOMES DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
10º	051.968.274-20	MARIA SUELY DE MESQUITA	6,0	CLASSIFICADO
11º	069.215.494-96	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO	6,0	CLASSIFICADO
12º	082.504.104-08	FRANCISCA ROSÂNGELA GURGEL CAMPELO	6,0	CLASSIFICADO
13º	088.834.964-50	FRANCISCA ROSENEIDE GURGEL CAMPELO	6,0	CLASSIFICADO
14º	095.421.434-00	LARISSE RODRIGUES SOARES	4,0	CLASSIFICADO
15º	017.247.094-37	EMANUEL ISAIAS MOTA ARAÚJO	2,0	CLASSIFICADO
16º	103.351.934-04	MARIA PATRICIA DE LIMA FIDELIS	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 02 (duas) vagas.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**301.122.494-34**	**JOSEFÁ MARIA ALVES**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	**567.454.784-04**	**MARIA ENEIDE FREITAS MELO E CARVALHO**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
3º	553.602.894-49	ELISMAR BEZERRA	8,0	CLASSIFICADO
4º	937.696.014-91	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GALDINO	8,0	CLASSIFICADO
5º	037.522.494-71	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	8,0	CLASSIFICADO
6º	083.164.984-48	ADEILTON DE PAIVA	8,0	CLASSIFICADO
7º	750.595.504-78	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
8º	750.580.574-68	ANTONIA DIVA BARRA PINTO	7,5	CLASSIFICADO
9º	050.032.634-82	GILDEIZA FERNANDES DE OLIVEIRA	7,5	CLASSIFICADO
10º	026.305.204-47	MARIA DE FÁTIMA MARQUES SOUSA	7,0	CLASSIFICADO
11º	009.363.054-95	ANTONIA ROSANGELA MELO DE ALMEIDA	6,0	CLASSIFICADO
12º	045.597.254-03	ONAIRA DE ALBUQUERQUE NOBRE	6,0	CLASSIFICADO
13º	066.264.004-79	MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE FREITAS	6,0	CLASSIFICADO
14º	068.098.654-54	RITA SOLANGE OLIVEIRA NONATO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
15º	048.173.694-85	KALIANNA DA SILVA PEREIRA	5,5	CLASSIFICADO
16º	444.769.064-00	GENILSON NUNES DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
17º	052.057.834-19	ADRIANA GOMES	5,5	CLASSIFICADO
18º	052.696.684-08	SUZI MARQUES DE FREITAS	5,5	CLASSIFICADO
19º	079.927.234-57	FRANCISCA ESTELA AMORIM ALENCAR PAIVA	5,0	CLASSIFICADO
20º	009.671.474-33	TATIANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
21º	031.261.664-17	MARIA UBERLANDIA PINTO DA CUNHA	5,0	CLASSIFICADO
22º	049.667.844-25	MARIA ELIZOMARA ELIAS DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
23º	103.963.154-28	FRANCISCA VALDIRA SABINO NETA	5,0	CLASSIFICADO
24º	296.100.158-75	NÁDIA DE BRITO MENEGHETTI	5,0	CLASSIFICADO
25º	031.427.344-14	MARIA IDELANIA DE OLIVEIRA	3,0	CLASSIFICADO
26º	088.582.374-55	RENATA PAIVA DE FREITAS	2,5	CLASSIFICADO
27º	095.405.174-27	THIAGO WENZEL CORTEZ DA SILVA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**033.035.674-76**	**MERI REGIANE RIBEIRO DE LIMA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	050.925.814-09	LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS MORAIS	8,0	CLASSIFICADO
3º	051.943.674-14	EMANUELLE TAÍSA FERREIRA XAVIER NERI	7,5	CLASSIFICADO
4º	031.442.624-80	ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO
5º	009.851.414-84	VALÉRIA VIEIRA SIMPLÍCIO	6,0	CLASSIFICADO
6º	035.989.644-80	MARIA DE FÁTIMA SOARES PINTO RODRIGUES	6,0	CLASSIFICADO
7º	046.525.184-63	FRANCISCA JAÊNIA DA SILVA PINTO	6,0	CLASSIFICADO
8º	876.328.884-20	MARIA JOSÉ DA CUNHA	6,0	CLASSIFICADO
9º	046.449.764-74	EVANILDA DE FÁTIMA MOREIRA BARBOZA	5,5	CLASSIFICADO
10º	655.449.604-10	FRANCISCA DE PAIVA SOBRINHA	5,5	CLASSIFICADO
11º	009.567.964-27	MARIA JOSÉ NUNES	5,0	CLASSIFICADO
12º	092.448.614-70	AMAELI CHAERLI FERREIRA ALVES	4,5	CLASSIFICADO
13º	030.221.034-25	MAEGNA DIOGENES FREITAS	4,0	CLASSIFICADO
14º	068.970.074-12	MARINA DE OLIVEIRA PEREIRA PAIVA	3,0	CLASSIFICADO
15º	089.128.644-67	MARIA DE NATIVIDADE DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**055.843.864-48**	**ANTONIO GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	056.548.194-02	MARIA ANATALIA MELO DE FREITAS	8,0	CLASSIFICADO
3º	085.303.934-81	PAULA RAQUEL PINHEIRO	8,0	CLASSIFICADO
4º	072.324.684-07	EMERSON ÊNIO ALMEIDA RÊGO	7,5	CLASSIFICADO
5º	056.113.714.50	ARMANDA PAULA GOMES NUNES	7,5	CLASSIFICADO
6º	073.836.724-96	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA	7,5	CLASSIFICADO
7º	055.956.944.08	KAYTE KATIANE LINHARES PEREIRA	7,0	CLASSIFICADO
8º	051.649.734-05	ABIGAIL IZABEL NETA PEREIRA	5,0	CLASSIFICADO

9º	058.871.374-01	CLEITON MOREIRA LEITE	4,0	CLASSIFICADO
10º	078.879.384-25	JESIEL EVERSON ALVES RIBEIRO	3,0	CLASSIFICADO
11º	059.947.174-36	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE PAIVA	2,0	CLASSIFICADO
12º	062.743.564-52	FERNANDA FREITAS DE PAIVA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**056.261.044-88**	**MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	071.403.094-50	FRANCISCO URBANO ALVES	7,0	CLASSIFICADO
3º	017.543.414-03	TIAGO DE SOUZA MARIANO	6,0	CLASSIFICADO
4º	092.012.954-48	ANTONIO THAYRONE LOPES DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
5º	036.633.364-27	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
6º	812.695.604-68	TEOBALDO DE ANDRADE COSTA	5,0	CLASSIFICADO
7º	073.070.564-10	FRANCISCA CLÉDNA ARRUDA GOMES	3,0	CLASSIFICADO
8º	081.653.284-25	BRUNO ALEXANDRO DE SOUSA PEREIRA	2,0	CLASSIFICADO
9º	095.711.774-40	JANE KELLI LEANDRO DA SILVA	0,0	DESCLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**023.686.984-18**	**ANTONIO WILTON DA COSTA SOARES**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	066.930.734-33	VICTOR RICHELLY DE BRITO NASCIMENTO	8,0	CLASSIFICADO
3º	086.182.224-29	EMANOEL DE ALBUQUERQUE TORRES	8,0	CLASSIFICADO
4º	061.239.114-06	LORENNA KAREN PAIVA E FREITAS	8,0	CLASSIFICADO
5º	050.861.154-77	ERICO EUGÊNIO DA NOBREGA	7,5	CLASSIFICADO
6º	030.945.734-36	JANDEILMO KLEIDSON AIRES	6,0	CLASSIFICADO
7º	099.139.054-78	FRANCISCO ADICIANO DA COSTA	2,5	CLASSIFICADO
8º	065.715.664-78	LIDIA RAFAELA DE FREITAS COSTA	0,0	DESCLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA.				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**089.378.514-82**	**JOSÉ LEONARDO BEZERRA**	**8,0**	**CLASSIFICADO**
2º	074.063.934-96	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADO
3º	937.756.794-72	LEILANE MARIA DE MIRANDA DIAS	7,0	CLASSIFICADO
4º	053.593.694-00	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA	5,0	CLASSIFICADO
5º	058.856.814-73	CAIO CÉSAR MEDEIROS SOARES	5,0	CLASSIFICADO
6º	074.638.004-66	DANILIO VINICIUS LISBOA	5,0	CLASSIFICADO
7º	095.645.414-33	KATIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
8º	000.500.174-97	CLODOALDO COSME MARCELINO	2,5	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 004/2016 - PMRC/SME - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**876.293.214-49**	**ALVANI MOREIRA RIBEIRO**	**7,5**	**CLASSIFICADO**
2º	053.351.654-48	GERALDO GEOVANI SANTOS DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
3º	100.126.364-28	ALTERLY MICAEL MONTE REZENDE	6,0	CLASSIFICADO
4º	986.126.201-63	FABIANA FREITAS DE PAIVA	5,5	CLASSIFICADO
5º	937.689.584-34	ELISONETE MARIA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
6º	650.669.104-25	FLÁVIO CEZÁRIO MARQUES	5,0	CLASSIFICADO
7º	089.564.714-10	JORGIA VANESSA ALVES DIAS	5,0	CLASSIFICADO
8º	012.881.154-40	FRANCISCA SIMONE DE ARAÚJO	3,0	CLASSIFICADO
9º	049.096.834-10	JOANA DARK LEITE OLIVEIRA	3,0	CLASSIFICADO
10º	085.693.604-95	DANIELA ELIAS NUNES	3,0	CLASSIFICADO
11º	079.728.334-00	BRUNO DE PAIVA RÊGO	3,0	CLASSIFICADO

Riacho da Cruz/RN, 20 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.5 do Edital de PSS n.º 004/2016 – PMRC/SME.

Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.5 do Edital de PSS n.º 004/2016 – PMRC/SME.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2C396A64